

Observatório das Metrôpoles nas Eleições

Um outro futuro é possível
BAIXADA SANTISTA



LETRAPITAL



**OBSERVATÓRIO
DAS METRÓPOLES**

Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia

Observatório das Metrôpoles nas Eleições

Um outro futuro é possível

BAIXADA SANTISTA



LETRAPITAL



**OBSERVATÓRIO
DAS METRÓPOLES**
Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia



Copyright © Observatório das Metrôpoles, 2024

*Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/02/1998.
Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida ou transmitida, sejam quais forem os meios empregados, sem a autorização prévia e expressa do autor.*

EDITOR: João Baptista Pinto

ORGANIZAÇÃO: Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz, Marinez Villela Macedo Brandão
e José Marques Carriço

ILUSTRAÇÃO DA CAPA: Gabriel Ponã

PROJETO GRÁFICO: Letra Capital Editora

EDITORAÇÃO: Luiz Guimarães

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B141

Baixada Santista [livro eletrônico] / Observatório das Metrôpoles ; [organização de Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz]. - Rio de Janeiro : Letra Capital : Observatório das Metrôpoles, 2024.
14MB; PDF. (Coleção Caderno de Propostas : Observatório das Metrôpoles nas Eleições ; 2)

Formato: epdf

Requisitos do sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: world wide web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7785-993-1

1. Brasil - Regiões metropolitanas 2. Sociologia urbana 3. Planejamento urbano 4. Baixada Santista (SP) I. Observatório das Metrôpoles II. Diniz, Tânia Maria Ramos de Godoi

CDD 307.76

24-3975

CDU 316.334.56

Angélica Ilacqua – Bibliotecária - CRB-8/7057

Observatório das Metrôpoles - IPPUR/UFRJ

Coordenação Geral: Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro

Av. Pedro Calmon, 550, sala 537, 5º andar – Ilha do Fundão

Cep 21.941-901 – Rio de Janeiro, RJ

☎ 55-21-971197857

observatoriodasmetrosoles.net.br

LETRA CAPITAL EDITORA

Tels.: (21) 3553-2236/2215-3781

www.letrecapital.com.br

FICHA TÉCNICA

Comitê Gestor

Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro

Adauto Lucio Cardoso

Juciano Martins Rodrigues

Jupira Gomes de Mendonça

Lívia Izabel Bezerra de Miranda

Luciana Corrêa do Lago

Luciano Joel Fedozzi

Marcelo Gomes Ribeiro

Maria do Livramento Miranda Clementino

Orlando Alves dos Santos Junior

Renato Bezerra Pequeno

Organização:

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

Marinez Villela Macedo Brandão

José Marques Carriço

Agradecimentos

Folha Santista

Apoio técnico:

Karoline de Souza

Thais Velasco

Tuanni Borba

Cleonice Dias dos Santos Hein

Suellen Mariano da Silva

Beatriz Carvalho da Rocha

Lista de instituições envolvidas

Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)

10 **PREFÁCIO**

POR QUE (E COMO) PENSAR O FUTURO?

Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro

14 **APRESENTAÇÃO**

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz
Sônia Regina Nozabielli

25 **EIXO SEGREGAÇÃO**

A DESIGUALDADE NO CHÃO DAS CIDADES COMO TEMA DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS.....26

Sônia Regina Nozabielli

PORTO DE SANTOS: nem tudo são recordes. Precisamos dividir o bônus de sediar o Porto. Hoje, arcamos, todos nós, de toda a cidade, só com o ônus. 34
Gabriela Ortega

UMA EXPERIÊNCIA DO DIREITO À CIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA EM SANTOS, S.P..... 38
Ana Cristina Valcárcel Vellardi
Fátima Conde

45 **EIXO GOVERNANÇA**

REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - A luta pela participação da sociedade civil no Conselho de Desenvolvimento Regional da Região Metropolitana da Baixada Santista o CONDESB..... 46

Sania Cristina Dias Baptista
Marcos Pellegrini Bandini
José Marques Carriço

REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - o PDUI que foi sem nunca ter sido, de 2017 a 202352
Sania Cristina Dias Baptista
Marcos Pellegrini Bandini
José Marques Carriço

57 EIXO PARTICIPAÇÃO

CONTROLE SOCIAL (CON)TROLADO58

Mari Polachini

Zuleica Nycz

Rafaela Rodrigues da Silva

Jeffer Castelo Branco

Marinez Villela Macedo Brandão

67 EIXO ILEGALISMO

ILEGALISMOS E LEGALISMOS: linhas tênues na tessitura da cidade.....68

Luzia Fátima Baierl

73 EIXO MORADIA

O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA NO TECIDO URBANO DA BAIXADA SANTISTA: uma Análise da Relação entre Demanda e Oferta por Moradia Popular na Região..... 74

Leonardo Moretti Manço

Daniel Arias Vazquez

ATHIS PARA O DIREITO À MORADIA E À CIDADE84

Laís Granado

91 EIXO MOBILIDADE

DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA A MOBILIDADE URBANA NA BAIXADA SANTISTA..... 92

Gabriela Ortega

99 EIXO SANEAMENTO

SOLUÇÃO PARA SANEAMENTO DE SANTOS ESTÁ NA ELEIÇÃO, NÃO NA PRIVATIZAÇÃO.....100

José Marques Carriço

111 EIXO TRANSIÇÃO ECOLÓGICA

TRANSIÇÃO ECOLÓGICA: para onde?112

Paulo José Ferraz de Arruda Júnior

Jeffer Castelo Branco

Rafaela Rodrigues da Silva

Silvia Maria Tagé Thomaz

123 CARTA COMPROMISSO

Propostas Prioritárias elaboradas no IV Fórum Social da

Baixada Santista e no Fórum Outra Baixada Santista É Possível:

a incidência da sociedade civil nas Eleições 2024124

133 SOBRE OS AUTORES

PREFÁCIO

POR QUE (E COMO) PENSAR O FUTURO?

Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro

Coordenador Nacional do INCT Observatório das Metrôpoles

Pesquisador 1A do CNPq

Pesquisador Emérito FAPERJ e Professor Colaborador da UENF

Professor Titular IPPUR/UFRJ

O INCT Observatório das Metrôpoles vem se empenhando, através de várias iniciativas nos campos da pesquisa, formação, extensão e difusão de conhecimentos, em suscitar a reflexão e o debate sobre o futuro da sociedade urbana brasileira. Algo tanto mais necessário diante da crise disruptiva que atravessamos e das mudanças estruturais e aceleradas da civilização capitalista. E tanto mais relevante, do ponto de vista acadêmico e político, tendo em vista que observamos uma espécie de “cancelamento” da discussão sobre os caminhos que possam orientar o debate social sobre o futuro do nosso país.

Há 40 anos, o debate sobre o futuro era muito comum no Brasil. As universidades se posicionavam, existiam visões ideológicas de direita e esquerda, publicavam-se relatórios e organizações não governamentais eram consultadas. Enfim, o debate sobre o futuro estava na ordem do dia, mas está muito ausente na atualidade.

Desde 2022, o INCT Observatório da Metrôpoles vem orientando seus pesquisadores e pesquisadoras na direção de mobilizar os conhecimentos e informações geradas em seu programa de trabalho com o intuito de transformá-los em subsídios ao debate em torno da construção de um outro projeto para as metrôpoles brasileiras. Um projeto que, mirando o futuro, materialize os princípios e objetivos reformistas e democráticos que emergiram na era progressista inaugurada com a Constituinte de 1988. Esse foi o caso, por exemplo, das publicações “Metrópole e pandemia: presente e futuro” (Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022) e “Reforma urbana e direito à cidade: questões, desafios e caminhos” (Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022).

Decidimos dar continuidade a esse esforço, aproveitando o clima político das eleições de 2024, ao conceber e realizar o projeto “Observatório das Metrôpoles nas Eleições: um outro futuro é possível!”. Como resultado desse projeto, publicamos, em vários veículos da mídia corporativa, alternativa e de rede, aproximadamente 300 artigos. Artigos escritos em formato quase “jornalístico”, mas através dos quais divulgamos o nosso diagnóstico sobre as dimensões mais relevantes da questão urbana-metropolitana. Para tanto, levamos em consideração os seguintes temas: desigualdades sociais e segregação urbana; habitação; gestão democrática da cidade; mobilidade, saneamento; transição ecológica e ilegalismos. Tudo isso articulado, em nome da promoção de mecanismos de governança metropolitana.

A presente publicação reúne esse extenso e diversificado conjunto de textos, na forma de Cadernos de Propostas elaboradas pelas pesquisadoras e pesquisadores que integram os 18 Núcleos do INCT Observatório das Metrôpoles. A intenção é que a publicação e circulação desta coletânea possam subsidiar os debates eleitorais, influenciando os atores da sociedade e do sistema político engajados no compromisso de construir alternativas à aguda crise urbana que vivemos. Uma crise que ameaça a reprodução da vida biológica, social, individual e coletiva, como ficou tão

fortemente evidenciado nos mais recentes eventos do ciclo recorrente de desastres socioambientais que assolam as nossas cidades e metrôpoles.

Acreditamos que essa iniciativa ajuda a concretizar os objetivos de construção da Plataforma de Conhecimentos, Informações e Inovação para o desenvolvimento urbano que fundamenta nossa agenda de pesquisa e ação. Cumpre mencionar que, ao fazê-lo, inspiramo-nos em três importantes autores que se empenharam em refletir sobre as possíveis estratégias (cognitivas-éticas-políticas) de construção de um projeto de futuro alternativo, diante dos desafios e das mudanças disruptivas que marcaram, até agora, o século XXI.

Em primeiro lugar, recorremos a Immanuel Wallerstein, renomado sociólogo e cientista político, que propôs o conceito de *utopística*. Trata-se da proposta de um novo modelo de produção de conhecimentos sobre o “devir histórico”, capaz de ajudar na busca de alternativas diante da bifurcação e das turbulências do sistema mundial. A partir de uma perspectiva crítica, desafiando as noções convencionais de utopia como algo inalcançável e irrealizável, Wallerstein sugere que a *utopística* seja um exercício intelectual e prático, visando conceber e trabalhar em direção a futuros sociais e políticos alternativos. Ou seja, trata-se de estimular a “conexão entre ciência, ética e a política. Tem a ver com a produção de conhecimento que mobiliza simultaneamente a ciência e a busca pela verdade objetiva, a ética e o compromisso do conhecimento com os ideais da promoção do ‘bem’ e da ação política traduzida no uso do conhecimento para a realização terrestre dos nossos objetivos e não no plano da utopia” (Utopística ou as Decisões Históricas do Século XXI. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2003, p. 10).

Em segundo lugar, mobilizamos os argumentos do livro “Como ser Anticapitalista no Século XXI” (São Paulo: Boitempo, 2019.), escrito pelo sociólogo e economista Erik Olin Wright. Nele, o autor propõe a reflexão estratégica sobre como transformar o capitalismo com “utopias reais”, que representariam visões de um futuro desejável, alcançáveis por meio de mudanças concretas e realizáveis na estrutura social e econômica. Ao contrário das utopias tradicionais, que, frequentemente, são vistas como idealizações inatingíveis, Wright defende a crítica ao capitalismo tornando centrais os conceitos de igualdade e justiça, democracia e liberdade, comunidade e solidariedade. Conceitos que permitiriam a conexão entre as noções abstratas com as quais trabalhamos no campo da pesquisa acadêmica e os saberes gerados nas experiências dos ativismos. Porém, ainda de acordo com o autor, não se trata de elaborar um “manifesto em abstrato”, mas, antes, de usar os conhecimentos e informações para dar voz e visibilidade às experiências e possibilidades alternativas nascidas das práticas de atores, movimentos, projetos políticos, mesmo comunidades, famílias e até indivíduos que procuram reagir às opressões, danos sociais, dominações e alienações impostos pelo capitalismo.

Por último, também nos inspira a proposição de Naomi Klein, em seu livro-manifesto “Não Basta Dizer Não. Resistir à Política de Choque e Conquistar o Mundo do Qual Precisamos (Rio de Janeiro: Bertrand, 2019). Para a autora, não basta apenas resistir, dizer “não”, à estratégica dos choques praticada pelas forças capitalistas, mas proclamar um “sim” inspirador, capaz de gerar confiança e suscitar a construção de um território de unificação das forças progressistas. Forças que o choque populista-direitista pretende dividir e, no limite, destruir. Para tanto, segundo Klein, duas tarefas precisam ser realizadas. Primeiro, a elaboração de uma sólida compreensão de como a “política do choque” funciona, paralisando as resistências e promovendo os interesses de quem ela serve. Essa compreensão é a maneira de sairmos, rapidamente, do estado de choque e começarmos a lutar. Segundo, e igualmente importante, temos que contar uma história diferente daquela que os “mentores do choque” estão promovendo, uma visão de mundo convincente o bastante para competir diretamente com a deles. Essa visão, baseada em valores progressistas, deve oferecer um caminho diferente, distante dos choques em série. Um caminho baseado na união, que vá além das fronteiras de raça, etnia, religião e gênero, um caminho, enfim, que se baseie na cura do planeta, em vez de provocar mais guerras desestabilizantes e aprofundar a crise socioecológica.

Acima de tudo, o caminho, ou melhor, os caminhos alternativos que justificam e orientam o pensar o futuro sugeridos por Klein, mas também por Wallerstein e Wright, apontam para a necessidade de aproveitarmos o momento eleitoral para oferecer àqueles que estão sofrendo pelas consequências da precariedade urbana uma plataforma de esperança, compreensão e ação para a conquista de uma vida tangivelmente melhor. Não afirmamos saber exatamente como tudo isso resultaria, efetivamente, em um “futuro alternativo”. Esta coleção contém a contribuição do INCT Observatório das Metrôpoles para a compreensão dos desafios das nossas cidades para a construção de visões sobre o devir histórico. Seja como for, estamos convencidos de que um “outro futuro” só será possível se for gerado o conhecimento resultante de um processo genuinamente colaborativo. Uma colaboração entre ciência e ética, verdade e valores, pensar e fazer, saberes e práticas, capaz de colocar na liderança do processo histórico aqueles mais brutalizados e diretamente atingidos pelas mudanças radicais e disruptivas que as forças capitalistas estão promovendo no início do século XXI.

Que este Caderno de Propostas seja mais um passo no caminho desse outro futuro possível!

APRESENTAÇÃO

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz
Sônia Regina Nozabielli

Esse Caderno de Propostas, publicação do Observatório das Metrópoles, Núcleo Baixada Santista, reúne um conjunto de artigos que traduz um esforço coletivo com o objetivo de oferecer contribuições para um debate profícuo em torno da realidade social, econômica e política dos municípios que compõem a Baixada Santista. Os textos têm significados abrangentes, ressaltam a dinâmica regional, enfatizam características particulares dos municípios, com vistas a potencializar ações para uma incidência política nesse momento eleitoral de 2024, a partir de temas centrais e estratégicos relacionados à crise urbana e ao desenvolvimento das cidades.

Assim, para debater sobre as múltiplas expressões da questão urbana evidenciadas na Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), é importante evidenciar algumas particularidades da Baixada Santista para os/as leitores/as. Quando se faz a descida da Serra do Mar rumo à orla marítima pela Rodovia dos Imigrantes - nome que evoca momentos da história dos trabalhadores no Brasil do século XIX para o século XX (Toledo, 2003) - cruzando essa grande 'muralha' que circunda a região e atravessando a exuberância da Mata Atlântica, vislumbra-se no horizonte o mar e os edifícios das cidades irmãs litorâneas Santos, São Vicente e Guarujá. Nas diferentes paisagens que surgem quando se desce em direção ao mar, contempla-se também as cidades de Cubatão e Praia Grande, mais visíveis aos olhos de quem está na Rodovia Anchieta, denominação que remete à época dos primeiros povoamentos do planalto e à presença dos jesuítas na colonização do Brasil (Toledo, 2006).

Fazem parte das nove cidades que compõem a Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS)¹: Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe e Bertioga. Esses municípios, polarizados por Santos, "constituem a parte economicamente mais dinâmica do litoral paulista, por abrigarem o Porto de Santos e o Polo Petroquímico de Cubatão e pelas atividades do turismo balneário" (Rios, Viana E Morrone, 2022, p. 4). São municípios de diferentes dimensões e constituídos em tempos históricos distintos, e que apresentam nos seus processos de urbanização e organização social, estruturas políticas complexas que alimentam desigualdades sociais e econômicas de um lado, e por outro, interesses econômicos que impactam na produção e reprodução das relações sociais e no uso do espaço urbano.

Caracterizando-se como uma região metropolitana, os nove municípios agrupados formam uma zona de influência urbana, dinâmica e complexa, na qual os debates sobre as temáticas de dimensões intergovernamentais e que envolvem processos de descentralização/centralização são cruciais, porque também envolvem articulações políticas, institucionais, administrativas e financeiras (Souza, 2004).

Outro aspecto importante a ressaltar sobre essa formação regional é que os parâmetros técnico-administrativos e políticos que determinam os limites dos municípios são artificiais, porque é uma construção social definida no tempo e no espaço. (Koga e Nakano, 2005). Portanto, a dinâmica social dos territórios pode contrastar os limi-

¹ A RMBS foi estabelecida a partir de 1996, por meio de Lei Complementar no. 815, atendendo a critérios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, pela Constituição Estadual de São Paulo e pela Lei Complementar Estadual no. 760, de 1994.

tes geográficos ou administrativos e construir diferentes ‘mapas’ que se sobrepõem, a partir de outros critérios como relações de afinidade, proximidade, mobilidade, acesso, “as práticas religiosas, culturais, esportivas e de lazer, os grupos e facções do crime organizado (que estabelecem, por exemplo, regras de ‘entrada e saídas’ dos territórios)” (Paz e Taboada, 2010, p. 19).

Mesmo porque está se falando de uma área marcada por uma intensa expansão da mancha urbana, cuja conurbação é refletida nas formas interdependentes estabelecidas nas relações de produção e reprodução sociais que não são barreiras para o fluxo de pessoas que transitam e circulam entre os municípios em busca de trabalho e estudo.

O Censo de 2022 identificou 1.805.451 habitantes na RMBS, traduzindo em um aumento de 8,5% em relação a 2010. Todavia, somente o tamanho populacional não responde às expectativas de uma análise que se propõe a apreender a dinâmica complexa das cidades da RMBS e as tendências que emergem dos “diferentes mapas que se sobrepõem[...]os mapas físicos, oficiais e os mapas vividos, construídos pelas relações que se estabelecem nos territórios” (Paz e Taboada, 2010, p. 19).

As cidades portuárias da Baixada Santista são estratégicas para o capital, concentram riqueza e poder sob uma lógica capitalista que aprofunda as desigualdades no espaço urbano (Viana, 2010). É uma região que reúne funções muito diferentes e desiguais, como o complexo portuário e industrial que cresce e moderniza ao lado de áreas turísticas, de reservas ambientais e áreas de proteção permanente e, também acumula indicadores sociais aviltantes de mortalidade infantil e materna, de assassinatos de pretos/as, pardos/as e periféricos/as, de moradias em favelas, em palafitas e incrustadas nos morros, nos mangues e nos cortiços dos bairros centrais.

Um exercício que se impõe, consiste em analisar a RMBS como totalidade o que requer considerar a pujança do seu desenvolvimento econômico e o aviltamento das desigualdades, como unidade de análise.

A diversidade que configura as cidades da RMBS contribui para a compreensão das dinâmicas estabelecidas nos seus territórios

Observar e valorizar a diversidade da “forma espacial e lugar de concentração da produção, circulação, edificações, população, consumo de bens e serviços” (Rodrigues, 2007, p. 79) que configura as cidades da RMBS, contribui para a compreensão das dinâmicas estabelecidas nos diversos territórios intraurbanos. É nessa perspectiva, e entendendo que não há homogeneidade na RMBS, que se colocará destaque em algumas características das cidades que a compõem.

Cidade polo da região², Santos está no 5º. lugar entre as cidades brasileiras em termos de qualidade de vida. O cenário dos navios no horizonte remete à atividade do

² As informações sobre as cidades da região foram pesquisadas nos sites oficiais.

Porto de Santos, considerado o maior da América Latina, pelos seus 13 quilômetros de extensão e intenso movimento de cargas que entram e saem do Brasil. Um porto que faz parte do escravismo colonial no Brasil. Registra-se que entre 1723 e 1771, homens e mulheres negros e negras, jovens, crianças e idosos foram capturados em Angola, e enviados/as para o Rio de Janeiro (51%,) para a Bahia (27,3%), Pernambuco (18,2%) e para Santos (0,2%) (Mattoso, 2016, p. 71). Por outro lado, Santos também foi um reduto abolicionista, espaço de resistência, tendo recebido negros escravizados em fuga nos quilombos, cujas ruínas ainda são identificadas na região (Andrade, 1988), e uma cidade libertária, das lutas sindicais e políticas, a cidade vermelha de meados do século XX.

São as contradições de uma cidade que é uma das mais verticalizadas do país (Rios *et al.*, 2022), e é pioneira nas intervenções urbanas, como parte das estratégias dos investimentos do capital para inserir as cidades coloniais no universo do capitalismo mundial, a exemplo das ações higienistas que ocorreram entre 1905 e 1910, por meio dos planos de saneamento de Saturnino de Brito (Bernadini, 2006). Além de ter em seu território uma das maiores áreas de palafitas do Brasil, o Dique Vila Gilda, Santos

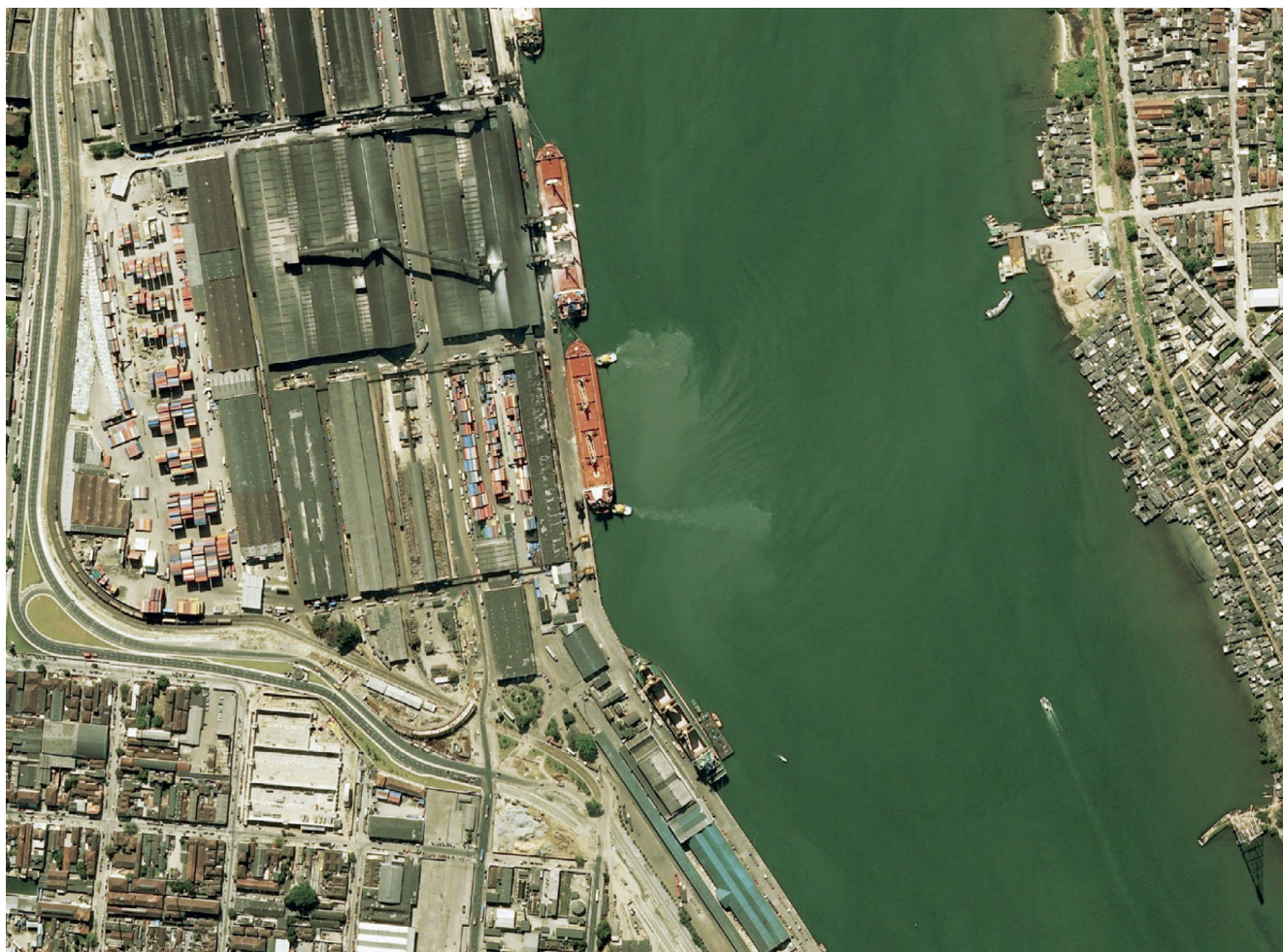


Imagem aérea da região portuária de Santos.
Caderno Metrôpoles Sustentáveis Digital

18 Observatório das Metrôpoles nas Eleições: Baixada Santista

é também a cidade que apresenta uma peculiaridade: o “aluguel de chão”, utilizado em Santos e São Vicente desde os fins do século XIX e início do século XX, como consequência da expansão desordenada da cidade e pela necessidade de mão-de-obra de baixo custo para a exportação cafeeira via Porto de Santos e, posteriormente, pela construção da Via Anchieta e do polo industrial de Cubatão. Trata-se de uma forma precária de acesso à terra que permanece presente em vários territórios da região (Missão Denúncia, 2023).

Na sequência, São Vicente é considerada a primeira vila oficial do Brasil, e a data oficial de sua fundação é 22 de janeiro de 1532. É denominada “Célula Mater da Nacionalidade”, “Cidade Monumento da História Pátria” e a presença de elementos do período da colonização como pelourinho, resultam heranças do sistema escravista na região.

A cidade industrial da região é Cubatão, com a maioria de suas indústrias implantadas entre os anos 1955 e 1975, fruto do desenvolvimento paulistano e paulista e investimentos federais. Apesar dos resultados positivos em termos financeiros e da capacidade tributária, é importante destacar que não houve planejamento na instalação do parque industrial em Cubatão. O que se traduz, na atualidade, em sérios problemas ambientais, com poluição do ar, da água e do solo, com consequências dramáticas à saúde da população.

Por sua vez, Guarujá é destaque na região em razão de suas praias e “o desenvolvimento econômico das últimas décadas trouxe grandes investimentos no setor portuário, náutico, hoteleiro, empresarial, imobiliário e do comércio”.



Dique da Vila Gilda, a maior favela de palafitas do país.

Foto: Miguel Schincariol para Folha de Pernambuco. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/na-maior-favela-de-palafitas-do-brasil-a-covid-e-mais-uma-mazela/188266/>

Santos, São Vicente, Cubatão e Guarujá têm variação negativa em termos da população residente informada pelo Censo 2022, em comparação a 2010. Por sua vez, cidades como Praia Grande, Itanhaém, Bertioga e Mongaguá tiveram um crescimento populacional significativo pelo Censo 2022. Desse crescimento infere-se a ocorrência de um redirecionamento populacional em direção às cidades mais periféricas da região.

Por exemplo, as informações oficiais sobre Praia Grande ressaltam seu desenvolvimento constante, com 22,5 quilômetros de praias e orla urbanizada com opções diversas para o turismo. Destacam também que o investimento da cidade em infraestrutura nos últimos anos, tem contribuído para multiplicar o número de pessoas interessadas em fixar residência.

Algumas interpretações podem ser desenhadas, ao se observar o valor da terra e os preços dos imóveis e especulação imobiliária nas cidades que compõem o polo principal da região em contraste com aquelas mais periféricas, refletindo o fato que a ocupação e uso do solo urbano é um processo vivo, cuja modificação gradual remete ao comportamento demográfico e interesses diversos da população.

As cidades mencionadas a seguir refletem, na sua estrutura urbana, as heranças coloniais e escravistas. É fato que Mongaguá, palavra indígena que significa “água pegajosa”, nome dado por indígenas guaranis que viviam às margens dos rios Mongaguá e Aguapeú, é uma cidade que surge das relações estabelecidas pelos portugueses colonizadores para a ocupação das terras nas suas viagens pelo litoral paulista. Com pontos em comum, Itanhaém, segunda cidade mais antiga do Brasil, tem sua importância histórica nas igrejas e museus que contam sobre esses tempos dos primeiros colonizadores no país.

Assim como outras cidades da região, a história de Peruíbe está ligada à colonização portuguesa com o estabelecimento dos padres jesuítas na área, os quais, desde 1549, chegaram com a tarefa de catequizar os indígenas. Hoje, Peruíbe é uma das 15 estâncias balneárias do estado de São Paulo, o que lhe garante recursos para o desenvolvimento do turismo. E mais, a cidade é palco (assim como Itanhaém) do movimento de (re)territorialização de antigos aldeamentos indígenas como o Terra Indígena Piaçaguera, referente ao aldeamento São João Batista (Santos, 2019).

E Bertioga, última cidade da região a ser mencionada, situada ao norte da cidade polo, é um exemplo do fenômeno destacado anteriormente, de deslocamento populacional. A cidade passou de 26.149 domicílios em 2000 para 44.834 domicílios em 2010 e 61.262 domicílios em 2022. Declarado como município turístico e de veraneio, do total de domicílios em 2022, 33.971 são considerados de uso ocasional, geralmente utilizados para descanso de fins de semana, férias, entre outras atividades, o que leva a refletir sobre os problemas que essa flutuação da população acarreta para a gestão do território, em termos de infraestrutura e serviços.

O conhecimento da distribuição da população, seja em nível micro, municipal, seja em nível macro, em um país da dimensão do Brasil, é fundamental para o desenho das

políticas públicas. Em outras palavras, os dados do Censo 2022 contribuem para iluminar as diversas realidades brasileiras, a partir de sua organização socioespacial e demográfica. A partir daí, são várias as camadas que vão se sobrepondo em uma dinâmica regional e municipal, cujas fronteiras políticas, econômicas e sociais formam a mancha urbana metropolitana. Nesse sentido, há que se considerar a importância econômica, cultural e política do lugar do município na composição metropolitana e nacional.

Se as cidades que compõem a RMBS apresentam essa diversidade de características particulares, que apontam para o seu lugar significativo na história da colonização e da escravidão de indígenas e negros no país, ao lado das belezas naturais ostentadas por suas praias, montanhas e mata exuberante, a apartação social e urbana também é parte desse cenário, com a presença de territórios periféricos que demarcam a distância entre ricos e pobres na região, expressa em uma normalidade mantida por uma polícia que mata e morre.

A apartação social e urbana também é parte desse cenário das belezas naturais ostentadas por suas praias, montanhas e mata exuberante

São constantes os relatos da violência policial, dando vazão a interesses de uma burguesia movida por concepções moralistas que identifica os pobres e seus territó-



Mapa de limites administrativos da Região Metropolitana de Santos.
Fonte: Desenvolvido por Beatriz Carvalho.

rios como pertencentes a classes perigosas a serem conjuradas por meio da criminalização. Não se pode esquecer maio de 2006, quando nove (9) jovens da região foram mortos por supostos grupos de extermínio. O Movimento Mães de Maio, com sua ativista de direitos humanos e principal líder Débora Maria da Silva, vem lutando até os dias atuais por justiça e aguarda o pedido de desculpas do Estado de São Paulo por ter tirado a vida de seus jovens.

São recorrentes os processos de retaliação a ataques a policiais que resultam em mortes indiscriminadas de civis, a maioria pessoas sem passagem pela polícia. Segundo o site Uol, as mortes causadas pelas operações policiais militares nos últimos anos na região, totalizam 34 pessoas em 2022, 72 em 2023. Nos primeiros meses de 2024, resultado da denominada Operação Verão, foram 56 mortes, além de 1025 prisões (Operação Verão, 2024).

São muitos os problemas que emergem dessa desigualdade social e urbana e, em 2023, a região recebeu a Missão Denúncia da Baixada Santista e Litoral Norte de São Paulo. Conforme o texto Desafios dos Direitos Humanos no Brasil e a experiência das Relatorias Nacionais,

as missões também são de grande importância para as comunidades locais que têm os seus direitos violados, projetando-se como interlocutores válidos no espaço público." (Plataforma Dhesca, (2009)



Segundo o relatório, a Missão Denúncia apurou muitos problemas no acesso às políticas públicas no território, como os serviços de saúde pública, com a falta de médicos e dentistas; dificuldade de acesso aos benefícios da Assistência Social, pela ausência de um Centro de Referência da Assistência Social local; falta de atendimento na Rede de Ensino, principalmente de creche, transporte escolar e profissional de apoio às crianças e jovens com necessidades especiais e/ou neurodiversas. A partir de relatos de moradores/as das comunidades, foram identificados casos de violência policial e falta de segurança na mobilidade urbana, com atropelamentos constantes. Faltam também políticas de cultura, esporte e lazer, bem como políticas para geração de emprego e renda, o que assegura de fato o direito a uma vida digna, reconhecida como direito à cidade.

Acrescenta-se que a região tem o maior número de famílias da América Latina, vivendo em palafitas. No local, a Missão Denúncia constatou a total falta de saneamento básico na comunidade, com esgoto correndo a céu aberto em valão que corta toda a comunidade, com proliferação de doenças, péssimo odor generalizado e com precário controle de zoonoses.

Os números do Censo 2022 para a RMBS anunciam um campo fecundo de debates sobre a realidade em diferentes escalas (dos grandes e pequenos números), disparam perguntas e problematizações sobre a dinâmica populacional (adensamento urbano; periferação; encolhimento e expansão de municípios; redução da taxa de natalidade; envelhecimento populacional; alteração da pirâmide etária; número maior de mulheres do que homens; domicílios não ocupados e especulação imobiliária; domicílios unipessoais; mudança no universo da composição familiar, dentre outros), apontam hipóteses, tendências e caminhos para a formulação e monitoramento das políticas públicas.

Em sua condição de cidades voltadas para o capital globalizado, a RMBS é mais que o complexo portuário, o Polo Petroquímico e o turismo balneário. A exuberância da Mata Atlântica, do mar, das praias, dos jardins da orla, dos prédios, do Porto, dos navios, tomadas em seu apelo imediato, podem compor 'muralhas' na elaboração de análises superficiais sobre a realidade e demonstrar somente paisagens desconectadas dos tantos elementos que a compõem, contrastam e disputam modos de (re) existir no espaço urbano.

Há que se iluminar essa 'muralha' em torno da ideia de desenvolvimento econômico e escancarar as desigualdades que a compõem, para fazer ver a acumulação, a segregação, as violências, as opressões e, no horizonte das lutas sociais, novos modos de sociabilidade.

E, nesse sentido, a relevância desse Caderno de Propostas com seu conjunto de textos está no que se propõe: reafirmar a esfera pública e mobilizar todos/as para o debate político sobre a Região Metropolitana da Baixada Santista. São textos objetivos e concisos, alguns já foram publicados pela Folha Santista/Santos, e todos enfrentam o desafio de evidenciar nos seus escritos, aspectos da realidade

regional com suas inquietações e tensões frente às contradições da vida urbana que pulsa nos nove municípios. Assim, falando das desigualdades na região, da mobilidade urbana e suas fragilidades, das disputas em torno do saneamento, das mudanças climáticas e as possibilidades de uma vida sadia para a população da região, dos ilegalismos que emergem da violência urbana, da moradia ou da ausência de, das relações entre o direito a cidade e a educação, da defesa de um planejamento regional de desenvolvimento, de aspectos da governança e da força política da participação, os textos apontam para expectativas de intervenções urbanas, possibilidades de ações oriundas do poder público e, portanto, alçadas a uma perspectiva universalidade.

São textos produzidos por pesquisadores/as do Observatório das Metrôpoles, Núcleo Baixada Santista, de diferentes áreas de formação reforçando a perspectiva interdisciplinar e interprofissional nos estudos da questão urbana, os quais impulsionam o pensamento crítico e abrem uma chave analítica para se debater as potencialidades políticas que emergem das contradições criadas pela dinâmica urbana da Região Metropolitana da Baixada Santista.

Referências Bibliográficas

ANDRADE, Wilma Terezinha Fernandes de. *Levantamento Histórico dos Quilombos de Santos*. Congresso Internacional - Escravidão. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Universidade Federal de São Paulo, 1988.

BERNARDINI, Sidney Piochi. *Os Planos da Cidade: as políticas de intervenção urbana em Santos – de Esteven Flertes a Saturnino de Brito (1892-1910)*. São Carlos: RiMa, FAPESP, 2006. IBGE 2022.

MISSÃO DENÚNCIA. *Relatório Baixada Santista e Litoral Norte de São Paulo*. Os impactos das tragédias socioambientais e climáticas contra os despejos na Baixada Santista e Litoral Norte de São Paulo/SP. Fórum Nacional da Reforma Urbana et *all*. Julho de 2023.

KOGA, Dirce e NAKANO, Kazuo. Perspectivas territoriais e regionais para políticas públicas brasileiras. In: ABONG. *A Abong nas Conferências 2005 – Criança e Adolescente – Assistência Social*. São Paulo: Cadernos Abong. 2005.

OPERAÇÃO VERÃO é encerrada após 56 mortes, 1025 prisões e 2,6 toneladas de drogas apreendidas. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2024/04/01/operacao-verao-e-encerrada-apos-56-mortes-1025-prisoas-e-26-toneladas-de-drogas-apreendidas.htm>. Acesso em 01/08/2024.

PAZ, Rosângela Dias Oliveira da; TABOADA, Keyd Junqueira. *Cidades, Desigualdades e Territórios*. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação, 2010.

PLATAFORMA de Direitos Humanos, Dhesca Brasil, 2009.

RIOS, Lenimar Gonçalves; VIANA, Mônica Antonia; MORRONE, Alexandre Lukas. Adensamento e verticalização nos municípios centrais da Região Metropolitana da Baixada Santista. *Cadernos Metrôpoles*, São Paulo, v. 24, n. 54, pp. 523-547, maio/ago 2022.

RODRIGUES, Arlete M. Conceito e definição de cidades in QUEIROZ, L.C.R; SANTOS Jr., Orlando A. (org.) *As metrôpoles e a questão social brasileira*. Rio de Janeiro: REVAN/FASE, 2007.

SANTOS, Lucas, Nicaio Fernandes. *Entre o tradicional e o habitual: construção do Nhandereko da Tekoa Paranapuã*, São Vicente. Trabalho de conclusão de curso. Santos, UNIFESP, 2019.

SOUZA, Celina. Regiões Metropolitanas: trajetória e influência nas escolhas institucionais in RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (org.). *Metrôpoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo; Rio de Janeiro: FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, 2004.

TOLEDO, Roberto Pompeu de. *A capital da solidão: Uma história de São Paulo das origens a 1900*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.

VIANA, Mônica A. *Navegando pelas ondas do desenvolvimento: Baixada Santista em busca de um porto seguro. Desenvolvimento, metropolização e os (des)compassos da gestão urbano-regional em múltiplos olhares sociais*. São Paulo: PUC-SP, 2010.

EIXO SEGREGAÇÃO

A DESIGUALDADE NO CHÃO DAS CIDADES COMO TEMA DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Sônia Regina Nozabielli

As cidades portuárias da Baixada Santista são estratégicas para o capital, concentram riqueza e poder, sob uma lógica capitalista que aprofunda as desigualdades no espaço urbano (Viana, 2010). Esta dinâmica simultânea de acumulação da riqueza e da pobreza, condensa desigualdades indissociáveis da sociedade de classes e seus antagonismos.

O capital - como relação social - em sua busca incessante de lucro, faz crescer o fosso das desigualdades entre as classes sociais, gera a acumulação da riqueza e da pobreza - “mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais, relações com o meio ambiente e formações regionais” (Iamamoto, 2013, p. 330-331). Esses processos estruturais que estão na base das desigualdades, impactam a vida cotidiana de homens e mulheres e, essa realidade fermenta as lutas sociais polarizadas em torno do acesso à terra, moradia, emprego, renda, transporte, mobilidade, saúde, proteção social, educação, igualdade, liberdade, participação, dentre outras. Esse debate tem lastro na formação social brasileira, como drama crônico e, ao longo da história, vem mobilizan-

do forças sociais que organizam grupos, classes, sindicatos, partidos políticos e movimentos sociais e desenvolvem uma “luta aberta e surda pela cidadania” (Ianni, 1992, p. 92).

Portanto, não há dúvida de que o chão das cidades expressa desigualdades que “não se reduzem; ao contrário, reiteram-se ou agravam-se” (Ianni, 1992, p. 111). Mas, diante dessa realidade problemática, a simples pergunta do que seja “desigualdade” provoca diferentes explicações que vão desde a naturalização e aceitação da sua existência, ao seu repúdio, enfrentamento e defesa de outras condições de vida para todas as pessoas.

Recentemente, as tirinhas de Fabiane Langon, publicadas na Folha de São Paulo, versaram sobre algumas palavras que vem perdendo o sentido pelo uso controverso ou exagerado. Inspirada nessas tirinhas e analisando o cotidiano das cidades, a desigualdade parece ser um desses termos polissêmicos e incômodos para uma parte do pensamento social.

Partimos do entendimento da palavra desigualdade, formada pelo prefixo “des” que se junta a palavra “igualdade”, com ampla tradição de estudos ao longo da história da civilização. Palavra que carre-



A coexistência de duas paisagens: a orla urbanizada e a maior favela de palafitas do país.
Fonte: Desenvolvido por Beatriz Carvalho.

ga opostos interdependentes (igualdade e desigualdade), da ordem das contradições geradas pelo modo como a sociedade é organizada. Contradições que aparecem em um determinado momento, se integram dentro de um processo e podem ser reversíveis a depender dos deslocamentos e mudanças produzidas pela ação política e coletiva de homens e mulheres no curso da história. A desigualdade, portanto, tem relação direta com a ideia de igualdade que uma sociedade é capaz de produzir e defender. É uma palavra que contém ou pode conter um sentido crítico e questionador das injustiças sociais, da dominação política e econômica, das opressões, das violências, da segregação no espaço urbano. Mas, as desigualdades também podem ser explicadas “como manifestações inequívocas de ‘fatalidades,’ ‘carências,’ ‘heranças,’ quando não ‘responsabilidades’ daqueles que dependem de medidas de assistência, previdência, segurança ou repressão” (Ianni, 1992, p. 101) e terem a “função de estimuladora do progresso individual em benefício do sistema” do capital (Pereira, 2016, p. 72).

Esse raciocínio desnuda o processo capitalista de exploração da força de trabalho, a partir do contraste entre igualdade (formal/jurídica) e desigualdade (real).

Há uma azeitada e perversa engrenagem analisada por Tomás Rigoletto Pernías, em matéria publicada em 2019, no *Le Monde Diplomatique Brasil*, sobre “A desigualdade social e a erosão da democracia”. Logo no início, o autor afirma que seria razoável supor que governos democráticos poderiam conter a desigualdade social, por meio de políticas públicas redistributivas e desconcentrado-

ras da riqueza. Por esse raciocínio, as pessoas prejudicadas pela desigualdade poderiam influenciar as políticas públicas e reverter a concentração de renda e riqueza. Contudo, essa premissa se apoia em uma “hipótese pouco realista: a ideia de que todos os cidadãos têm o mesmo poder de influência sobre as políticas públicas” (Pernías, 2019).

Apoiado em artigo publicado na revista *“The Economist”*, considera que ainda que a população reconheça a desigualdade como um problema e deseje mudanças no processo de concentração de renda e de riqueza, parece que os representantes políticos não estão interessados em lidar com isso.

Diante desse obstáculo, o artigo mencionado sugere que grande parte do problema está relacionado ao seguinte fato: conforme a desigualdade aumenta, cresce também a influência que os ricos têm sobre a política, particularmente sobre a elaboração de políticas públicas que possam conter, ou corroborar para a concentração da renda e da riqueza.

O artigo sugere que o crescimento da desigualdade social tende a aumentar o poder político dos ricos, o que lhes permite “bloquear” a concretização da vontade popular. (Pernías, 2019).

O que o autor nos mostra é a funcionalidade do crescimento da desigualdade para a acumulação capitalista, de modo que a renda seja distribuída cada vez mais para atender os interesses privados dos ricos e, as autoridades públicas se preocupem menos com a redistribuição da renda. Visto em perspectiva ampliada, o poder econômico dos ricos se materializa em doações e contribuições para as campanhas políticas, tende a influir nos

resultados das eleições e na definição de políticas públicas. Esse poder econômico dos ricos é capaz de moldar as narrativas públicas para certos interesses particulares, de direcionar a atenção da população para determinados “problemas”, em detrimento de outros e a influenciar o debate público e estabelecer “verdades” (Perní, 2019).

Um retrato da desigualdade de renda no Brasil pode ser visto na Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua: Rendimento de Todas as Fontes 2023, divulgada em meados de abril de 2024, pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)¹. Esse levantamento identificou que a renda média dos 1% mais ricos do País cresceu 13%, passando de R\$ 18,3 mil para, aproximadamente, R\$ 20,7 mil. Esse grupo dos 1% mais ricos do Brasil tem um rendimento médio mensal 39,2 vezes maior que os 40% com os menores rendimentos.

¹ Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/32c7fd77cb1b91b74c2b2a9171febd8b.pdf

Entre os 5% mais pobres, o rendimento médio mensal per capita subiu de R\$ 91 em 2022 para R\$ 126 em 2023, o maior valor da série histórica iniciada em 2012. O crescimento da renda média domiciliar per capita foi de 38,5%, relacionado a ampliação do Programa Bolsa Família. Embora esses números indiquem crescimento da renda dos 5% mais pobres, a desigualdade permanece acentuada.

O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, segundo o Relatório *Global Wealth Report 2023*, lançado pelo banco suíço UBS, e ocupa a primeira posição no ranking de concentração de renda e riquezas. Quase metade da riqueza do país (48,4%) está nas mãos de apenas 1% da população. Depois do Brasil, estão no topo dessa lista: Índia (41%); Estados Unidos (34,3%); China (31,1%); e Alemanha (30%).

Outro relatório precisa ser mencionado. Em agosto de 2023, o Observatório Brasileiro das Desigualdades publicou o Relatório “Um retrato das desigualdades

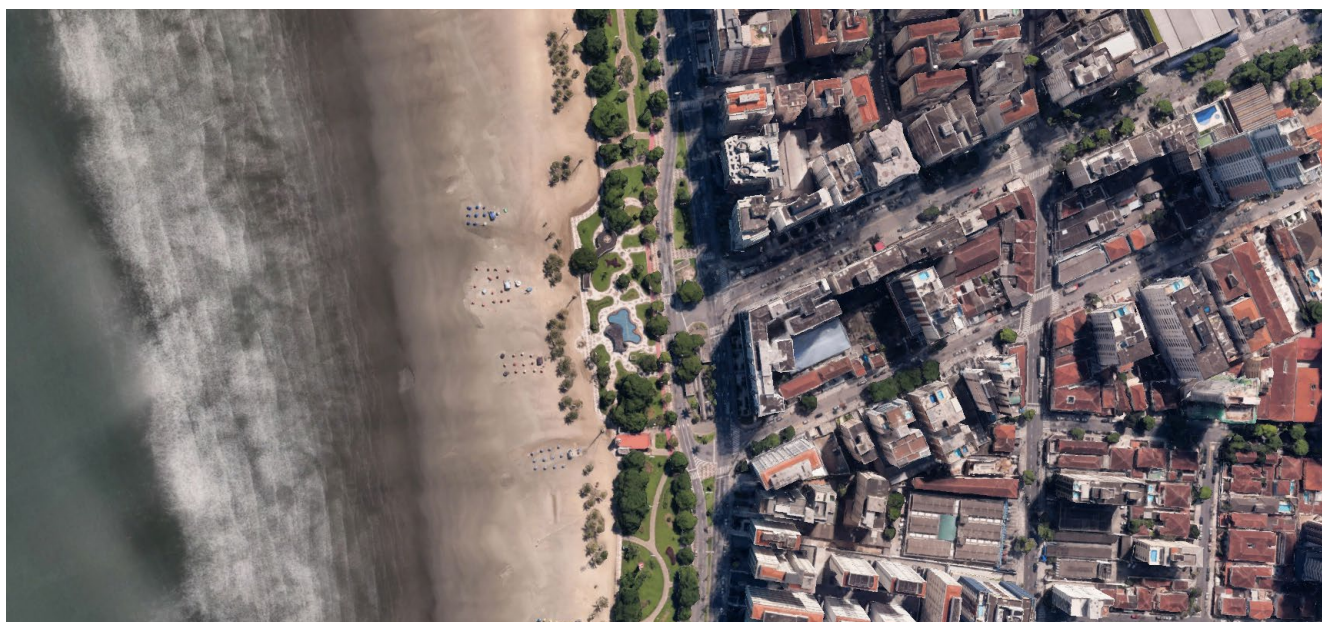


Imagem de satélite da cidade de Santos - Orla da praia na região da Av. Conselheiro Nébias.
Fonte: Google Earth Studio.

no Brasil hoje". Um documento que traz 42 indicadores, organizados em 8 temas (educação; saúde; renda, riqueza e trabalho; clima e meio ambiente; desigualdades urbanas e acessos a serviços básicos; representação política e no poder judiciário; segurança pública; e, segurança alimentar) e considera as desigualdades territoriais, de gênero e de raça que têm reproduzido desigualdades ao longo de gerações.

Dentre outros aspectos, o Relatório informa que a distância entre ricos e pobres é gigantesca. Os 10% mais ricos obtinham, em 2022, um rendimento médio mensal per capita 14,4 vezes maior do que os 40% mais pobres. Cerca de 7,6 milhões de pessoas viviam com uma renda per capita mensal menor do que R\$ 150,00 e, os que menos ganhavam, eram os que pagavam mais impostos: os 10% mais pobres pagam 26,4% da sua renda em tributos, enquanto os 10% mais ricos apenas 19,2%. Também des-

taca que negras/os e mulheres são os grupos menos representados nas instâncias de tomada de decisão e os mais afetados por todas as dimensões de desigualdade; que a falta de condições de dignidade afeta os mais pobres desde o seu nascimento; que parte expressiva da população ainda mora em áreas precárias ou de risco e apresenta maior risco de morte por conta da ausência de serviços adequados de saúde; e, que a desigualdade entre regiões, estados e municípios é marcante.

Essas evidências empíricas permitem dizer que a desigualdade não é um fenômeno natural, não é sinônimo de diferença, não decorre do fracasso individual de certas pessoas e do sucesso de outras, não é uma fatalidade. Por esse entendimento, a desigualdade não pode ser enfrentada isoladamente nem responsabilizada individualmente. Como fenômeno relacional complexo, a desigualdade é produzida e reproduzida nas relações so-



Imagem de satélite da cidade de Santos - Áreas de palafitas do Bairro Rádio Clube.
Fonte: Google Earth Studio.

ciais e se expressa de modo diverso no chão urbano.

Morar em palafitas, cortiços, favelas, comunidades urbanas; viver onde não tem esgoto sanitário; não ocupar posição de comando no trabalho por ser preta/o, por ser mulher; ter baixa renda ou nenhuma renda; morar longe do trabalho e perder tempo em deslocamentos; ser despejado por não ter renda para pagar o aluguel; ser definida/o como população em situação de rua; não ter uma alimentação adequada; estar exposta/o a riscos ambientais e substâncias contaminantes; sofrer discriminação, preconceito e violência por ser preta/o, mulher, LGBTQIA+, indígena, pessoa com deficiência, pessoa idosa; não ter trabalho e proteção social; não ter acesso aos serviços de saúde e educação, dentre outras tantas situações, são marcas das desigualdades e antagonismos, criam hierarquias e segregações, que se reportam a algum aspecto ou direito negado no espaço urbano.

Como afirmou o renomado geógrafo britânico David Harvey, em 2015 quando esteve no Brasil, “a desigualdade é motor de segregação urbana”². Isto faz refletir o modo como a desigualdade, em suas variadas dimensões, alimenta os mecanismos de segregação urbana e é alimentada por essa lógica. Assim, a segregação urbana é resultado das desigualdades e ao mesmo tempo produz, perpetua e agrava as desigualdades no chão das cidades, criando barreiras e hierarquias no uso do espaço urbano.

A segregação marca de forma diversa a qualidade de vida, o sentido de pertencimento e de direito à cidade nas diferentes pessoas que habitam o espaço urbano. Um dos mais importantes pensadores do urbanismo no Brasil, Flavio Villaça (2011) afirma que a segregação é a manifestação espacial urbana da desigualdade que demonstra o desnível que existe entre o espaço urbano das/os mais ricos e o das/os mais pobres. A segregação das residências das/os mais ricos (e, por oposição, a das/os mais pobres), a segregação dos seus locais de trabalho e do tempo/espaço de deslocamentos, a segregação no acesso a serviços, a cultura, ao lazer, a vida política, criam um ônus para as/os mais pobres e vantagens para as/os mais ricos.

A saudosa professora da PUC-SP, Dirce Koga (2003), sintetizou essa dinâmica ao falar de territórios marcados pelas desigualdades e estigmas que dividem a cidade entre pobres e ricos, feios e bonitos, cultos e incultos, bregas e chiques. E na particularidade regional, do morro e do asfalto. O que significa considerar os vínculos que articulam o espaço urbano segregado, com a economia, a política e a ideologia, por meio das quais opera a dominação.

Santos, cidade polo da Região Metropolitana da Baixada Santista pavimenta o desenvolvimento econômico e perpetua desigualdades. As medidas da cidade são no superlativo, conforme demonstram alguns destaques dos paradoxos no chão urbano: tem o maior complexo portuário e a maior favela de palafitas da América Latina; tem a maior quantidade de apartamentos como moradia predominante do Brasil; está em 10º lugar na colocação geral no Brasil e ocupa a 1ª posição na área de saneamento, do Ranking de

2 No Brasil, David Harvey afirma que desigualdade é motor de segregação urbana. 09/06/2015. Rocio Maestre. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/efe/2015/06/09/no-brasil-david-harvey-afirma-que-desigualdade-e-motor-de-segregacao-urbana.htm?cmpid=copiaecola>

Competitividade dos Municípios³; tem os mais altos índices de mortalidade infantil e materna do estado de São Paulo.

As cidades são espaços da desigualdade, da segregação, mas, também, da disputa pelo direito de viver nelas, com mais dignidade, igualdade e justiça. O que enseja considerar o contexto das eleições municipais que se aproximam e a pergunta: um outro futuro é possível nas cidades da Baixada Santista? Nossas cidades, como parte da lógica de cidades globais voltadas para o capital, estão segregando, expulsando, matando, silenciando, controlando, adoecendo as pessoas que nela vivem. É preciso pensar a cidade como espaço de proteção social.

Combater a desigualdade social no Brasil, infelizmente, não é uma tarefa trivial. Como se não bastasse a complexidade do tema, o enfrentamento da questão ainda carrega a imensa dificuldade de confrontar os economistas que buscam deslegitimar essa batalha, ora negando o problema, ora relativizando as mazelas envolvidas, ou, ainda pior, afirmando que não há nada que realmente se possa fazer sobre o assunto. (Pernías, 2018)

Precisamos falar sobre desigualdades e configurar esse tema como um problema que deve entrar na agenda do poder público e do processo eleitoral. Um tema urgente pelos níveis extremos de desigualdades e pelos retrocessos em direitos e proteção pública.

Enfrentar a desigualdade como problemática pública requer considerar que não há uma solução simples para uma questão tão complexa e menos ainda que seja resolvida por si mesma. Nesse debate há que se considerar um conjunto de

determinantes combinados que orientam o tipo de decisões tomadas no âmbito do regime político que pode impactar a desigualdade de um país. (Medeiros, 2018).

Nessa direção, a pesquisa de percepções sobre desigualdades no Brasil, realizada pela Oxfam Brasil em conjunto com o Instituto Datafolha, "Nós e as Desigualdades", evidencia com nitidez:

Para transformar esse cenário, a mensagem para governantes dos poderes Executivo e Legislativo no país é ressonante e cristalina: o Estado brasileiro tem que se comprometer efetivamente com a redução das desigualdades, da pobreza e da fome, por meio de políticas públicas consistentes e bem financiadas. E os recursos devem ser obtidos por meio de uma maior tributação sobre os mais ricos. (Oxfam Brasil, Instituto Datafolha, 2022, p.4)

Definir a desigualdade como tema significa considerar a totalidade das relações sociais, adentrar a agenda política de candidatas/os as Prefeituras e as Câmaras de Vereadores, enfrentar o poder econômico dos ricos, compor os planos de governo, tomar decisões que respondam aos problemas urbanos, de modo a melhorar as condições de vida e de trabalho dos grupos populacionais que sentem, mais diretamente, no seu cotidiano e na sua história, os impactos das desigualdades.

Assim, se descortina um horizonte em que a desigualdade produzida e reproduzida no chão urbano dessa região metropolitana, seja alvo de análises críticas e tema central nas eleições municipais, com debates públicos, democráticos e abertos a participação social, alinhados a perspectiva do direito à cidade, como direito humano e coletivo para o tempo presente e para o futuro.

³ Disponível em: <https://municipios.rankingdecompetitividade.org.br/SP/santos/geral/ranking-geral>

Referências bibliográficas

OBSERVATÓRIO BRASILEIRO DAS DESIGUALDADES; ABCD; CEBRAP. *Um retrato das Desigualdades no Brasil hoje* (Relatório). 2023. Disponível em: <https://combateas-desigualdades.org/wp-content/uploads/2023/08/RELATORIO-FINAL-.pdf>

IAMAMOTO, M. V. *O Brasil das desigualdades: "questão social", trabalho e relações sociais*. SER social, Brasília, v.15, n. 33, p261-384, jul. / dez. 2013. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13051/11406

IANNI, O. *A ideia do Brasil moderno*. São Paulo: Brasiliense, 1992.

KOGA, Dirce. *Cidades entre territórios de vida e territórios vividos*. In Revista Serviço Social e Sociedade. N.72. São Paulo: Cortez, Dez/2003.

LAVINAS, L. et al. *Percepções sobre desigualdade e pobreza: o que pensam os brasileiros da política social*. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2014.

MEDEIROS, M. Prefácio. In SOUZA, P. H. G. F. de. *Uma história de desigualdade: a concentração de renda entre os ricos no Brasil 1926-2013*. São Paulo: Hucitec; Anpocs, 2018.

OXFAM BRASIL; DATAFOLHA. *Nós e as desigualdades*. São Paulo: Oxfam Brasil; Datafolha, 2022. Disponível em: https://www.oxfam.org.br/wp-content/uploads/dlm_uploads/2022/09/LO_relatorio_nos_e_as_desigualdade_datafolha_2022_vs02.pdf

PEREIRA, C. P. *Proteção social no capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes*. São Paulo: Cortez, 2016.

PERNÍAS, T. R. *O problema da desigualdade*. 04/10/2018. Observatório das Metrópoles. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetrosoles.net.br/o-problema-da-desigualdade/>

_____. *A desigualdade social e a erosão da democracia*. Le Monde Diplomatique Brasil. 06/05/2019. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-desigualdade-social-e-a-erosao-da-democracia/>

SOUZA, P. H. G. F. de. *Uma história de desigualdade: a concentração de renda entre os ricos no Brasil 1926-2013*. São Paulo: Hucitec; Anpocs, 2018.

THE ECONOMIST. *As inequality grows, so does the political influence of the rich – concentrated wealth leads to concentrated power*. 21 de julho de 2018. Disponível em <https://www.economist.com/finance-and-economics/2018/07/21/as-inequality-grows-so-does-the-political-influence-of-the-rich>

UBS. *Relatório Global Wealth Report 2023*. Disponível em: <https://www.ubs.com/global/pt/wealthmanagement/latamaccess/wealth-planning/articles/global-wealth-report-2023.html#wealth>

VIANA, M. A. *Navegando pelas ondas do desenvolvimento: Baixada Santista em busca de um porto seguro: desenvolvimento, metropolização e os (des) compassos da gestão urbano-regional em múltiplos olhares sociais*. Tese de Doutorado. PUC-SP, 2010. Orientação Miguel Wady Chaia.

VILLAÇA, F. São Paulo: *Segregação urbana e desigualdade*. In Estudos Avançados n. 71. Dossiê São Paulo, hoje. 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10597/12339>

PORTO DE SANTOS:

nem tudo são recordes. Precisamos dividir o bônus de sediar o Porto. Hoje, arcamos, todos nós, de toda a cidade, só com o ônus.

Gabriela Ortega

Escrava “Porto de Santos” nos mecanismos de busca e uma enxurrada de matérias positivas aparecerá na tela: sempre batendo recordes de cargas e investimentos, expandindo terminais ou anunciando a construção de túneis e por aí vai. No dia 21 de março, em A Tribuna, o secretário de Assuntos Portuários e Emprego de Santos, Bruno Orlandi, escreveu um artigo pelo mesmo caminho, “Protagonismo do Porto de Santos”, louvando, “com entusiasmo”, investimentos e o compromisso do porto com a cidade.

E isso é ótimo, certo? Mas que “estreita relação porto-cidade” é essa na qual comunidades da cidade de Santos, vizinhas a este porto eficiente e moderno, convivem com tantas precariedades? Nenhuma delas foi citada pelo secretário nas quase mil palavras de seu artigo,

principalmente as mais pobres, periféricas e que mais precisam acessar recursos públicos.

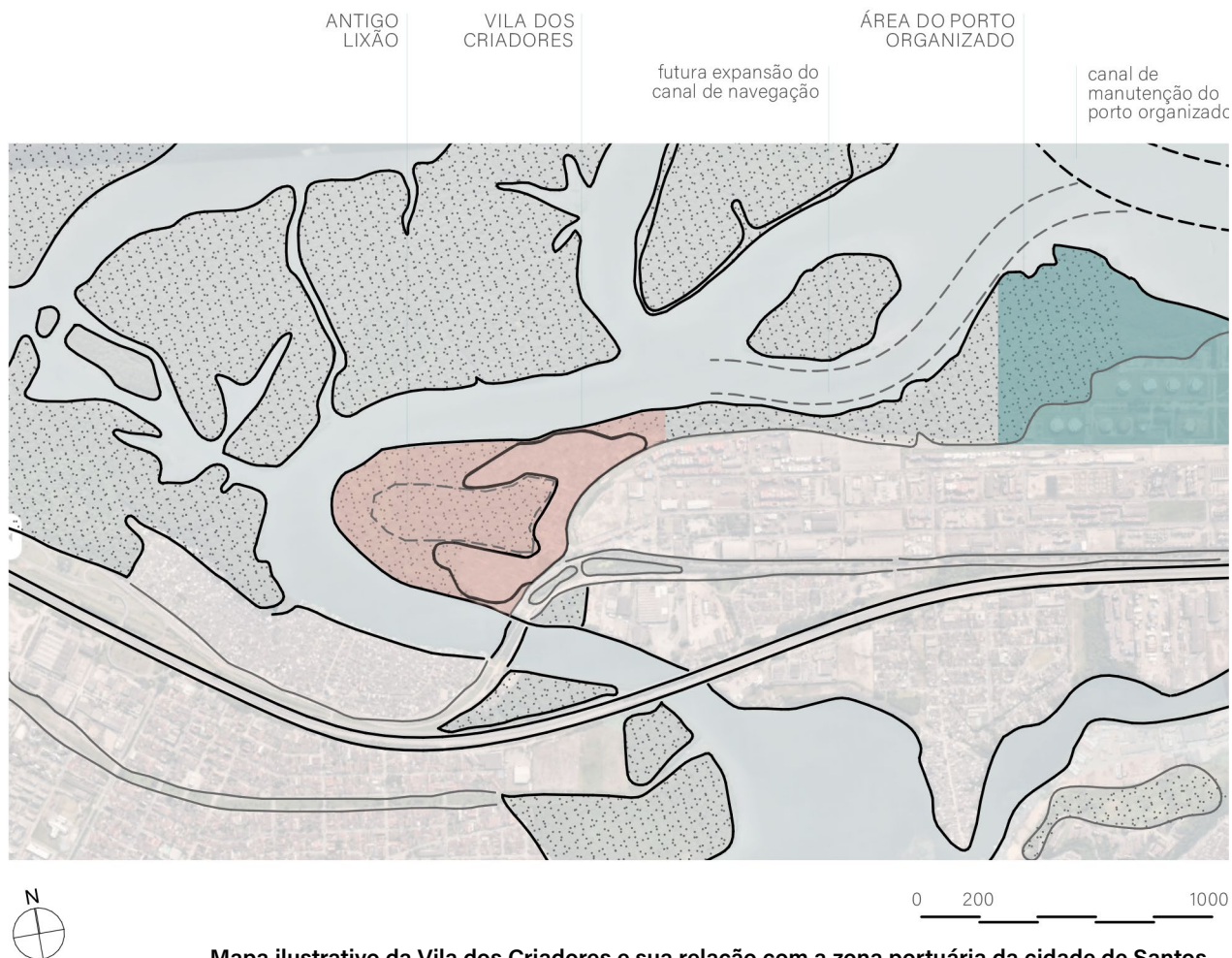
A Vila dos Criadores é uma delas. Colada ao Porto, inclusive agora, cobiçada pelo Porto, convive há anos com a ausência de ruas asfaltadas, para não mencionar a absoluta falta de urbanização, com moradias inadequadas e insalubres, falta de rede de água e esgoto para todas as pessoas, transporte público insuficiente. Imagine por anos e anos, nos dias de chuva (que são muitos!) ter que se deparar com essas ruas para ir trabalhar, estudar ou mesmo passear, que é também um direito.

Particpei ali de uma reunião entre moradores e representantes da Companhia Municipal de Trânsito sobre a localização de um ponto de ônibus (isso mesmo, até



Futura área a ser ocupada abriga 9 mil pessoas que irão mudar para conjuntos habitacionais a serem construídos pela empresa vencedora da futura licitação.

Foto: APS/Divulgação. Disponível em: <https://www.boqnews.com/nacional/vila-dos-criadores-porto/>



Mapa ilustrativo da Vila dos Criadores e sua relação com a zona portuária da cidade de Santos.
 Fonte: Desenvolvido por Beatriz Carvalho.

o local do ponto de ônibus é precário). Só não foi muito sucesso sair da Vila depois de tanta chuva. As ruas, todas de terra, ficam um mar de lama.

A população da Bela Vista, no topo da Vila Progresso, onde estive dias atrás, observa o entra e sai dos navios levando todo tipo de produto e grande parte do nosso PIB. Enquanto assiste à movimentação, convive também com todo tipo de precariedade. E são apenas dois exemplos. A cidade que tem o maior Porto do país não pode aceitar, como aceita, que comunidades inteiras convivam com tantos problemas, urgentes e gigantescos.

Temos também os congestionamentos na entrada do Porto causados pela chegada da safra, atrapalhando o deslocamento de milhares de moradores de Santos e das demais cidades da Baixada Santista, além de impedir o tráfego de ambulâncias e veículos de emergência. Sem contar os problemas da dragagem ou o navio-bomba, o horror.

Há alguns anos tenho atuado nas lutas por moradia e direitos humanos junto aos movimentos sociais da Baixada Santista. Para além da defesa jurídica, é preciso estudar, pesquisar e debater para construir coletivamente soluções para essas questões que co-

locam em xeque a dignidade de milhares de pessoas.

Que a Autoridade Portuária crie espaços para que as comunidades afetadas diretamente pela atividade do Porto tenham voz ativa. Precisamos pensar, propor e executar políticas públicas que aproximem o Porto da cidade real. Pre-

cisamos que os recordes de movimentação de carga, exportações e lucros alcancem todas as pessoas. Precisamos dividir o bônus de sediar o Porto. Hoje, arcamos, todos nós, de toda a cidade, só com o ônus.

Que a expansão portuária propicie expansão de saúde, educação e moradia!

Referências bibliográficas

ORLANDI, Bruno. *Protagonismo do Porto de Santos*. A Tribuna, Santos, 24 jul. 2023. Disponível em: <https://www.atribuna.com.br/opiniao/tribuna-livre/protagonismo-do-porto-de-santos-1.407882>. Acesso em: jul. 2023.

**UMA EXPERIÊNCIA DO
DIREITO À CIDADE NA
EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA EM SANTOS, S.P.**

Ana Cristina Valcárcel Vellardi

Fátima Conde

Introdução

“Virão mais estudantes para a nossa escola?”

O prédio vai ser ampliado juntando o antigo Marza?

Quando foi criada a nossa escola aqui? Por quê?

Quem foi a Edméa Ladevig?

E o bairro do entorno, sempre foi assim?

E a cidade modificou? Como? Por quê? Para quem?”

As perguntas acima nos conduziram à experiência interdisciplinar realizada em 2023 e início de 2024 na Unidade Municipal Educacional (UME) Edméa Ladevig na cidade de Santos, desenvolvida com cerca de 150 estudantes dos 6^{os} e 7^{os} anos da Educação Básica. Experiência intitulada “A UME Edméa Ladevig e a Cidade: ontem, hoje e amanhã” se baseou na ideia força do fazer coletivo, agregando sujeitos, aprendendo e refletindo (Freire, 1996), explorando as potencialidades do Currículo Santista quanto ao Direito à Cidade nos seus conteúdos diversificados e buscando fortalecer o pertencimento territorial dos sujeitos da aprendizagem.

As indagações da comunidade escolar quanto ao futuro dessa unidade escolar e alterações da paisagem do seu entorno no Gonzaga, considerando -o inserido nas dinâmicas urbanas da cidade, ocorre

devido à projeção da implantação de uma outra unidade escolar pública e contígua a ela, resultado da compra pela municipalidade da escola particular “Marza”, em dezembro de 2022, com histórico de identidade por grande parte da classe média santista.

A UME Edméa Ladevig foi inaugurada em 1991, é a primeira escola pública implantada nesse bairro que apresenta uma das maiores densidades demográficas da cidade, combinado a importante oferta de empregos no comércio e serviços, setor que representa altos índices de empregabilidade que mobilizam trabalhadores do polo central da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS). Sua implantação participou do compromisso com a ampliação dos serviços públicos que marcaram o período dos governos democráticos e populares na cidade, de 1989 a 1996, com destaque aos equipamentos de Saúde, Educação e Assistência Social, período esse pouco conhecido por jovens e comunidade escolar na atualidade.

A aproximação da história dessa unidade escolar e de seu entorno nos permitiu identificar inicialmente a importante agente política e cidadã que foi Edméa Ladevig (1942- 1984), com seu percurso pessoal marcado por um processo de aprendizado que se deu com a vida ativa e reflexiva no mundo do trabalho no interior de São Paulo, na capital paulista, na cidade de Santos e região, de modo à sua transformação com inclusão social. Posteriormente, com essa bagagem, Edméa busca o ensino formal. Destaca-se em especial suas preocupações com o modelo de desenvolvimento urbano da região privilegiando a expansão portuária e em detrimento às práticas sustentáveis, com segurança alimentar e a de posse de comunidade de pescadores artesanais



Polígono dos Estudos do Meio e pontos de interesse, Gonzaga - Santos.

Fonte: Desenvolvido por Beatriz Carvalho / Autores

Outra perspectiva igualmente aberta com essa prática refere-se à identificação do envolvimento dela com a militância pela democracia na cidade nos anos finais da ditadura cívico - militar (1964 -1985), período que deixou tantas memórias difíceis e igualmente pouco conhecido pelo conjunto da sociedade santista. Edméa Ladevig foi uma das fundadoras do Partido dos Trabalhadores de Santos e, em 23/01/1984, durante uma panfletagem que buscava mobilizar a sociedade santista para o Comício pelas Eleições Diretas para presidente da República, veio a falecer de infarto.

Ademais, apresentaremos essa experiência que nos proporcionou dinamizar as potencialidades da transversalidade do Direito à Cidade no Currículo Santista e trilhando um caminho metodológico que projetamos anteriormente.

Planejamento e estudos básicos

Com as premissas do projeto quanto ao fortalecimento do pertencimento e do cuidado das pessoas em seus territórios

(Hooks, 2022), a partir do estudo da escola e do seu entorno, os educadores mobilizados num primeiro momento foram os das disciplinas de Geografia, História, Arte e a profissional do Atendimento Educacional Especializado (AEE), voltada à supervisão da inclusão dos PCDs na unidade escolar, contando com o entusiasmado apoio da equipe gestora da escola.

Na etapa do planejamento inicial partimos os educadores para a exploração territorial, cada qual apresentando suas leituras sobre a paisagem, quando se definiu um polígono de exploração a ser realizado com os estudantes. O polígono buscou oportunizar diferentes lugares de interesse presentes no entorno da escola e que fosse viável percorrer e observar no tempo de que dispúnhamos para realizá-lo. Optou-se em desenvolver o projeto com as turmas dos 6^{os} e 7^{os} anos buscando garantir a continuidade das observações e reflexões pelos estudantes que permaneceriam por mais 2 a 3 anos na unidade escolar.

Com um necessário ajuste para a saída dos professores das suas turmas, o projeto começou a mobilizar outros profissionais

da escola como os substitutos de diferentes disciplinas, além das mediadoras que acompanham os estudantes no programa de inclusão. Também, na chave da integração das práticas pedagógicas na unidade, bibliotecária, intérprete de libras e os estudantes envolvidos com o Grêmio foram convidados a se juntar ao projeto, oportunizando uma incidência maior do projeto na escola.

A mobilização dos estudantes ao escopo do projeto contou com conteúdo desenvolvido já no primeiro semestre de 2023 a partir de planos de aulas, especialmente desenvolvidos por Geografia, que exploraram diferentes informações sobre a cidade e região, como um atlas de reunião própria contendo, por exemplo, plantas de Santos desde 1910, atingindo a distribuição de brancos, pardos e pretos em Santos de 2018, o uso e cobertura da terra em 2019, mapeamento do meio físico, histórico de dados popu-

lacionais da cidade e dos municípios da região e outras representações. Planos de aulas com literaturas que aproximam a reflexão sobre a cidade também foram utilizados nessa fase de formação básica para o projeto.

Com a definição do polígono pelo qual realizaríamos os Estudos do Meio, possibilitando espaços e tempo para expressão de particularidades trazidas pelos estudantes, um quadro - roteiro de observação foi elaborado tratando de aspectos de Uso e Ocupação do Solo, Arborização Urbana, Mobilidade Urbana, Acessibilidade, Saneamento Ambiental, Patrimônio Histórico, Cidadania e Memórias Afetivas, Figura - 1, e esse também foi alvo de aulas explicativas anteriores aos Estudos do Meio.

Estudos do Meio

Foram realizadas saídas de quatro turmas de estudantes da escola, percor-

Roteiro de observação

- *Uso e ocupação do solo*
- *Arborização*
- *Mobilidade Urbana*
- *Acessibilidade*
- *Saneamento*
- *Patrimônio Histórico*
- *Cidadania*
- *Memórias afetivas*



Estudo do meio com a turma que levou a cadeira de rodas, ao fundo um empreendimento de Habitação de Interesse Social onde moram alguns estudantes da escola.

Foto: Autores - Desenvolvido por Beatriz Carvalho.

rendo o mesmo polígono, nos meses de agosto e setembro de 2023, contando com o apoio da CET, que proporcionou maior segurança em nossas saídas. Organizados previamente em equipes e municiados com o roteiro de observação, partimos compartilhando informação das professoras e levantando perguntas a fim de estimulá-los às observações e reflexões. Uma das turmas levou uma cadeira de rodas e se alternaram utilizando-a. Apenas como exemplo, quando se atravessava a Rua Bahia com a presença de um corredor de árvores, se perguntou sobre o significado dos canteiros confinarem as raízes das árvores privilegiando o rebaixamento das guias para acesso aos automóveis, foram muitas as dificuldades de passagem da cadeira de roda pelas calçadas e ao mesmo tempo certo conforto térmico nesse trecho nos dias quentes que atravessávamos.

Entrevista – construindo a biografia de Edméa

Simultaneamente aos estudos do meio se buscou informações sobre Edméa Ladevig na escola e na internet, sem que os estudantes tivessem sucesso, motivando a professora de História visitar o acervo dos Diários Oficiais do Município e trazer jornais da época da inauguração da escola. Uma entrevista com a vereadora Telma de Souza que inaugurou e nominou a escola foi assim programada e as perguntas foram elaboradas pelos estudantes, aplicadas no início de outubro de 2023. Por sugestão da diretora da unidade, aproveitamos o deslocamento à Câmara Municipal de Santos e desenvolvemos atividades da iniciativa do legislativo local denominada ‘Conheça a Câmara’.

Análises das observações dos Estudos do Meio

Com os registros realizados em campo e alguns complementados em sala de aula, nos quais se atribuíram valores quanto aos aspectos observados, chegamos a outro ponto analítico que correspondia identificar o que se tratava de Potencialidade e o que era um Desafio. Primeiramente se percorreu ponto a ponto observado atribuindo esses enfoques. Como exemplo de pergunta que se realizou aos estudantes: “Espaços públicos de lazer e convivência como parques e praças receber valorização baixa é uma Potencialidade ou um Desafio?”. E assim elaboramos um outro quadro, e que nos permitiu plotar no polígono em imagem de satélite esses dois aspectos, a Potencialidade utilizando-se uma etiqueta colante em amarelo e o Desafio em vermelho.

Destacamos para efeito de exemplificação, em mesmo trecho apontado acima, o corredor de árvores da Rua Bahia constou como Potencialidade e a supressão de jardins nas edificações como Desafio, e ainda, no ponto relacionado à Estação Cidadania: a organização comunitária existente nesse local foi valorado como uma Potencialidade, assim como a ociosidade de grande área do estacionamento externo do Atacadão Assai, área anteriormente pública, como um Desafio. Ficou assim evidente que os Desafios deveriam ser alvo de aprofundamento com novas pesquisas e construção de propostas de intervenção no território.

Acessibilidade

O mesmo exercício foi realizado quanto às observações sobre Acessibilidade, que optamos individualizar a partir de proble-



Estudantes na oficina de compostagem da Estação da Cidadania.

Foto: Autores.

matização proposta pela profissional AEE, buscando nos preparar para a etapa que temos denominado de cidadania, que projeta apresentar os estudos junto aos setores públicos correspondentes e outras iniciativas em parcerias com a comunidade. Também, como exemplo, transporte público compatível à acessibilidade de PCDs foi considerado uma Potencialidade, assim como a necessária manutenção das calçadas foi apontada como um Desafio.

Elaboração de biografia de Edméa Ladevig e divulgação

Resultado da aplicação de entrevistas e pesquisas, além de obtermos fotografias emolduradas de Edméa Ladevig da vereadora Telma de Souza, hoje expostas em hall de entrada da escola, foi elaborado biografia e edição de vídeo da entrevista realizada na Câmara Municipal de Santos em outubro de 2023.

A biografia segue sendo divulgada pelos estudantes envolvidos, por exemplo,

em programação realizada pela iniciativa Seção de Leitura Simultânea (SLS) em meados de 2024, além de compor materiais disponibilizados sobre o projeto na biblioteca da escola e exposta no hall da escola junto as fotografias cedidas.

Projeto na Feira de Ciências de 2023

Os estudos ganham em importância e inserção nas práticas na escola com os preparativos da exposição da Feira de Ciências realizada em final de outubro de 2023, quando contamos com a ampliação de disciplinas envolvidas e aporte de novos estudos, com destaque para o levantamento e tratamento de dados sobre como chegam os estudantes na escola (utilizando-se que meio de locomoção?), além da identificação se haviam responsáveis que estudaram na unidade.

A professora de Matemática junto com os estudantes dos 9^{os} anos elaboraram e aplicaram formulários dirigidos a toda a

comunidade escolar e produziram gráficos expostos em painéis. Com o predomínio de estudantes que chegam à escola a pé e de bicicleta, compreendemos que estávamos no caminho certo do enfoque ao pertencimento e ao cuidado das pessoas em nosso território.

Também a professora de Geografia realizou levantamento da história de todos os bairros da cidade com estudantes dos 8^{os} anos e grande quebra-cabeça de mapa do abairramento atual da porção insular foi produzido.

Outra atividade interativa que elaboramos foi um QUIZ, que sistematizava o conteúdo trabalhado pelo projeto realizado até aquele momento. Com tablets dispostos em mesa os estudantes participantes introduziam os demais com explicações, incluindo o estabelecimento de um ranking da participação deles no jogo.

A nossa Feira de Ciências se preocupou em oportunizar protagonismo dos estudantes participantes do projeto conduzindo os demais visitantes ao conjunto das exposições.

Construindo parcerias no território e articulação a outros projetos

No primeiro semestre de 2024 realizamos visita com os estudantes na Estação Cidadania, onde tem sede a OSC "Con-cidadania – Consciência pela Cidadania" que ocupa imóvel que é parte da antiga Estação da Estrada de Ferro Sorocabana, um dos pontos de interesse que explora-

mos no nosso polígono do Estudo do Meio e projetamos ampliar laços, especialmente em ações de cidadania e bem-estar.

Duas turmas dos 7^{os} anos (que estavam nos 6^{os} no ano de 2023) foram recepcionados por representantes dessa entidade, conheceram sua história e participaram de oficinas de compostagem na 4^a Semana de Compostagem em Santos. Essa atividade também encontra a projeção do entrelaçamento do projeto a demais projetos em curso na unidade escolar: desde o início de 2024 a professora de Matemática na disciplina 'Investigação e Pesquisa' vem junto aos seus alunos estudando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs), oportunizando identificar os Objetivos envolvidos nessa atividade.

Conclusão e perspectivas

A experiência acima descrita nos mostrou que a construção do conhecimento sobre a cidade e região na perspectiva do Direito à Cidade deve fundamentalmente ocorrer a partir da problematização da realidade vivenciada dos educadores e educandos e que a recuperação da história de vida da patrona da nossa escola nos ilumina na direção da construção desse conhecimento com a participação ativa no território e voltada ao bem viver de todos.

Diante disso, atividades mirando o exercício da cidadania com os pares no território encontram-se no norte das atividades subseqüentes desse projeto.

Referências bibliográficas:

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 35. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996

HOOKS, B. Pertencimento: uma cultura do lugar. Tradução de Renata Balbino. São Paulo-SP: Elefante, 2022.

**EIXO
GOVERNANÇA**

REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

– A luta pela participação da sociedade civil no Conselho de Desenvolvimento Regional da Região Metropolitana da Baixada Santista o CONDESB.

Sania Cristina Dias Baptista

Marcos Pellegrini Bandini

José Marques Carriço

Ao recuperarmos a história da luta pela participação da Sociedade Civil no Conselho de Desenvolvimento Regional da Região Metropolitana da Baixada Santista (Condesb) é importante lembrar que a sua criação possui uma característica distinta das demais regiões metropolitanas do Estado de São Paulo. Essa institucionalização foi resultado de um processo “de baixo para cima”, que contou com intensa mobilização de toda a região, em um processo público de reuniões que pactuou uma pauta de ações prioritárias onde se destacavam, dentre outras, questões de saúde, mobilidade, saneamento e educação. Pauta essa que foi apresentada ao recém-eleito governador Mário Covas pelos prefeitos da época, juntamente com diversos deputados federais e estaduais que então reivindicaram a oficialização da nossa Região Metropolitana.

Assim, em 30 de julho de 1996, foi aprovada a Lei Complementar nº 815 (São Paulo, 1996), que criava a Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), autorizava o Poder Executivo a instituir o Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista, o Condesb a criar uma entidade autárquica, a Agem, Agência de Desenvolvimento e a constituir o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista. Cabe lembrar que a RMBS foi a primeira Região Metropolitana do país, fora de uma capital e a primeira no Estado de São Paulo, organizada segundo a Constituição Federal de 1988.

A Lei, complementar, de 1996, previa a criação de um conselho de caráter normativo e deliberativo composto de forma paritária, por um representante de cada município e por representantes do Estado nos campos funcionais de interesse

comum, sem prever a participação da sociedade civil.

Nesse contexto é necessário lembrar que o Governo do estado sempre se posicionou contrário à participação da sociedade no Condesb, alegando ser necessária uma alteração da Constituição Estadual (São Paulo, 1989), que, em seu artigo 154, refere-se à participação paritária do conjunto dos municípios com relação ao Estado, no conselho de desenvolvimento a ser criado em cada região metropolitana. Os representantes do Estado omitiam que a própria Constituição assegurava, no parágrafo segundo do mesmo artigo 154 o seguinte: “nos termos da lei complementar, a participação da população no processo de planejamento e tomada de decisões, bem como na fiscalização da realização de serviços ou funções públicas em nível regional.”

Desse modo desde a criação da RMBS, a participação da sociedade civil ficou restrita às Câmaras Técnicas temáticas que não possuem caráter deliberativo e historicamente ficaram à mercê da mobilização ou não de seus coordenadores que eram definidos por indicação do Conselho e restritos aos representantes de prefeituras ou de órgãos do governo do Estado.

De uma forma geral a população da Baixada Santista tem uma grande consciência sobre as questões metropolitanas: as pessoas sabem que vivem em uma região integrada, que moram em um município e trabalham em outro, que a água vem da cidade vizinha e que seu lixo tem destino final em outro município. O que não temos ainda é a consciência de uma ação regional, que seja articulada e colaborativa. Nosso desenvolvimento econômico deve buscar a complementaridade

nas funções das diferentes cidades, como é o caso dos setores portuário, de serviço e de turismo, em que o tratamento conjunto de muitas questões de interesse comum pode gerar grande sinergia.

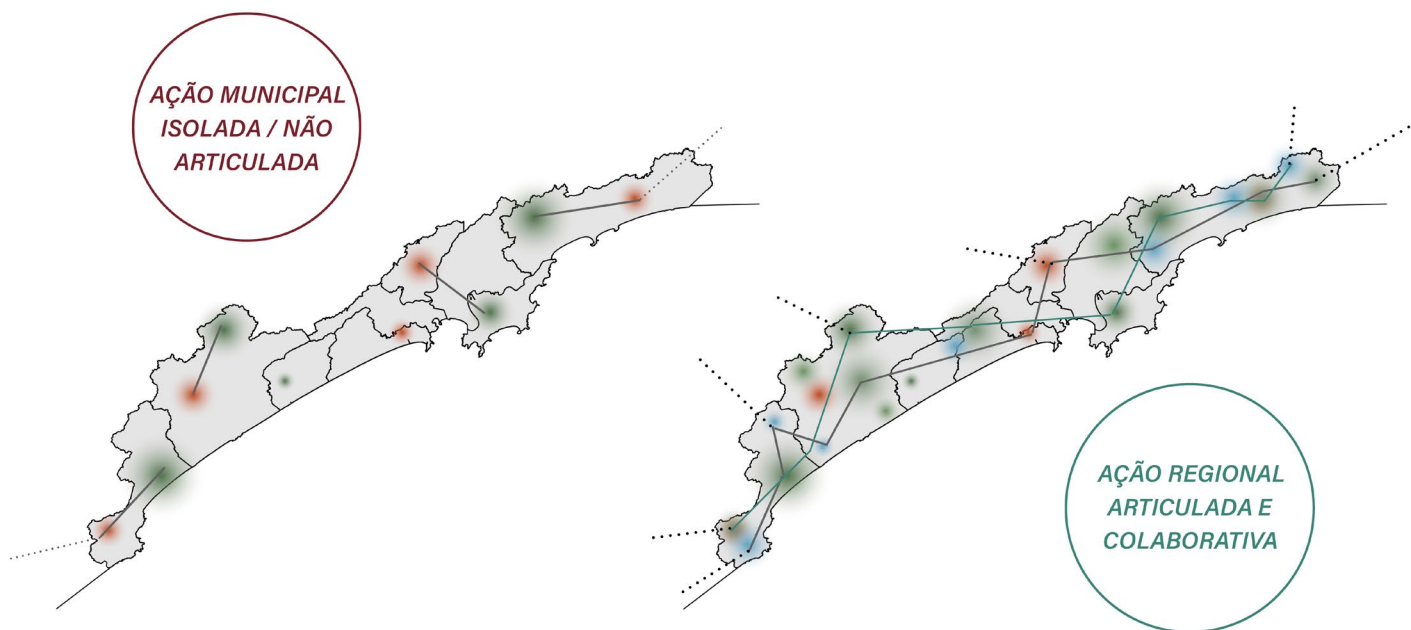
Em todos esses anos de existência da RMBS, muitas coisas foram feitas, alguns planos foram elaborados pelas equipes técnicas, mas só planos não bastam. É preciso ir além e buscar uma forma de implementá-los, acompanhá-los bem de perto para avaliar e medir o seu funcionamento. Enfim, é necessário promover um processo permanente de planejamento, que possa garantir a qualificação do desenvolvimento regional. Nesse sentido os sucessivos governos estaduais sempre relutaram em apoiar a descentralização orçamentária, que viabilizaria vários planos e ações metropolitanas.

A permanência das intenções é fundamental. A questão regional metropolitana tem sido trabalhada apenas de forma episódica, com a elaboração de um plano aqui, outro plano ali. Mas para que essa permanência exista, é fundamental a par-

ticipação da sociedade civil nas decisões do Condesb, bem como a disponibilização de recursos públicos, a viabilizar os planos e ações propostas, por meio da articulação de recursos existentes nos orçamentos da União, do Estado e dos municípios.

Por muito tempo os atores com poder deliberativo no conselho foram unicamente os representantes das prefeituras e do governo do Estado, sendo que, em função do calendário eleitoral, ocorre uma troca de membros a cada dois anos, o que muitas vezes esvazia ou retarda o desenvolvimento, dificultando a permanência das intenções e a prática das ações planejadas.

A luta pela participação da Sociedade Civil no Condesb, que poderia romper com esse círculo vicioso, prosseguiu com maior ou menor intensidade desde a criação da Região Metropolitana em 1996, passando pela aprovação da lei federal nº 13.089, o Estatuto da Metrôpole em 2015 (Brasil, 2015). Em seu artigo 7, inciso V, o Estatuto garante a participação



Mapas ilustrativos dos conceitos desenvolvidos.

Fonte: Desenvolvido por Beatriz Carvalho, com base nos dados indicados.



A existência dos movimentos sociais e de instituições, coletivos, grupos, redes e organizações não governamentais são fundamentais para reverter e/ou reduzir o impacto de problemáticas sociais.

Foto: UNFPA Brasil/Solange Souza. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/especialistas-destacam-atua%C3%A7%C3%A3o-da-sociedade-civil-como-fundamental-no-enfrentamento-%C3%A0s>

de representantes da sociedade civil nos processos de planejamento e de tomada de decisão nas regiões metropolitanas, determinação que o Governo do estado se negava a cumprir. Além disso, apesar dessa lei dispor sobre a organização institucional, planejamento e gestão das unidades regionais, em março de 2022, o Governo Dória enviou à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) o Projeto de Lei Complementar nº 14, que pretendia extinguir as agências regionais, como é caso da AGEM, o que certamente dificultaria ainda mais a ação regional nas políticas públicas de interesse comum. Cabe lembrar que esse projeto, que concentraria toda a estrutura de organização regional na capital, ainda não entrou em votação na ALESP.

Ainda em 2022, por uma medida judicial, em decorrência do mandato de Injunção nº 2276482-73.3030.8.26.0000, do

Ministério Público estadual, que previa a destinação de “metade do número de assentos do Conselho de Desenvolvimento Regional da Baixada Santista à sociedade civil”, o Governo do estado publicou um Edital de Chamamento Público para a participação de entidades da sociedade civil no Condesb, inicialmente apenas para entidades ligadas ao setor dos resíduos sólidos, assunto que era o objeto do mandato de Injunção.

Apenas em 2024, entidades ligadas a outros assuntos de interesse comuns foram chamadas para compor o Conselho de Desenvolvimento de forma a completar o número previsto de 9 (nove) membros da Sociedade Civil.

Infelizmente, porém, o Governo do estado tem cada vez mais esvaziado as funções do Conselho não pautando os grandes temas de interesse regional como, por exemplo, a ligação seca entre Santos

e Guarujá, as possíveis novas ligações do Porto com o Planalto, seja pelo modo rodoviário, seja pelo ferroviário, bem como o aeroporto metropolitano, entre outras, priorizando apenas o tratamento individual com cada prefeito por meio da assinatura de convênios.

Assim, por força da atuação do Ministério Público, a inclusão da sociedade poderá permitir o aprimoramento do funcionamento do Conselho, bem como a democratização e a revitalização da tomada de decisões, gerando maior siner-

gia e melhores resultados para uma ação regional, solidária e colaborativa, desde que esse novo arranjo também viabilize a retomada das discussões dos grandes temas metropolitanos, revertendo o gradativo esvaziamento político hoje observado. Portanto, a mobilização da sociedade será essencial nos próximos meses, em que se desenvolverá o processo eleitoral municipal, no sentido de pautar em nível local o compromisso de as candidaturas majoritárias garantirem a ampliação do espaço da Sociedade Civil no CONDESB.

Referências bibliográficas

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 05 de julho de 2024.

BRASIL, *Lei n. 13.089, institui o Estatuto da Metrôpole* (2015). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13089.htm>. Acesso em: 05 de julho de 2024.

SÃO PAULO. *Constituição do Estado de São Paulo (1989)*. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/constituicao/1989/compilacao-constituicao-0-05.10.1989.html>>. Acesso em: 05 de julho de 2024.

SÃO PAULO. *Lei Complementar nº 815 de 30 de julho de 1996*. Disponível em: <Lei Complementar nº 815, de 30 de julho de 1996 - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo >. Acesso em: 05 de julho de 2024.

SÃO PAULO. *Projeto de Lei Complementar nº 14/2022* que estabelece diretrizes para a Organização e Gestão Regional do Estado. Disponível em Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2022 (PLC 14 / 22) (al.sp.gov.br) >. Acesso em: 05 de julho de 2024.

REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

- o PDUI que foi sem nunca ter sido, de 2017
a 2023

Sania Cristina Dias Baptista

Marcos Pellegrini Bandini

José Marques Carriço

Antes de se falar sobre o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), é necessário lembrar os motivos e condições da organização da nossa Região Metropolitana, criada por meio da Lei Complementar nº 815, de 30 de julho de 1996, sendo a primeira Região Metropolitana do país, fora de uma capital e a primeira no Estado de São Paulo, organizada segundo a Constituição Federal de 1988.

Importante lembrar, também, que essa Lei foi aprovada apenas após intensa mobilização da região, quando os prefeitos da época, juntamente com diversos deputados, se apresentaram ao recém-eleito governador Mario Covas, de posse de uma pauta regional pactuada e discutida publicamente, em que se destacavam questões de saúde, mobilidade, saneamento e educação, dentre outras.

A legislação apenas reconheceu o que os estudos apontavam desde a década de 1970: nossa vida urbana funciona de forma extremamente integrada, moramos em um município e trabalhamos ou estudamos em outro, bebemos água que vem de nascentes distantes e nossos resíduos são tratados e dispostos muitas vezes fora do nosso município.

Ou seja, em nossa região estão muito claras as questões denominadas pelos técnicos como Funções Públicas de Interesse Comum, especialmente aquelas relativas à mobilidade e transporte, ao saneamento ambiental, à habitação e ao desenvolvimento econômico, cujo equacionamento depende da atuação cooperada e solidária dos municípios, do Estado e da União e, em alguns casos, em parceria com a iniciativa privada. Dessa forma o planejamento e o desenvolvimento de ações integradas relativas a essas

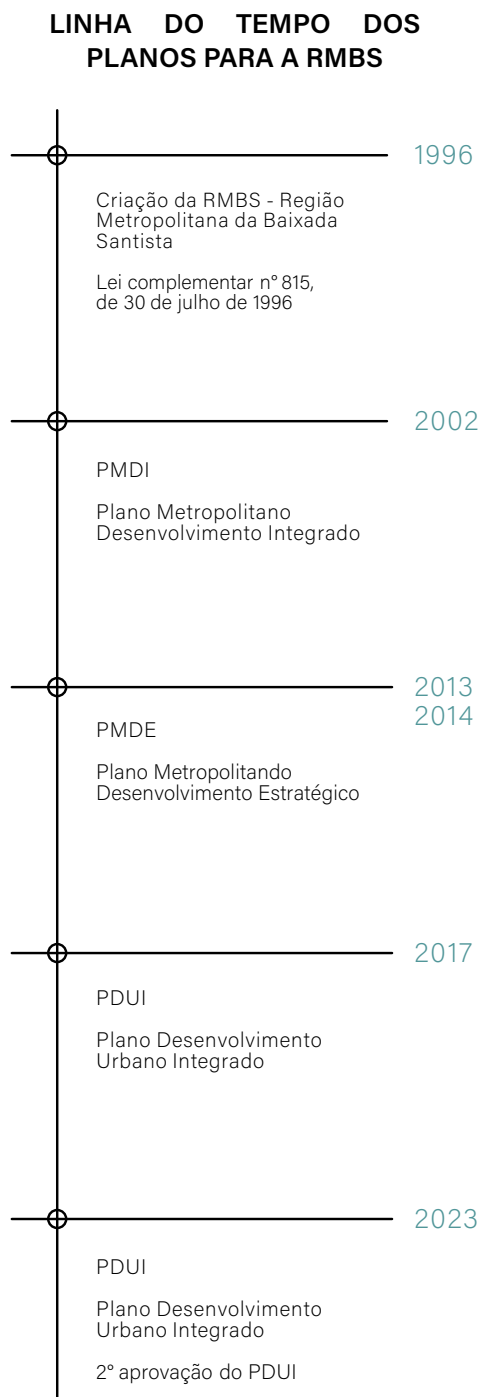
Funções Públicas de Interesse Comum, não podem se restringir a convênios, que o Governo do Estado estabelece em separado com cada município, o que acaba por pulverizar recursos tão necessários e escassos.

É necessário buscar um processo permanente de planejamento e cooperação, que conte com novos instrumentos de gestão, implementação e acompanhamento das ações planejadas, utilizando da integração dos diversos fundos de financiamento e, principalmente, de um efetivo controle social que possa garantir a implementação das ações para além do calendário eleitoral.

Desde sua criação em 1996, muitos planos foram realizados para a RMBS, como o Plano Metropolitano de Desenvolvimento Integrado (PMDI), realizado em 2002, que se tornou base para aprovação da destinação de cursos do Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Baixada Santista (FUNDO), e o Plano Metropolitano de Desenvolvimento Estratégico (PMDE) iniciado em 2013 e aprovado pelo Condesb em abril de 2014.

Após a aprovação da lei federal nº 1.089/2015, o Estatuto da MetrÓpole (Brasil, 2015) os planos metropolitanos, agora denominados Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI), devem ser aprovados por Lei Complementar Estadual, e juntamente contar com um “sistema de acompanhamento e controle de suas disposições” conforme disposto no inciso IV do artigo 12 do EM, o que deve conferir maior efetividade às propostas existentes nesses PDUIs.

O PDUI da RMBS, o primeiro I no Estado de São Paulo, foi aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista - Condesb, em 28 de novembro de 2017, ocasião em que este órgão enca-



Linha do tempo dos Planos Regionais para a RMBS - Região Metropolitana da Baixada Santista.

Fonte: Desenvolvido por Beatriz Carvalho, com base nos dados indicados.

minhou minuta de Projeto de Lei Complementar ao Governador do Estado, que estranhamente não foi encaminhada para a Assembleia Legislativa até a presente data.

Importante lembrar que o PDUI da Baixada Santista foi realizado com alguma participação da sociedade civil, de abril de 2016, quando o Condesb aprovou o Plano de Trabalho elaborado pela Câmara Temática de Planejamento, até sua aprovação em novembro do ano seguinte.

Essa versão aprovada pelo Condesb incorporou as propostas do PMDE de 2014 e o macrozoneamento do Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE), definido no Decreto nº 58.996, de 25 de março de 2013, avançando ao propor um Sistema de Monitoramento e avaliação do Plano (SIMA) e ao instituir uma Instância Deliberativa do PDUI denominada Comissão do PDUI, cumprindo o estabelecido no Estatuto da Metrópole.

O SIMA, deveria estabelecer os meios de controle social do planejamento e execução de Funções Públicas de Interesse Comum, por meio do acompanhamento da implementação dos objetivos, e metas para o desenvolvimento regional, da proposição de ajustes, atualizações e revisões, bem como da compatibilização dos orçamentos plurianuais e anuais do Estado e dos municípios.

A Instância Deliberativa do PDUI da Baixada Santista deveria atuar como órgão de assessoramento ao Condesb, na formulação de políticas de desenvolvimento urbano e na implementação do processo de planejamento.

Infelizmente, porém, o Governo do Estado de São Paulo, tem sistematicamente esvaziado as pautas regionais, dando prioridade ao tratamento setorial de questões fundamentais para o desenvolvimento da nossa região e, também barra, na elaboração e aprovação dos Planos Plurianuais e das Leis Orçamentárias Estaduais, a destinação de recursos

orçamentários vinculados às questões de interesse comum metropolitano.

Só para exemplificar, questões como a ligação seca entre Santos e Guarujá, a melhoria das travessias hidroviárias, da privatização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, questões relativas ao enfrentamento da crise climática, ao desenvolvimento do Porto, são tratadas sem qualquer articulação, seja com o conjunto das prefeituras, seja entre os diversos órgãos setoriais do Estado ou da União.

Em meio a esse esvaziamento da pauta do planejamento e gestão regionais no setor público e da sua memória técnica, com a extinção da EMLASA, empresa estadual com décadas de serviços prestados ao planejamento e gestão

metropolitanos de São Paulo, a Agência de Desenvolvimento da Baixada Santista (AGEM), criada para apoiar tecnicamente o Condesb, também foi sistematicamente esvaziada desde o início do governo Dória. Mas em agosto de 2023, surpreendentemente, foi convocada uma reunião do Condesb, para uma segunda “aprovação” do PDUI, com alterações no texto original de 2017 que resultam em significativas modificações de conteúdo, sem que para essa finalidade houvesse qualquer mobilização para a participação da sociedade, como ocorreu em 2017.

Esse segundo PDUI inicialmente já desvincula o Macrozoneamento da RMBS do Zoneamento Ecológico Econômico de 2013, condicionando-o apenas a uma aprovação do Condesb, onde o governo

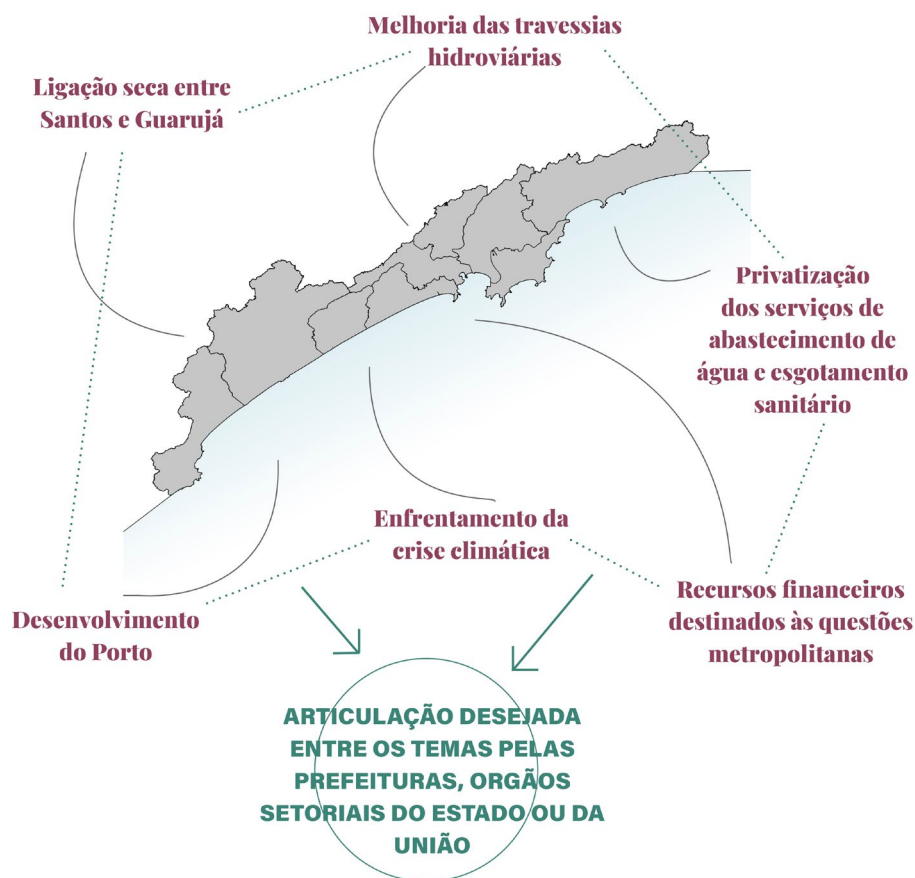


Diagrama ilustrativo dos conceitos apresentados.

Fonte: Desenvolvido por Beatriz Carvalho, com base nos dados indicados.

do Estado pode fazer maioria se acompanhado apenas de um dos municípios. Isso torna o macrozoneamento da região extremamente frágil, podendo ser alterado com facilidade

Essa versão também simplifica as definições do Sistema de Monitoramento e Avaliação e, principalmente, afirma que o próprio Condesb exercerá as funções da Comissão do PDUI da Baixada Santista, que deveria atuar como órgão de assessoramento ao próprio Conselho, na formulação de políticas de desenvolvimento urbano e na implementação de um processo permanente e participativo de planejamento.

Isso tudo, porém, não tem qualquer validade prática, visto que o Governo do Estado de São Paulo continua esvaziando a discussão das pautas de interessa

comum da região, embora tenha criado novas regiões e conselhos de desenvolvimento metropolitanos, mobilizando prefeituras para a realização de PDUIs e principalmente para a definição de alguns “projetos estratégicos específicos”, até o momento, não encaminhou para a Assembleia Legislativa do Estado qualquer projeto de lei sobre PDUI. Essa situação leva-nos a crer que todos esses PDUIs serão revisados e refeitos sempre que interessar mobilizar alguma obra de cunho regional, em flagrante desrespeito ao Estatuto da Metrôpole. Espera-se que a inclusão de membros da sociedade civil no Condesb, viabilizada neste ano de 2024 após decisão judicial, possa vir a qualificar esse debate e garantir o controle social das ações metropolitanas previstos constitucionalmente.

Referências bibliográficas

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 05 de julho de 2024.

BRASIL. *Lei n. 13.089, institui o Estatuto da Metrôpole* (2015). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13089.htm>. Acesso em: 05 de julho de 2024.

SÃO PAULO. *Constituição do Estado de São Paulo* (1989). Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/constituicao/1989/compilacao-constituicao-0-05.10.1989.html>>. Acesso em: 05 de julho de 2024.

SÃO PAULO. *Lei Complementar nº 815 de 30 de julho de 1996*. Disponível em: [Lei Complementar nº 815, de 30 de julho de 1996 - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo](#) >. Acesso em: 05 de julho de 2024.

SÃO PAULO. *Projeto de Lei Complementar nº 14/2022*, que estabelece diretrizes para a Organização e Gestão Regional do Estado. Disponível em [Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2022 \(PLC 14 / 22\) \(al.sp.gov.br\)](#) >. Acesso em: 05 de julho de 2024.

**EIXO
PARTICIPAÇÃO**

CONTROLE SOCIAL (CON)TROLADO

Mari Polachini

Zuleica Nycz

Rafaela Rodrigues da Silva

Jeffer Castelo Branco

Marinez Villela Macedo Brandão

A participação popular, enquanto controle social nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação das políticas públicas, é um dos meios formais de manifestação democrática, garantida no Art. 193 da Constituição Brasileira. Através desse mecanismo, abriu-se um importante canal de interlocução entre a sociedade civil e o poder público, permitindo que as organizações e a população encontrassem um local de escuta e de representatividade.

Ter suas demandas consideradas no planejamento, nos projetos e nas decisões do uso das verbas públicas, garantindo que as demandas sociais sejam atendidas, é o anseio das Entidades da Sociedade Civil, espaços organizados da população de um município, território, que ressaltam a necessidade de atenção e equidade, especialmente aos que não estão sendo alcançados pelas políticas públicas e pelos bens e serviços essenciais.

A possibilidade de diálogo direto com os gestores faz dos conselhos, conferências, fóruns e comissões temáticas, espaços preciosos de interação e devem possibilitar a elaboração de políticas públicas mais adequadas, garantindo que a sociedade civil, em seus três níveis federativos (municipal e regional, estadual e federal), seja ouvida de forma mais igualitária, validando e legitimando as reivindicações pontuadas por representantes aclamados ou eleitos pela própria participação popular.

Ampliar a possibilidade de atuação da sociedade civil de forma participativa nas decisões que impactem positivamente a sociedade, passa pela constante articulação consciente, eficiente e eficaz entre os pares, de modo que se possa ter o

reconhecimento das forças políticas antagônicas envolvidas e de como se processam os trâmites que determinam a formulação de políticas e a aplicação das verbas públicas; e o controle das concessões e permissões de uso e exploração dos territórios socialmente ocupados ou estrategicamente protegidos, quando atuando em instâncias de participação, como as já mencionadas, que discutem e deliberam sobre as políticas públicas.

Facilitar e respeitar a participação da sociedade civil organizada nos espaços de decisão, permite que temas de extrema relevância para a vida nos territórios rurais e urbanos municipais, sejam disponibilizados para conhecimento público, deixando de ser informação privilegiada de gabinete, limitando as decisões apenas entre os que detém o poder.

Importante frisar os níveis federativos de participação, como os Conselhos Municipais, Comitês Regionais, Conselhos Estaduais e Conselhos Nacionais, sobre as mais variadas temáticas, tais como saúde, meio ambiente, educação, turismo, segurança alimentar, direitos humanos, entre outros. Essa projeção participativa do micro para o macro, iniciando pelo próprio município, em uma expansão para todo o território nacional, é um programa abrangente de gestão e controle social.

No entanto, a prática democrática de fato está longe de refletir a teoria; encontramos a ingerência da gestão pública desvirtuando o caráter democrático de participação plural nos colegiados, interferindo na sua composição, tolhendo os instrumentos legítimos de escolha da sociedade civil que garantiriam o preenchimento das cadeiras com representantes fidedignos às suas demandas. Também é comum nos depararmos com sistemas

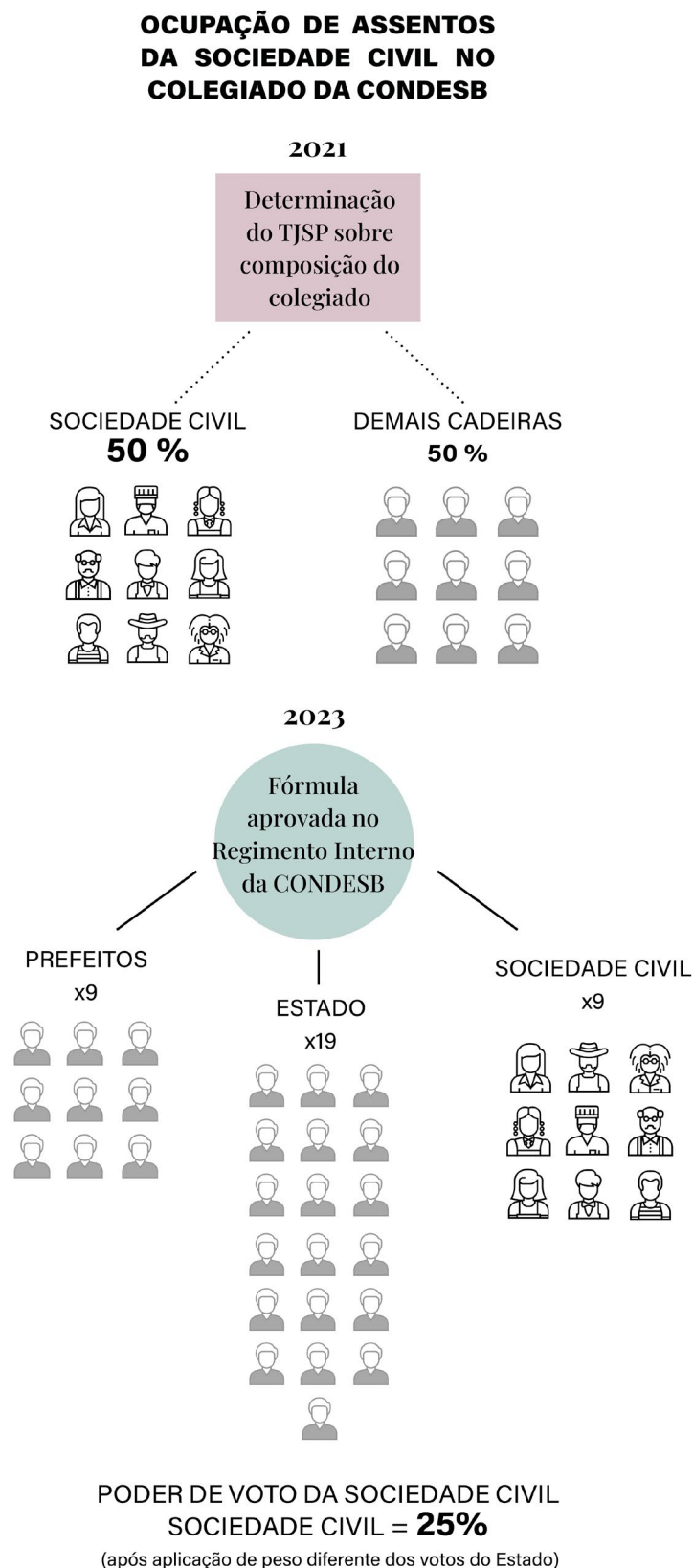


Diagrama ilustrativo dos Dados

Fonte: Desenvolvido por Beatriz Carvalho, com base nos dados indicados.

eletivos que nem de longe trazem qualquer aspecto democrático que deveria ser a essência desses fóruns participativos.

Em âmbito municipal, um artifício usado com frequência é o “aparelhamento” dos Conselhos de Direito, onde administradores públicos, por meio das suas relações de poder, ocupam as vagas da sociedade civil no colegiado com pessoas e entidades de sua confiança, geralmente fomentando um sistema de trocas totalmente contrário aos preceitos democráticos. Dessa forma, ao garantir os votos de parte das cadeiras da sociedade civil, consegue sempre a maioria necessária para emplacar suas propostas e aprovar suas pautas. Essa artimanha é usada com mais frequência em conselhos com função deliberativa e fiscalizatória, que aprovam contas, projetos e decidem sobre uso de verbas públicas, como, por exemplo, o Conselho Municipal de Saúde.

Entretanto, a despeito da legislação que visa garantir o controle social, que é a participação da população nas tomadas de decisão das instâncias governamentais, acompanhando e fiscalizando as ações das administrações públicas, garantindo o atendimento eficaz e eficiente do cidadão; a nossa frágil democracia dá margem a que se criem mecanismos que enfraquecem e, em alguns casos, até anulam a presença da sociedade civil nos colegiados.

A escolha das entidades que irão ocupar as vagas da sociedade civil nos diversos conselhos nem sempre segue diretrizes verdadeiramente democráticas, a exemplo, o obscurantismo na gestão do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) entre 2019 e 2022. Por essas razões, o controle social, nesses colegiados permanentes que formulam, supervisionam, avaliam, controlam e propõem

e/ou deliberam sobre políticas públicas, precisa cada vez mais ter independência e mecanismos que garantam a efetiva participação e segurança jurídica, evitando que o autoritarismo destrua a sua base, que para ser efetiva deve estar bem estruturada.

O formato que deve ser adotado pelo CONAMA, Conselho Nacional do Meio Ambiente, e seguido por muitos colegiados nos demais níveis de governo, coloca a escolha de quem irá compor essas cadeiras sob a responsabilidade da própria sociedade civil, que em um exercício de democracia legítima elege seus próprios pares, devidamente avaliados por um fórum de entidades. Afinal, ninguém melhor do que os que atuam nos diversos segmentos de construções coletivas para identificar aqueles que verdadeiramente envidam esforços em busca do bem comum e que representam os direitos sociais coletivos.

Porém, há conselhos nos quais as cadeiras designadas à sociedade civil têm sido ocupadas por entidades que nem sempre retratam efetivamente os anseios da população, alinhadas com a administração pública e/ou necrocorporações, desequilibrando a paridade que deveria nortear esse espaço participativo. Como por exemplo, com representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Meio Ambiente de São Paulo (CONSEMA) que advogam e que peticionam na justiça contra o Ministério Público, como no processo contra a localização de um terminal de regaseificação no litoral de São Paulo, que receberá as embarcações, de elevado potencial de perigo ambiental e social, popularmente chamadas de “navio-bomba”.

Um caso recente, ilustrativo dessa deturpação na ocupação das vagas de um

colegiado é o do CONDESB (Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista), da AGEM (Agência Metropolitana da Baixada Santista), que durante anos atuou sem a participação formal da sociedade civil, tendo seus assentos divididos entre representantes do Governo do Estado, indicados pelas secretarias, e representantes de governos dos 9 municípios que formam a região metropolitana.

Em 2021, uma decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) determinou que metade dos assentos fossem destinados à sociedade civil, garantindo a paridade exigida pela legislação. No entanto, no parágrafo 1º do Art. 31 do Regimento Interno do CODESB aprovado em 24 de outubro de 2023, está que, para efeito de cálculo da média ponderada, será seguida a seguinte fórmula: $R = [(Votos Prefeitos \times 9) + (Votos Estado \times 18) + (Votos Sociedade Civil \times 9)]$ dividido pela Soma dos Pesos (36), ficando evidente que a alegada paridade não foi atingida; além de destinar apenas 1/3 das cadeiras à sociedade civil, os votos do Estado tem o dobro do peso e, assim, um modo de burlar a decisão do Tribunal, deslocando 50% dos votos para o Estado, que somado aos votos dos Prefeitos desloca o poder de voto da sociedade civil para apenas 25%.

Outra ressalva encontrada no processo de admissão da sociedade civil no colegiado foi a forma como se deu a escolha das entidades, sem nenhuma informação ou transparência. O chamamento para a organização, assim como a avaliação e deferimento ou indeferimento dos inscritos, não contou com a participação da sociedade civil, mas se deu por agentes do governo. Associações com décadas de existência e atuação reconhecida na re-

gião tiveram sua solicitação de ingresso recusada, enquanto outras, que em nada representam a população da região, foram escolhidas para integrar o colegiado, que além das inconformidades, não chegou a preencher 50% das vagas, conforme decisão do Tribunal.

Outras formas de aparelhamento ou desestruturação das instâncias de participação popular são utilizadas, causando repercussões negativas na elaboração das políticas públicas. Foi o que se verificou no Conselho Estadual de Meio Ambiente de São Paulo (CONSEMA) e no Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), ambos sem paridade, em que 50% das cadeiras deveriam ser destinadas às Entidades da Sociedade Civil efetivamente organizadas e legitimadas, e a partir daí, eleitas por seus pares.

Anos de aparelhamentos e ataques às legislações, regimentos, regulamentos e regramentos, resultou em um processo

de ampla deterioração das discussões, elaborações de políticas e de proteção ecológica e ambiental nessas instâncias de pseudoparticipação democrática, como nos Conselhos, Comissões, Conferências, Audiências Públicas.

No caso de São Paulo, esse processo foi denunciado ao Ministério Público pelo Coletivo de Entidades Ambientais de São Paulo (COLETIVO), esfera em que historicamente se reuniam e se organizavam as ONGs cadastradas no CONSEMA. Essa situação contribuiu para que em 2021 fosse retirada a participação representativa do COLETIVO na gestão desse colegiado, entendendo como ilegítimo o processo caótico instalado naquele Conselho.

O CONAMA também não passou ileso: em 2019 esse Conselho de 93 cadeiras, ficou com apenas 20, a Sociedade Civil, das 22 cadeiras que possuía, ficou com apenas 4, definidas por sorteio (Imagem



Sorteio dos representantes do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Os 13 representantes são rotativos e terão mandato de um ano. Os demais dez conselheiros serão fixos e representam o governo federal.

Foto: Antônio Cruz/Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-07/ministerio-sorteia-representantes-de-nova-composicao-do-conama>

01) por determinação do então Ministro do Meio Ambiente da época. Somente em 2022, em uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), o governo elevou o número de cadeiras do CONAMA para 36, as ONGs ficando com 8; no entanto, durante esse período, a Política Nacional de Meio Ambiente foi severa e propositalmente afetada.

O atual governo, por força da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 623 (ADPF 623) de 22 de maio de 2023, reestruturou o CONAMA, ficando atualmente com 113 cadeiras (+1), 79 destinadas a órgãos governamentais, 22 para entidades da sociedade civil, 8 para entidades empresariais e 4 sem direito a votos, divididas entre as comissões de meio ambiente da Câmara e Senado e Ministério Público Federal e Estadual.

Tendo o STF por meio da ADPF supramencionada, decidido pela paridade do Conama, foi criado no CONAMA o Grupo Assessor de Revisão da Composição do Conselho (GARCO), que iniciou uma intensa discussão, sendo que algumas ONGs parecem ter dificuldades de entender a importância da paridade de 50% das cadeiras a serem destinadas à sociedade civil, exarada no acórdão do Supremo, composta por representantes que conheçam a diversidade ecológica e ambiental em suas agendas azul, verde e marrom.

Conforme manifestação do Ministério Público Federal (MPF) no GARCO, a composição atual do CONAMA apresentado em tabela, não atende a decisão exarada na ADPF 623. A atual alocação do poder de voto no plenário do colegiado do CONAMA ficou distribuída da seguinte forma: 71,81% dos votos estão concentrados entre entes Governamentais, 27,26% destinado à sociedade Civil, sen-

do 14,54% para Entidades Ambientalistas e 7,27% destinado a Entidades Empresariais, 5,45% para outras Entidades da Sociedade Civil, 0,93% para membros honorários. O MPF conclui que nesse quadro os representantes da sociedade civil não têm efetiva capacidade de influência na tomada de decisão.

Contrariando a ADPF 623, a posição do MPF e a importante demanda histórica do Movimento Ambientalista, representante da sociedade civil no CONAMA, apresentou uma proposta de paridade que destinava 48,10% das vagas para órgãos governamentais, 3,87% ao setor empresarial e 48,10% para a sociedade civil, incluindo a comunidade científica, que em alguns casos, não atende aos interesses sociais, sobretudo quando seus representantes são indicados pelo setor empresarial ou governos. Por sua vez, o governo, segundo informação, propôs algo em torno de 44% de assentos para a sociedade civil.

Essas propostas criaram um dissenso no âmbito da sociedade civil, fazendo com que fosse necessário o encaminhamento de documentos por outra parte representante que declarou, enfaticamente, discordância a elas e total acordo com a paridade concreta de 50% das cadeiras do CONAMA para a sociedade civil ambientalista, nos termos do Acórdão da Decisão da ADPF 623, manifestada pela ex-Ministra do Superior Tribunal Federal (STF), e endossada pelo MPF, ou seja, é preciso qualificar melhor os representantes da sociedade civil, uma vez que mesmo com a justiça buscando o equilíbrio de força em um colegiado tão importante, são incapazes de enxergar o óbvio.

As características da contemporaneidade têm tido reflexo nessas ações das ONGs e movimentos sociais. Como

exemplo, o predomínio do tecnicismo absoluto (a hiperespecialização, os expertos) – que não considera as diferentes partes tampouco o essencial, que constituem um todo de uma questão complexa, sendo assim um saber incompleto, – nas decisões políticas que podem impactar negativamente a sociedade. Ou seja, o “fosso que cresce entre a tecnociência esotérica, hiper especializada, e os cidadãos, cria a dualidade entre os que conhecem – cujo conhecimento é de resto parcelado, incapaz de textualizar e globalizar – e os ignorantes, isto é, o conjunto dos cidadãos”. E as ações individualistas, que têm prevalecido às coletivas, e, portanto, enfraquecido o pertencimento das pessoas como parte de um grupo muito maior do que elas e as instituições que as indicaram, como parte de um setor social que representam, por conseguinte têm por diretrizes os seus interesses imediatos, sem consulta e discussão com seus pares na base.

Por esses motivos temos, a exemplo, a desestruturação do sistema nacional de meio ambiente e o enfraquecimento dos órgãos ambientais, em que suas decisões e licenças são questionadas extra e judicialmente, tais como, a cava subaquática, o terminal de regaseificação, a esdrúxula e falaciosa retórica do CDR (combustível derivado de resíduos) e da incineração com recuperação de energia, violando inclusive tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

Pode estar também ligada a essas manobras, a difícil solução no caso do despejo clandestino, em várias localidades da Baixada Santista, de resíduos organoclorados produzidos em Cubatão, em que não se discute, no âmbito das instâncias de participação e controle social, o im-

pacto continuado que representa a permanência de estoques desses resíduos, como as 33 mil toneladas na estação de espera no Distrito da Área Continental de São Vicente e as áreas contaminadas em Cubatão, que comportam na antiga área de produção química, cerca de 8 mil toneladas de resíduos puro enterrados no subsolo.

Pesquisa muito bem elaborada sob o ponto de vista científico, concluiu que entre outros organoclorados, o hexaclorobenzeno (HCB) pode, por inalação, levar a um aumento no risco de desenvolvimento de tumores hepáticos, sendo que indivíduos residentes nas áreas contaminadas por resíduos compostos de organoclorados estão sob maior risco. Outro importante pesquisa indica que estas pessoas que estão expostas a essas substâncias tóxicas deveriam ter um acompanhamento de saúde específico. Um problema que se perpetua durante anos sem solução efetiva e sem a devida participação social.

Enquanto isso, o controle social segue a passos incertos, em uma democracia garantida por uma Constituição Cidadã exemplar, mas que não se reflete na realidade enfrentada pelo povo que deve, no estrito interesse social da população, ocupar os espaços participativos que foram sucessivamente sendo criados ao longo desses 36 anos desde sua homologação. Além de refletir nas suas ações junto aos pares, as atuais características de exacerbado individualismo e tecnicismo, a trajetória de luta e resistência da sociedade civil na busca de representatividade segue enfrentando percalços e subterfúgios em uma democracia ainda arraigada à herança de uma ditadura militar, de vio-

lentos silenciamentos ao controle social, que durante 40 anos, apoiada por interesses empresariais necrocorporati- vos, mantiveram a população alijada de voz e poder de decisão nos rumos do seu próprio país.

Referências bibliográficas

ALESP. *Relatório Alternativo: CPI das Cavas Subaquáticas*. Deputado Maurici. São Paulo, 2022. Disponível em: https://acpo.org.br/wp-content/uploads/2022/05/realtorio_cava-.pdf. Acesso: jan. 2024.

BOCUHY, C. A “cupinização” do licenciamento ambiental paulista. *O Eco*, fev. 2024. Disponível em: <https://oeco.org.br/colunas/a-cupinizacao-do-licenciamento-ambiental-paulista/>. Acesso: fev. 2024.

BRANDÃO, M. V.; GONZALEZ, F. T. *Território, meio ambiente e risco: Avaliação de Impacto na Saúde (AIS) na Região Metropolitana da Baixada Santista*. Cap. 4 in *Reforma Urbana e Direito à Cidade - Baixada Santista*; 5. org. Tânia Maria Diniz, Marinez V. M. Brandão, José Marques Carriço 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022. Disponível em: https://www.observatoriodasmetrolopoles.net.br/wp-content/uploads/2022/11/Reforma-Urbana-e-Direito-a-Cidade_BAIXADA-SANTISTA.pdf. Acesso: jan. 2024.

BRASIL, PRESIDÊNCIA. Presidência da República, *Decreto 9.806/2019*. Disponível em: https://saudesocioambiental.org.br/om_bs/decreto_9.806_2019.pdf. Acesso: jan. 2024.

BRASIL, PRESIDÊNCIA. Presidência da República, *Decreto 11.018/2022*. Disponível em: https://saudesocioambiental.org.br/om_bs/decreto_11.018_2022.pdf. Acesso: jan. 2024.

BRASIL, PRESIDÊNCIA. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: jul. 2024.

BRASIL, STF. Supremo Tribunal de Justiça. *Acórdão da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 623*. Distrito Federal, 22/05/2023. Disponível em: https://saudesocioambiental.org.br/om_bs/stf_adf_623_df.pdf. Acesso: jan. 2024.

GUIDA, Y.; CARVALHO, G. O.; CAPELLA, R. et al. *Atmospheric Occurrence of Organochlorine Pesticides and Inhalation Cancer: Risk in Urban Areas at Southeast Brazil*, ELSEVIER, *Environmental Pollution*, Volume 271, [online], 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.envpol.2020.116359>. Acesso: jan. 2024.

MELLO, O. *Dossiê Caso Rhodia*. [online]. Santos, 1995. Disponível em: <http://www.acpo.org.br/biblioteca/bb/Dossie1.htm>. Acesso: jan. 2024.

MORIN, E. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya; revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. - 2. ed. - São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000 p. 111. Disponível em: https://cepedgarmorin.com/wp-content/uploads/2022/04/Sete_Saberes_EdgarMorin.pdf. Acesso: jul. 2024.

MPSP. Inicial ACP TRSP. *Grupo de Atuação de Defesa do Meio Ambiente - Núcleo Baixada Santista - GAEMA/BS*. Santos, 2020. Disponível em: <https://acpo.org.br/wp-content/uploads/2021/01/inicia-mpsp-navio-bomba.pdf>. Acesso: jan. 2024.

SANTOS, E. L.; CASTELO BRANCO, J.; RODRIGUES, R. S. *Riscos Ambientais e Sociais inerentes aos Processos de Queima de Resíduos Sólidos Urbanos*. 31º Congresso ABES. out. 2021. Disponível em: https://saudesocioambiental.org.br/om_bs/artigo_abes-2021.pdf. Acesso: jan. 2023.

SÃO PAULO - CONDESB. *Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista da Agência Metropolitana da Baixada Santista*. [online]. out. 2023. Disponível em: https://saudesocioambiental.org.br/om_bs/ri_condesb_24_10_2023.pdf. Acesso: jan. 2024.

**EIXO
ILEGALISMO**

ILEGALISMOS E LEGALISMOS:

linhas tênues na tessitura da cidade

Luzia Fátima Baierl

A Operação Escudo/Verão na Baixada Santista dá luz ao dramático processo de violações de direitos humanos e de ilegalismos presente na nossa sociedade: ceifou a vida de 28 pessoas em sua primeira fase, e 56 na sua segunda fase, totalizando 84 mortes violentas, amplamente divulgadas nos diferentes meios de comunicação. Polarizando opiniões revela a face perversa da vida nas cidades, daqueles/as que merecem viver ou serem mortos.

Os relatos das situações, ilegalidades e violações de direitos humanos, ocorridas em operação policial do governo paulista divulgadas no II Relatório de Monitoramento de Violação de Direitos Humanos na Baixada Santista (2024) revelam de forma cabal as atrocidades e ilegalismos nas ações dos agentes da operação, entre elas: execuções sumárias, alteração de cenas do crime, ausência de socorro, intimidação de testemunhas, fraude processual, obstrução de câmeras corporais, omissões de informações nos boletins de ocorrência, violação do direito ao luto e ao acesso a informações às famílias das vítimas, impedindo, por exemplo, acesso aos boletins de ocorrência, laudos necroscópicos e de realizarem o reconhecimento do corpo de seu ente de forma presencial no IML, entre outras. Dos 12 assassinatos apresentados no relatório, 11 são homens negros, sendo um com deficiência. Os casos apresentados no relatório e outros divulgados pelos meios de comunicação indicam as versões distintas dos fatos relatadas pelos moradores, familiares e aquelas contidas nos boletins de ocorrência, evidenciando uma série de ilegalismos e violação de direitos.

A Morte de Edneia Fernandes Silva, 31 anos, mãe de seis filhos baleada na cabeça em Santos, é exemplar para identifi-

car as várias versões de um assassinato. Segundo a *"Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP), dois homens em uma moto desobedeceram à ordem de parada e dispararam contra policiais militares, que revidaram. Segundo testemunhas que contestam a versão da PM, não houve confronto. Policiais atiraram em local público durante uma perseguição, sem preocupar-se com as pessoas que estavam nas ruas. No momento da ação muitas pessoas correram. Edneia, infelizmente, foi baleada e levada pela população à unidade de pronto atendimento e mais tarde foi transferida para a Santa Casa da cidade. Mas não resistiu aos ferimentos."* (Martins:2024).

As narrativas de moradores e familiares e policiais indicam versões diferentes dos fatos: para policiais alegações de legítima defesa, frente a "ataques de bandidos", desobediência à ordem policial; para familiares e moradores não ocorreram confronto, só policiais atirando em local público. Claro é que nos territórios onde as operações policiais foram deflagradas geraram situações de pânico, medo, insegurança e impotência vivenciada pela população pela ação truculenta e perversa da polícia militar, objeto de escuta e análise, narradas ao longo do relatório de monitoramento.

Embora sendo finalizada em 01 de abril a Operação Escudo/Verão, a ação policial vem sendo abordada muito mais nas consequências do que nas causas, como se a violência urbana e a criminalidade pudessem ser resolvidas pontualmente através da intervenção policial e do encarceramento dos envolvidos. Os noticiários alardeiam: quantos foram encarcerados, a quantidade de drogas e armas apreendidas e quantos mortos tiveram passagem pela polícia. Ao invés de aprofundar

a complexidade do fenômeno, cria um inimigo, delimita num determinado espaço sócio territorial, busca leis e ações policiais truculentas para depois tentar destruí-lo. Tal perspectiva considera que a violência urbana é responsabilidade direta e exclusiva dos bandidos e traficantes, sem considerar a rede de articulação do crime organizado com a lógica do sistema capitalista envolvendo, portanto, uma logística para sua manutenção que necessita de apoio de autoridades políticas, policiais, bancos, mercado imobiliário e do próprio mercado consumidor. Ou seja, necessita daqueles entendidos como “cidadãos comuns” e “honestos”, os chamados “homens de bem”.

A Baixada Santista, região conhecida tanto por suas belezas naturais, por localizar em seu território o maior complexo portuário da América Latina é palco de profundas desigualdades sociais e conflitos urbanos que serve como um microcosmo das tensões entre ilegalismo, legalismo, e as complexidades de garantir o direito à vida e a cidade para todos seus habitantes. Este território, entendido como espaço vivido e construído de forma desigual, é o lócus privilegiado onde as violações de direitos sociais e humanos são tecidas cotidianamente, em particular, a violência policial e a violência contra a vida. As desigualdades sociais se expressam na própria forma de configuração dos territórios.



Ato na Zona Noroeste de Santos contra a Operação Escudo e a atuação violência da polícia militar.

Foto: Alexander Ferraz/AT. Disponível em : <https://www.tribuna.com.br/cidades/santos/ato-em-santos-critica-atuac-o-policia-na-operac-o-escudo-em-andamento-no-litoral-de-sp-1.377335>

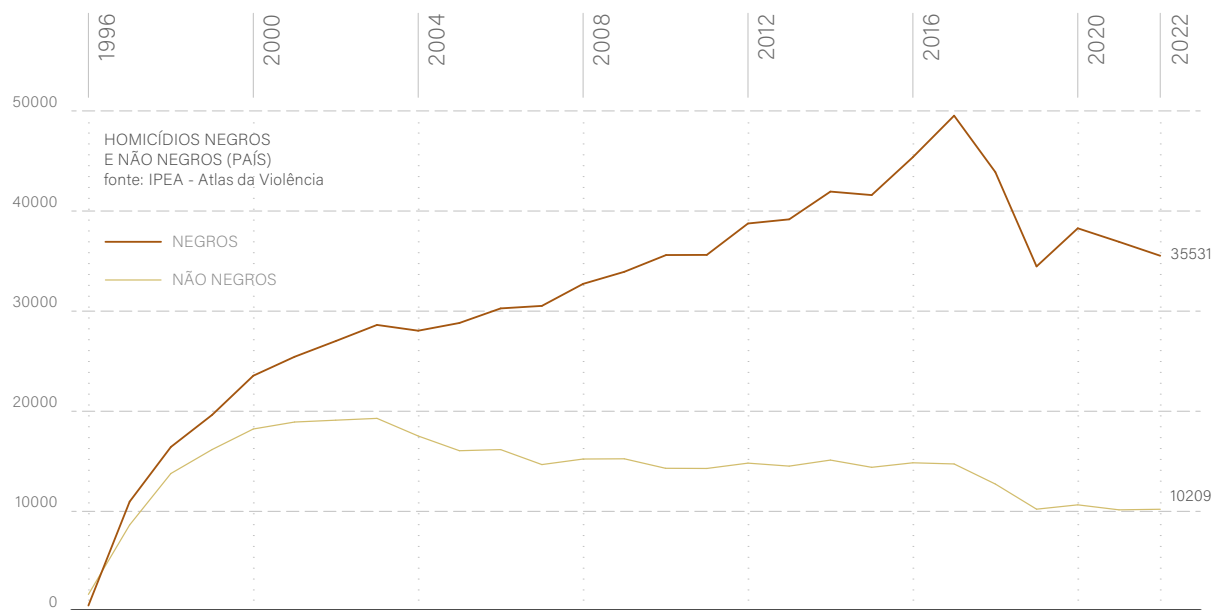


Gráfico de representação de HOMICÍDIOS NEGROS E NÃO NEGROS no país, segundo dados do IPEA.
 Fonte: Desenvolvido por Beatriz Carvalho, com base nos dados indicados.

E são exatamente nos territórios, onde os serviços públicos de saneamento básico, saúde, educação, lazer e assistência social chegam de forma precária, que ocorrem à maioria das violências e violações dos direitos humanos.

Embora sem dados oficiais explícitos até o momento, há indícios de que violência ocorrida na baixada santista pela operação escudo/verão teve como alvos prioritários as pessoas negras. Não dá para negar que o processo de formação sócio-histórica brasileira traz enraizado até hoje a herança do racismo estrutural. Basta olharmos os dados das mortes violentas ocorridas no Brasil em 2021 que atingiu 77,1% da população negra (pretos e pardos) (Ipea: 2023). O Atlas da Violência aponta que embora venha ocorrendo queda nas taxas de homicídios no Brasil estas se concentram entre os não negros. Os dados evidenciam “que há um grupo racialmente identificado sendo vitimizado de forma sistemática” (Ipea:2023).

Nada de novo no processo de construção sócio-histórico espacial das ci-

dades na Baixada Santista que evidenciam a linha tênue tecida entre o legal e o ilegal que ocultam processos de criminalização da pobreza, discriminação racial, desigualdades sociais e segregação socioespacial, presentes na região. Não se tratam, portanto, somente de uma questão da Segurança Pública. Ela se materializa e responde aos interesses em jogo em cada conjuntura oscilando entre formas repressivas e perversas até as formas de maior tolerância. Assim, a tessitura do legal e ilegal deve ser situada por onde as forças sociais e políticas se entrelaçam no cenário urbano pela disputa dos espaços de poder por onde as legalidades e ilegalidades são instituídas. Como se tratam de linhas tênues do tecido urbano, é necessário fortalecer os coletivos, movimentos e organizações da sociedade civil que se articulam em formas de resistência e enfrentamento das violações dos direitos clamando por justiça social e pela elucidação dos crimes que sistematicamente vem tirando a vida da população negra.

Referências bibliográficas

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira. *Atlas da violência 2023*. Brasília: Ipea; FBSP, 2023.

MARTINS Ailton, *"Paz e o fim das mortes"*. Clima de insegurança na favela do Mangue Seco, Santos Frequência caiçara, Santos. Acesso em: 29 março de 2024.

II RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS NA BAIXADA SANTISTA DURANTE A SEGUNDA FASE DA OPERAÇÃO ESCUDO. In: Segundo_Relatorio_de_Monitoramento_de_Violacao_de_Direitos_Humanos_na_Baixada_Santista_durante_a_Opera-2.pdf (conectas.org). Acesso em: maio de 2024.

**EIXO
MORADIA**

O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA NO TECIDO URBANO DA BAIXADA SANTISTA:

uma Análise da Relação entre Demanda e
Oferta por Moradia Popular na Região

Leonardo Moretti Manço

Daniel Arias Vazquez

Nesse artigo, abordaremos a localização das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) contratadas entre 2009 e 2020, diante da dinâmica urbana e da localização do déficit habitacional na Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS). Nosso objetivo é compreender como a inserção desses imóveis ocorreu no tecido urbano e qual foi a relação entre a oferta do programa e demanda de moradia, tendo como base o déficit habitacional identificado no espaço urbano metropolitano.

O referencial de análise serão os vetores de expansão demográfica, a configuração socioeconômica da região, o déficit habitacional e a divisão territorial proposta pelo Instituto Pólis (2014) para a RMBS. Para atualizar os dados até 2020, quando o PMCMV foi substituído pelo Programa Casa Verde e Amarela (PCVA), utilizou-se as informações do SISHAB, do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR (hoje, Ministério das Cidades), referentes às contratações de moradias do PMCMV nos municípios da RMBS.

A oferta de moradias do PMCMV se concentrou nos municípios/ regiões com maiores déficits habitacionais? O programa consegue integrar sua produção habitacional no polo metropolitano ou reforça as tendências de periferização? Estas são as questões que nortearam a realização deste trabalho. A primeira parte trata da divisão territorial da RMBS, segundo a metodologia definida pelo Instituto Pólis (2014) e a segunda parte analisa a produção habitacional do PMCMV na RMBS entre 2009 e 2020 no território metropolitano (polo e periferias), considerando o volume e os diferentes tipos de déficit habitacional na região. Os resultados são discutidos nas considerações finais.

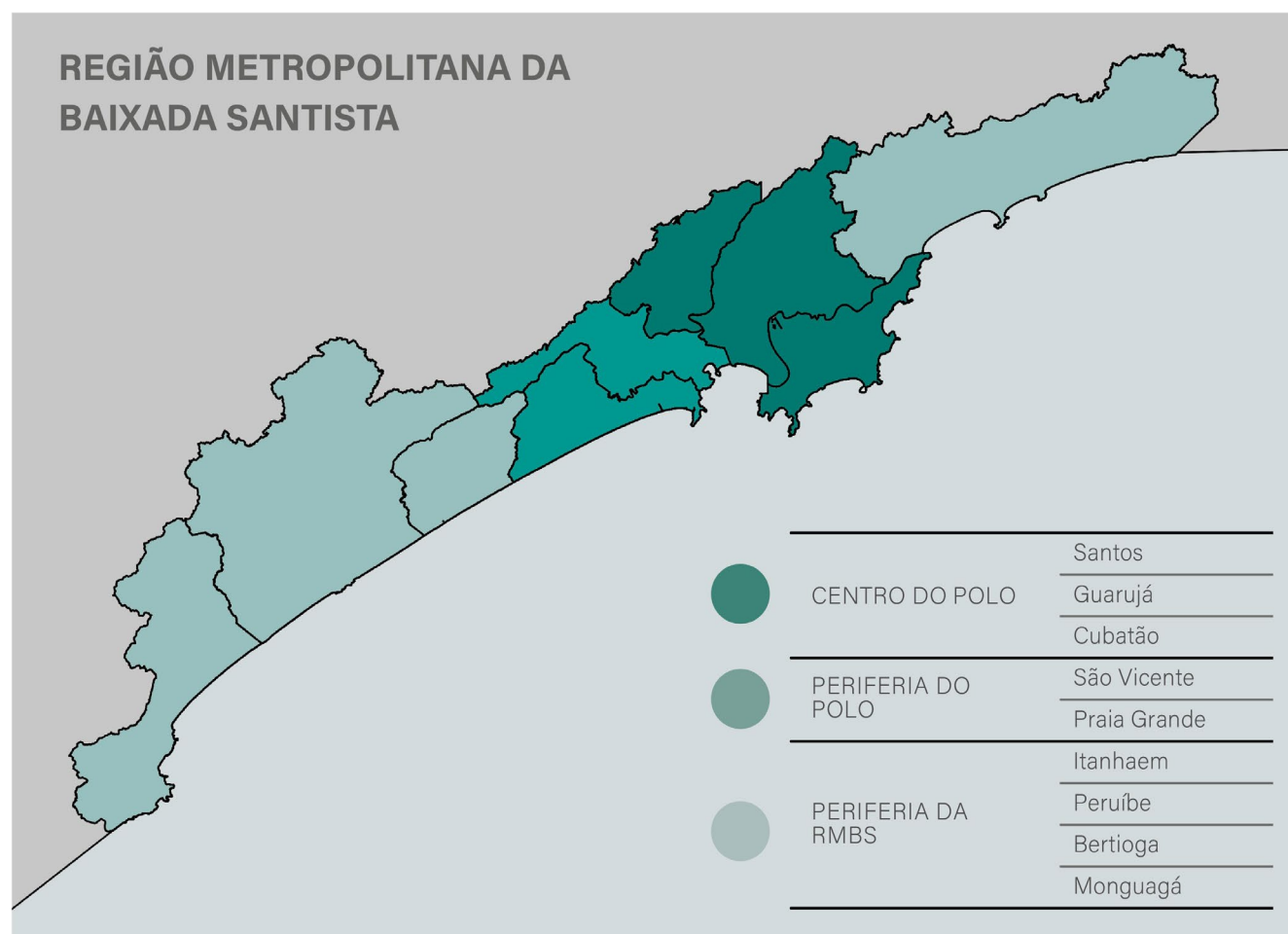
As definições de polo e periferias na Baixada Santista

O Instituto Pólis observa o espaço urbano da RMBS a partir da concentração de empregos, riqueza e de população. Nessa perspectiva, divide a região em três categorias de município: *Centro do Polo*, formado pelos municípios de Santos, Guarujá e Cubatão; *Periferia do Polo*, formada pelos municípios de São Vicente e Praia Grande; e *Periferia da RMBS*, formada por Bertioga, ao norte, e, Itanhaém, Mongaguá e Peruíbe, ao sul.

A caracterização da região, apesar de estarem atrelada ao processo de ocupação territorial, é ligeiramente diferente das divisões mais frequentes, principalmente, por considerar que as características socioeconômicas dos municípios de São Vicente e Praia Grande estão relacionadas a cidades periféricas ao centro do pólo, especialmente no caso de São Vicente, tratada normalmente como núcleo principal da região. Essa categorização, a nosso ver, permite observar melhor a inserção das unidades habitacionais do PMCMV no tecido urbano da RMBS.

Dessa maneira, para o Pólis, o *Centro do Polo* concentra os empregos e a riqueza da região, o município de Santos tem seu desenvolvimento marcado pela estrutura portuária e como principal centro de comércio e de serviços da região. Guarujá, além de dividir parte da estrutura portuária com Santos, tem como destaque a atividade de turismo.

O perfil econômico de Cubatão está associado às grandes empresas ligadas ao pólo petroquímico, assim, oferece uma quantidade de empregos na área industrial. Vale destacar que apesar de Cubatão ser um município "rico", em termos econômicos, não é considerado um muni-



RMBS dividida em 3 categorias de Municípios.

Fonte: Desenvolvido por Beatriz Carvalho, com base nos dados dos autores e da Pólis (2014).

cípio atrativo para moradia, principalmente, para as rendas maiores devido à concorrência com os outros municípios que possuem o lazer da orla da praia e uma urbanização com maior número de serviços, mesmo assim, optamos por manter a metodologia do Pólis por considerarmos que além da atratividade econômica seria interessante que houvesse um maior adensamento na região urbana do Pólo.

São Vicente e Praia Grande, *Periferia do Pólo*, se caracterizam como cidades-dormitório devido ao intenso movimento pendular em direção ao Pólo principal. Praia Grande, também se caracteriza pelas atividades turísticas, e, nas últimas duas décadas, como apontado por

Vazquez (2011) e Farias (2019), recebe o deslocamento de parte da população de Santos que sofre com a especulação imobiliária. Esses municípios, juntos a Santos, Cubatão e Guarujá, integram o eixo principal da dinâmica metropolitana da Baixada Santista.

A Periferia da RMBS - Itanhaém, Monguaguá, Peruíbe e Bertioga - possui uma menor atividade econômica, altos índices de desocupação e informalidade. A principal atividade econômica desses municípios está atrelada ao turismo de veraneio e, como já observado por Farias (2019), esses municípios não possuem uma relação direta com a dinâmica metropolitana da região.

PMCMV na RMBS de 2009 a 2020: a produção de moradias (oferta) versus déficit habitacional (demanda)

O Instituto Pólís, em 2014, publicou um relatório sobre o PMCMV na RMBS com os dados dos primeiros anos do programa (2009-2012), o objetivo do Pólís era analisar a inserção territorial do programa a partir da dinâmica metropolitana e intraurbana. Nosso objetivo é, a partir das principais conclusões do Pólís, dar continuidade à análise do programa no território. Para tanto, atualizamos as informações sobre a contratação de moradias pelo PMCMV até 2020, quando o mesmo foi descontinuado, a partir dos dados disponibilizados pelo SISHAB/ MDR.










Nessa perspectiva, analisaremos os dados do PMCMV e do déficit habitacional, a partir da divisão territorial proposta pelo Pólís, a fim de demonstrar a relação da inserção das unidades habitacionais (UHs) contratadas pelo programa com a dinâmica urbana regional. Para tanto, optou-se pela análise comparada entre a participação percentual de cada município tanto em relação ao déficit habita-

cional regional, baseado nos dados censitários de 2010, como em relação às contratações do PMCMV. Essa participação percentual está detalhada por faixa de renda em salários-mínimos (SM), separada em dois grupos - de 0 a 3 SM e maior que 3 SM - e por faixa de atendimento do programa: Faixa 1 (popular) e Faixa 2 e 3 somadas (mercado).

Primeiramente, a tabela 1 mostra o total de unidades contratadas por município e por faixa de atendimento, no período entre 2009 e 2020.

Cerca de 30% das moradias estão na Faixa 1 do programa. Nos primeiros 4 anos do programa (2009 a 2012), essa faixa representava mais de 50% das contratações (POLIS, 2014). Os municípios com maiores contratações foram Praia Grande (31,6%), Itanhaém (20,7%) e São Vicente (18,2%), os demais municípios responderam por um percentual entre 7,4% (em Bertioga) e 1,3% (em Cubatão), sendo que o município polo (Santos) foi o destino de apenas 4,8% do total de moradias contratadas pelo PMCMV na RMBS, durante o período analisado.

Essa distribuição percentual é compatível com os dados de déficit habitacional

| Categorias | Municípios | Faixa 01 | Faixa 02 e 03 | Total | |
|-------------------|--------------|----------|---------------|-------|---|
| CENTRO DO POLO | Santos | 1500 | 773 | 2273 |  |
| | Guarujá | 0 | 392 | 392 |  |
| | Cubatão | 400 | 1246 | 1646 |  |
| PERIFERIA DO POLO | São Vicente | 2612 | 3712 | 6324 |  |
| | Praia Grande | 0 | 2122 | 2122 |  |
| PERIFERIA DA RMBS | Itanhaem | 528 | 589 | 1117 |  |
| | Peruíbe | 929 | 8710 | 9639 |  |
| | Bertioga | 204 | 1250 | 1454 |  |
| | Monguagá | 3120 | 2417 | 5537 |  |
| | | 9293 | 21211 | 30504 | |

Total de UHs contratadas na RMBS por faixa de atendimento e por município no período 2009 a 2020

Fonte: Desenvolvido por Beatriz Carvalho, com base nos dados dos autores e do Sistema de Habitação (SISHAB/MDR).

em cada município ou a produção habitacional do programa seguiu a lógica centrífuga do mercado, que empurra a moradia popular para as periferias metropolitanas, diante das possibilidades de menores custos de construção, reforçando a segregação em detrimento do melhor aproveitamento da infraestrutura urbana já disponível e da redução do movimento pendular que implica piora da mobilidade urbana e da qualidade de vida, especialmente das populações mais vulneráveis?

Para contribuir com essa discussão, foram construídas três tabelas com o seguinte formato: 1) total do déficit habitacional e total das contratações do PMCMV, sem desagregação por faixa de renda; 2) total do déficit de 0 a 3 SM e total das contratações Faixa 1; 3) total do déficit > 3 SM e total das contratações Faixas 2 e 3. Com esse exercício, busca-se uma comparação entre os tipos de déficit habitacional (demanda) e as contratações de moradias pelas diferentes faixas de atendimento do programa na RMBS (polo e periferias). As tabelas 02 a 04 seguem abaixo:

De acordo com a Tabela 02, observa-se que o déficit habitacional nos municípios centrais – Santos, Guarujá e Cubatão – respondem por mais de 50% da falta de moradia na região, sendo que a maior parte é relativa a famílias com renda até 3 SM. Além da ocupação desordenada, esses números no cotidiano da Baixada Santista significam a moradia em cortiços, palafitas, em encostas de morros e em reservas ambientais (BRANDÃO, MORELL e SANTOS, 2015; VAZQUEZ, 2011). Do outro lado, a inserção do PMCMV na RMBS se deu principalmente na Periferia do Pólo (49,8%) e na Periferia da RMBS (38,7%), por último, no Centro do Pólo (11,5%). Ou seja, nota-se um descolamento entre a

demanda e a oferta de moradias no programa. Resta saber, se esse mesmo cenário se repete quando desagregamos a análise por faixa de renda.

Na tabela 3, considerou-se apenas o déficit habitacional de famílias até 3 SM. A concentração deste tipo não teve variação em relação ao déficit total e variou somente 1 p.p. nas duas periferias, sem grandes alterações também no nível municipal. Em contrapartida, a distribuição da contratação de moradias na Faixa 1 do PMCMV, variou significativamente: 49,9% ocorreu na Periferia Metropolitana; 43,6% na Periferia do Pólo e apenas 6,5% no Centro do Pólo. Os números da Faixa 1, portanto, evidenciam a dificuldade maior do programa em atender a demanda por moradia, medida pelo déficit habitacional, e de inserir as classes populares nos espaços urbanos mais qualificados e melhores localizados. Por outro lado, a inserção da classe popular (Faixa 1) nas franjas da RMBS, obviamente, reforça os vetores urbanos (Negreiros, 1992) e a segregação socioespacial (Jakob, 2011).

Vale destacar a participação do município de São Vicente em relação a Faixa 1, somente ele, contém 33% do total dessas unidades (3.120 UHs, conforme Tabela 1), tal fato é explicado por dois fatores: o primeiro é a sua área continental afastada a 11Km do centro da cidade que não desperta o interesse do setor imobiliário, o que já era apontado no relatório do Instituto Polis (2014) e que, por esse motivo, é área de expansão de moradia das classes populares há muitos anos (Negreiros, 1992); segundo, há uma confluência de interesses das prefeituras de Santos e São Vicente em uma das áreas de ZEIS do município de São Vicente que levou a construção de um empreendimento de mais de 2 mil unidades habitacionais,

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS UHS
CONTRATADAS PELO PMCMV E DO DÉFICIT
HABITACIONAL NA RMBS - 2009-2020

| Categorias | Municípios | Participação no total de Déficit Habitacional | Participação no total das Contratações do PMCMV | Déficit acumulado por categoria | Contratações acumuladas por categoria |
|-------------------|--------------|---|---|---------------------------------|---------------------------------------|
| CENTRO DO POLO | Santos | 26,3% | 4,8% | 52,5% | 11,5% |
| | Guarujá | 18,4% | 5,4% | | |
| | Cubatão | 7,8% | 1,3% | | |
| PERIFERIA DO POLO | São Vicente | 21,8% | 18,2% | 35,6% | 49,8% |
| | Praia Grande | 13,8% | 31,6% | | |
| PERIFERIA DA RMBS | Itanhaem | 4,0% | 20,7% | 11,9% | 38,7% |
| | Peruíbe | 2,7% | 3,6% | | |
| | Bertioga | 3,1% | 7,4% | | |
| | Monguagá | 2,1% | 7,0% | | |
| | | 100% | 100% | 100% | 100% |

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS UHS FAIXA
1 E DO DÉFICIT HABITACIONAL ATÉ 3 SM NA
RMBS - 2009-2020

| Categorias | Municípios | Participação no total de Déficit Habitacional | Participação no total das Contratações do PMCMV | Déficit acumulado por categoria | Contratações acumuladas por categoria |
|-------------------|--------------|---|---|---------------------------------|---------------------------------------|
| CENTRO DO POLO | Santos | 25,9% | 2,2% | 52,3% | 6,5% |
| | Guarujá | 17,6% | 4,3% | | |
| | Cubatão | 8,8% | 0,0% | | |
| PERIFERIA DO POLO | São Vicente | 21,0% | 33,6% | 34,8% | 43,6% |
| | Praia Grande | 13,8% | 10,0% | | |
| PERIFERIA DA RMBS | Itanhaem | 4,0% | 28,1% | 12,9% | 49,9% |
| | Peruíbe | 3,6% | 16,1% | | |
| | Bertioga | 2,9% | 5,7% | | |
| | Monguagá | 2,3% | 0,0% | | |
| | | 100% | 100% | 100% | 100% |

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS UHS FAIXA
2 E 3 E DO DÉFICIT HABITACIONAL > 3SM NA
RMBS - 2009-2020

| Categorias | Municípios | Participação no total de Déficit Habitacional | Participação no total das Contratações do PMCMV | Déficit acumulado por categoria | Contratações acumuladas por categoria |
|-------------------|--------------|---|---|---------------------------------|---------------------------------------|
| CENTRO DO POLO | Santos | 26,9% | 5,9% | 52,8% | 13,6% |
| | Guarujá | 19,9% | 5,9% | | |
| | Cubatão | 6,0% | 1,8% | | |
| PERIFERIA DO POLO | São Vicente | 23,2% | 11,4% | 37,0% | 52,5% |
| | Praia Grande | 13,7% | 41,1% | | |
| PERIFERIA DA RMBS | Itanhaem | 4,0% | 17,5% | 10,2% | 33,9% |
| | Peruíbe | 2,4% | 2,8% | | |
| | Bertioga | 2,1% | 3,6% | | |
| | Monguagá | 1,7% | 10,0% | | |
| | | 100% | 100% | 100% | 100% |

Fonte: Desenvolvido por Beatriz Carvalho, com base nos dados dos autores e do Sistema de Habitação (SISHAB/MDR).

denominado Conjunto Tancredo Neves, que serão divididas para o atendimento dos cadastros municipais de São Vicente e Santos. A convergência entre os municípios ocorreu pelo fato do terreno, apesar de estar localizado em São Vicente, pertencer a Companhia de Habitação da Baixada Santista, órgão que faz parte da administração indireta do Município de Santos.

Ainda em relação a esse empreendimento, é importante considerar que ele acarretará o deslocamento de mais de 1 mil famílias que residem em Santos (Centro do Pólo) e que passarão a morar em São Vicente (Periferia do Pólo), pois metade desse empreendimento, que será direcionado aos moradores de Santos, poderia ser construído na própria cidade e não na sua vizinha.

Por fim, no que se refere às faixas de maior renda, como era de se esperar, há

uma melhor inserção em relação à dinâmica urbana e em relação ao déficit habitacional. No Centro do Pólo, a inserção foi mais que o dobro da Faixa 1, chegando a 13,6% das unidades. Na Periferia do Pólo, foram inseridas 52,5% das UHs das Faixas 2 e 3, ante 43,6% da Faixa 1, e, na Periferia da RMBS, foram 33,9% contra 49,9%. Obviamente, que uma melhor inserção em relação à dinâmica urbana representou uma maior aderência à demanda por moradia, uma vez que o déficit também pouco variou quando consideramos apenas o recorte de famílias com mais de 3 SM.

Ainda assim, mesmo com essa relativa melhora, há ainda uma enorme brecha entre a concentração do déficit habitacional no polo metropolitano e a capacidade de produção de moradias populares, mesmo considerando as possibilidades nas faixas 2 e 3 do PMCMV. Nesse sentido, essa dificuldade de inserção no Centro do Pólo



Imagem do conjunto habitacional em Bertioga, na Baixada Santista, durante sua construção.

Foto: Renato Inácio para Prefeitura de Bertioga. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/03/05/sp-desabrigados-de-sao-sebastiao-irao-para-moradias-populares-em-bertioga.htm>

consolida o apontamento do Instituto Pólis (2014) em relação às unidades construídas na Periferia do Pólo. Na prática, tal fato evidencia o fato de famílias de renda média não conseguirem se fixar em Santos e migram principalmente para Praia Grande, que foi o principal nicho de atendimento do PMCMV na RMBS, ou seja, uma distorção significativa em relação aos objetivos iniciais do programa.

Em suma, considerando a relação do total do déficit habitacional e o total das contratações, fica evidente como a inserção do programa esteve alinhada aos vetores “naturais” da expansão urbana e não com as demandas sociais do território. Além disso, quando comparamos a inserção urbana das diferentes faixas, fica evidente, como em outras metrópoles (Cardoso e Aragão, 2013; Balbim, Krause e Lima Neto, 2015), que a localização dos empreendimentos da faixa mais popular ficam ainda mais distanciados do polo regional, onde se concentram os empregos e serviços, bem como são menos aderentes às necessidades indicadas pelo déficit habitacional.

Considerações finais

Resumidamente, os resultados obtidos permitem as seguintes conclusões: 1) a localização dos empreendimentos do PMCMV em relação à localização do déficit habitacional evidenciou que não há uma relação direta entre a demanda e a oferta de moradia na RMBS; 2) foi possível identificar que a localização das unidades Faixas 2 e 3 tiveram melhor aderência em relação à localização do déficit se comparada a Faixa 1, o que confirma que o programa foi mais condicionado por regras mercadológicas do solo urbano e que o PMCMV reforçou o processo de aumen-

to da mancha urbana e da segregação socioespacial; 3) o desempenho do programa na RMBS mostra que a Periferia do Pólo, composta pelos municípios de Praia Grande e São Vicente, é o principal destino das três faixas de atendimento (49,8%), o que indica que o PMCMV se tornou um alicerce importante na oferta de moradias nas cidades dormitórias que estão diretamente relacionadas à dinâmica metropolitana da Baixada Santista.

No comparativo com o Instituto Pólis (2014), de maneira geral, os dados vão na mesma direção apontada nos primeiros anos do programa, entretanto, novas tendências foram observadas, principalmente, a reversão da produção da Faixa 1 e a maior dificuldade de inserção das faixas de maior renda nas localizações mais centrais.

Essa menor capacidade de inserção nas melhores áreas da região pode indicar uma das consequências do programa em sua política de expansão do crédito habitacional sem a devida regulação e controle no uso e ocupação do solo (Bonduki, 2008; Rilink e Nakano, 2009), Na Baixada Santista, isso implica que famílias com renda entre 4 mil e 9 mil reais (teto das Faixas 2 e 3, no ano de 2020), cada vez menos, conseguem se fixar no pólo da região, principalmente, no município de Santos (Vazquez, 2011; Farias, 2019).

Para reverter essa tendência, há possibilidades políticas que os governo municipais dispõem como uma maior reserva de áreas para empreendimento populares via demarcação de ZEIS e/ou a disponibilização de terra mais barata em zonas mais centrais por meio do combate à especulação imobiliária, com a aplicação do IPTU progressivo no tempo, por exemplo. Sem política urbana, cuja execução cabe

às prefeituras em consonância com o Estatuto das Cidades, as contratações de moradias pelo PMCMV se concentraram nas faixas mais rentáveis e onde o custo do solo é menor. Considerando que essas faixas maiores do PMCMV compreendiam famílias com renda de até 8,6 SM no ano de 2020, o processo de periferização na RMBS atinge também a classe média.

Em suma, em termos locacionais, *provisão de moradias vs déficit habitacional*, a inserção foi pautada mais pelos interes-

ses do capital em detrimento das demandas sociais por moradias nos respectivos territórios. O resultado foi uma provisão habitacional que reforça a periferização e a segregação na RMBS, elevando os custos ambientais da urbanização, devido a ampliação da mancha urbana, e os custos indiretos de qualificar urbanisticamente essas áreas distantes e muitas vezes pouco adensadas.

Referências bibliográficas

BALBIM, R. N.; KRAUSE, C.; LIMA NETO, V. C. *Para além do Minha Casa, Minha Vida: uma política de habitação de interesse social?* Brasília: IPEA, 2015.

BONDUKI, N. G. *Política habitacional e inclusão social no Brasil: revisão histórica e novas perspectivas no governo Lula*, in *arq.urb – Revista eletrônica de Arquitetura e Urbanismo* nº 1. São Paulo: Universidade São Judas Tadeu, 2008. Disponível em: <<https://revistaarqurb.com.br/arqurb/article/view/81>> Acesso em: 19.out.2022.

BRANDÃO, M. V. M.; MORELL, M. G. G. de; SANTOS, A. R. (orgs.). *Baixada Santista: transformações na ordem urbana*. Rio de Janeiro: Letra Capital/ Observatório das Metrôpoles, 2015.

CARDOSO, Adauto Lúcio; ARAGÃO, Thêmis Amorim. *Do fim do BNH ao Programa Minha Casa Minha Vida: 25 anos da política habitacional no Brasil*. In: CARDOSO, Adauto Lúcio (org.). *O Programa Minha Casa Minha Vida e seus efeitos territoriais*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013, p. 17-65.

FARIAS, L. A. C. *A dinâmica sociodemográfica da Baixada Santista nos últimos 20 anos: contrapartida ou condicionante do processo de ocupação da região?* Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” / Unicamp, 2019. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/textos_nepo/textos_nepo_86.pdf> Acesso em: 18 jan. 2021.

INSTITUTO PÓLIS. *A Produção do Programa MCMV na Região Metropolitana da Baixada Santista: impactos urbanos e ambientais dos empreendimentos (Relatório Final de Pesquisa)*. São Paulo: Instituto Pólis, 2014.

JAKOB, A. A. *Vetores de expansão urbana e fluxos migratórios na Baixada Santista*. In: VAZQUEZ, D. A. *A Questão Urbana na Baixada Santista: políticas, vulnerabilidades e desafios para o desenvolvimento*. Santos, Editora Universitária Leopoldianum, 2011.

NEGREIROS, R. *A Região Metropolitana da Baixada Santista: Dinâmica Sócio-Econômica e as Perspectivas da Gestão Urbana*. Relatório D.2 do Projeto - Urbanização e

Metropolização no Estado de São Paulo: Desafios da Política Urbana. NESUR-IE/UNICAMP. Convênio SEP/UNICAMP. mimeo, 1992.

ROLNIK, R.; NAKANO, A. K. *Direito à moradia ou salvação do setor?* Folha de São Paulo, São Paulo, p. A3 - A3, 14 mar. 2009. Disponível em: <<https://web.archive.org/save/https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaio/fz1403200909.htm>>. Acesso em: 21 jun.2022.

VAZQUEZ, D. A. *Tendências demográficas e socioeconômicas nos municípios da Baixada Santista: uma análise dos primeiros resultados do Censo 2010*. In.: VAZQUEZ, D. A. *A Questão Urbana na Baixada Santista: políticas, vulnerabilidades e desafios para o desenvolvimento*. Santos, Editora Universitária Leopoldianum, / Universidade Católica de Santos, 2011.

ATHIS PARA O DIREITO À MORADIA E À CIDADE

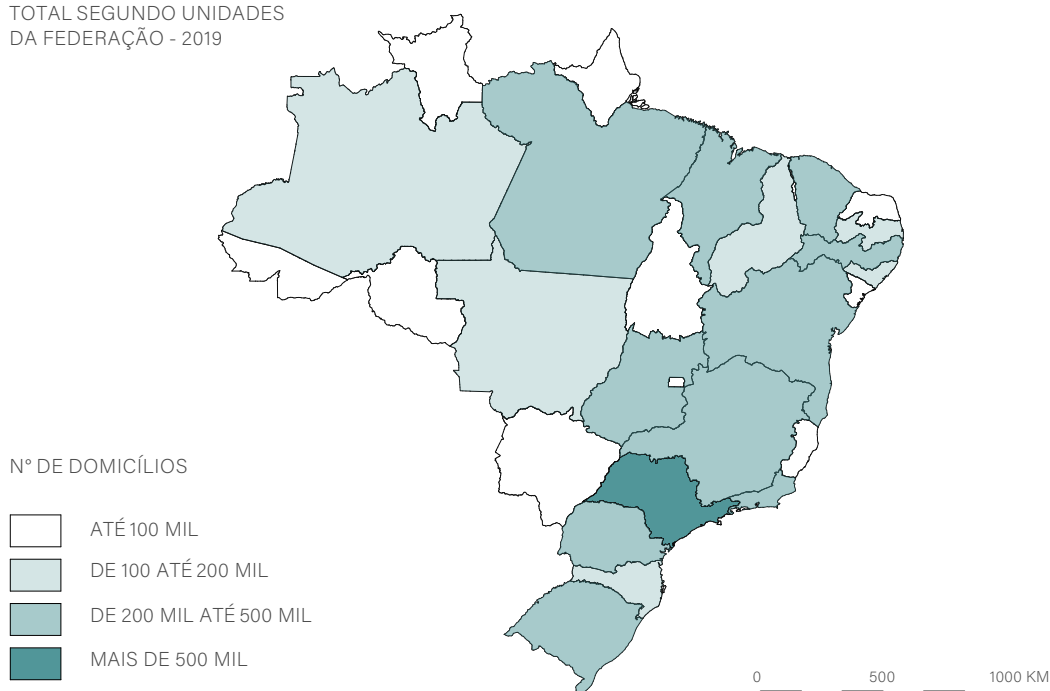
Laís Granado

“Falta cidade onde já tem casa”, afirmou o arquiteto Sérgio Magalhães ao ser questionado sobre o déficit urbano e a forma de se fazer política habitacional no Brasil (Magalhães, 2004). Dados de 2019 da Fundação João Pinheiro mostram que o déficit habitacional brasileiro soma aproximadamente seis milhões de famílias. Enquanto isso, são mais de 24 milhões de moradias inadequadas sem acesso à infraestrutura ou em condições irregulares. Magalhães sugere, portanto, que o modelo atual é ineficiente e, assim como aquele implementado no período militar, predominantemente mercadológico. A partir deste pressuposto, parto neste texto da seguinte indagação: se a solução para o problema habitacional brasileiro não é a construção de novas moradias, quais seriam então as alternativas pertinentes para minimizar o déficit urbano e a inadequação habitacional?

Grande parte das políticas habitacionais apresentadas pelo Estado brasileiro são voltadas à construção de novas unidades habitacionais, porém os números mostram que as situações demandam ações específicas e que vão muito além da provisão habitacional. Dentre as ações a serem pensadas estão a locação social, a aplicação da lei de assistência técnica pública e gratuita, os programas de urbanização de favelas, a reabilitação de edifícios ociosos e que não cumprem função social, dentre alternativas que vão além do que tem sido feito majoritariamente e que não tem apresentado resultado efetivo na redução do déficit habitacional.

Não é novo dizer que o Brasil é retrato da desigualdade social, com o país ocupando a primeira posição no ranking de concentração de renda e riquezas (Global Wealth Report 2023). Isso reflete diretamente na condição habitacional das

DEFICIT HABITACIONAL
TOTAL SEGUNDO UNIDADES
DA FEDERAÇÃO - 2019



Mapa de DEFICIT HABITACIONAL TOTAL SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 2019.

Fonte: Desenvolvido por Beatriz Carvalho, com base nos dados indicados.



Beira da Maré no México 70, em São Vicente durante o projeto Arranjos produtivos locais.
Foto: Autora

famílias aqui residentes, dentre as quais a população negra representa 67% dos moradores de favelas. Desde o final da década de 1940 a moradia foi garantida como direito universal, porém são poucas as pessoas que têm acesso à moradia via mercado formal. Ainda segundo Magalhães, apenas um quinto da produção habitacional se deu através das esferas públicas e privadas, sendo o restante da (imensa) demanda da produção habitacional de responsabilidade da população, por meio da autoconstrução, sendo essa a “arquitetura possível.” (Maricato, 1982)

Portanto, apesar das políticas públicas serem majoritariamente voltadas à provisão habitacional, é pertinente abordar os momentos em que as políticas habitacionais levaram em consideração questões mais específicas e contextuais e que abrem novas possibilidades para as políticas habitacionais.

Dentre as políticas mais assertivas, um importante instrumento para assegurar a melhoria habitacional e garantir o direito à moradia foi a criação da Lei de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS). Amparada pela Constituição Federal e pelo Estatuto da

Cidade, no ano de 2008 foi promulgada a Lei Federal nº 11.888 que garantiu o direito à assistência técnica pública e gratuita para famílias com renda de até três salários-mínimos. Deste modo, aqueles que se enquadram neste critério, deveriam ter seus direitos assegurados, com apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a execução de serviços permanentes e gratuitos de assistência técnica para habitação de interesse social.

Apesar da lei da assistência técnica ter sido aprovada em 2008, o enfrentamento para a sua implementação é antigo e possui ações efetivas desde a década de 1970. Esta lei é um importante instrumento para democratizar o direito à moradia, à cidade e ao campo, contudo, decorridos mais de 15 anos de sua promulgação, poucos são os municípios que conseguiram implementá-la, não sendo aplicada em grande parte das cidades brasileiras

por desconhecimento ou falta de interesse dos gestores públicos. Atualmente está em discussão uma atualização da lei federal 11.888/2008 com o intuito de criar uma política de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, assim como de um programa nacional de ATHIS.

O termo ATHIS é utilizado para se referir a um campo de atuação profissional. Entende-se que as ações devem ser multidisciplinares e contar com profissionais das áreas de arquitetura e urbanismo, engenharia, direito, serviço social, sociologia, entre outras áreas correlatas, aproximando os profissionais de demandas concretas e urgentes das populações que vivem em condições de vulnerabilidade social. Cabe aos profissionais atuações voltadas ao desenvolvimento de projetos, regularização fundiária, acompanhamento de obras, reforma, ampliação, requalificação de espaços públicos, que são prá-



Aula prática com o professor Sérgio Molina, durante a Extensão em Assessoria e Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social na Baixada Santista - EATHIS BS

Foto: Autora

ticas mais usuais da política habitacional de interesse social, mas para além disso, cabe também processos que envolvem a resistência e o enfrentamento na luta pela moradia digna, envolvendo entidades profissionais, defensoria pública, universidades, movimentos sociais, entre outros agentes, na busca pela ampliação de políticas públicas que visam a garantia de direitos.

O município de Santos dispõe de legislação de ATHIS desde 2004, mas apesar disso a lei nunca saiu do papel. Dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresentam a cidade de Santos como a 17ª melhor economia e a 9ª maior renda per capita do país. Porém, entre os municípios que formam a Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), Santos apresenta o menor

percentual de crescimento em relação ao número de habitantes residentes (IBGE, 2010). A especulação imobiliária eleva o custo da terra e o valor de mercado dos empreendimentos habitacionais impede que novos moradores de média e baixa renda se instalem no município. Muitas famílias acabam migrando para cidades vizinhas, com custo de vida inferior ao de Santos, mas por ser o maior polo regional e detentor de grande parte dos empregos no setor de comércio e serviços, diversos trabalhadores acabam sujeitos a um intenso movimento pendular. Aqueles que permanecem na cidade ficam sujeitos aos altos valores de aluguéis ou aos assentamentos precários e o direito à cidade é negligenciado pelo poder público.

Esse quadro contribui para tornar Santos numa cidade extremamente de-



Orientação com os professores Caio Santo.
Foto: Autora



Oficina com Ana Beatriz, Cássia e Flávia Amore e Karina Leitão durante a EATHIS durante o projeto meu papelzinho, meu endereço
Foto: Autora

sigual. Apesar de ter o maior porto da América Latina, a belíssima orla e seus diversos imóveis de alto padrão construtivo, há também a maior favela sobre palafitas da América Latina, inúmeros cortiços, em sua maioria na região central, além dos assentamentos precários, ocupações e favelas. São mulheres, idosos, crianças vivendo em meio à miséria, em contato com água contaminada que causa doenças, além de problemas respiratórios e de pele por conta do extremo mofo e umidade, em locais sem a mínima infraestrutura urbana. Isso afeta diretamente a saúde pública, o que demonstra a necessidade de ampliar o debate entre moradia e saúde.

A cidade de Santos não possui secretaria de habitação, sendo imputada a Companhia de Habitação (COHAB Santos) e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) as atribuições relacionadas às políticas habitacionais do município, o que dificulta muito o acesso às políticas públicas. O fato de Santos já possuir a lei municipal 2.211/2004 – que deveria garantir o atendimento em relação ao programa de assistência técnica –, favorece a aplicação deste na cidade, porém, ainda é necessário que haja um decreto que regulamenta a lei municipal, conforme exigência do parágrafo 1º do artigo 2º, da lei em questão.

A lei municipal data de 2004 e a lei federal de 2008 e apesar disso, não são aplicadas em grande parte dos municípios brasileiros. É inconcebível o descaso à legislação brasileira, refletido na falta de aplicação das políticas públicas, além dos retrocessos e do descaso com as famílias de baixa renda. Para transformar essa situação alarmante, a sociedade civil organizada tem estabelecido parcerias para garantir a assistência técnica e sua

efetiva aplicação em Santos e nos outros oito municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS).

São diversas organizações parceiras que vem desenvolvendo projetos voltados às camadas mais invisibilizadas da sociedade, como o Instituto Procomum, Instituto Elos, Associação Cultural José Martí, Instituto Arte no Dique, entre outros. Voltado especificamente para a implementação da ATHIS nos municípios da Baixada Santista, o coletivo ATHIS na Baixada, junto a organizações da sociedade civil, universidades e fomento do Conselho de Arquitetura Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) vem desenvolvendo desde 2019 projetos para garantir o direito à moradia e à cidade. Os projetos têm como objetivo sensibilizar e envolver o poder público, capacitar diferentes sujeitos envolvidos na política habitacional, assim como assegurar melhores condições de habitabilidade para a população da RMBS. A partir do desenvolvimento de projetos relevantes junto a diferentes comunidades, tem sido possível construir e consolidar uma rede de profissionais de diferentes áreas, e garantir a participação de lideranças comunitárias e moradores de áreas periféricas da Baixada Santista.

O principal apoiador que tem possibilitado que tais projetos de ATHIS aconteçam na Baixada Santista é o Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Desde 2017 o Conselho tem destinado parte de sua arrecadação para ações de assistência técnica através de editais de fomento. No entanto, para garantir o acesso à assistência técnica pública e gratuita, é necessário incorporar ATHIS na política pública, consolidando programas habitacionais nas diferentes esferas de governo. Também é fundamental que haja corpo técnico capacitado tanto para atuarem na elabora-

ção de projetos, acompanhamento e gestão, quanto na fiscalização e inspeção da qualidade das construções, garantindo mais segurança às famílias.

Apesar de constitucional, o direito a habitação é constantemente colocado em risco pelo Estado e pelo mercado, portan-

to a atuação dessas organizações civis é fundamental. Cabe ao estado o desenho de políticas públicas mais eficientes e eficazes para a habitação de interesse social, em busca da garantia de melhores condições de moradia para a população brasileira.

Referências bibliográficas:

AMORE, Caio Santo et al. *Resistências urbanas e assessoria técnica, a arquitetura possível e necessária*. Cap. 38. O direito achado na rua: Introdução crítica ao direito urbanístico. Volume 9. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2019. p. 348-358

BRASIL. Decreto nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008. *Assistência técnica pública e gratuita*. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11888.htm>. Acesso em: 05/06/20.

COELHO, Laís Granado Ferreira, LIMA, Daniela Colin, CRETE, Jean Pierre. *ATHIS: Análise crítica das políticas habitacionais e aplicações das leis de assistência técnica no município de Santos - SP*. III Seminário Nacional de Urbanização de Favelas. Salvador, 2018.

MAGALHÃES, Sergio. Entrevista. *Vitruvius*. 018.04. abril, 2004. Disponível em: <entrevista 018.04: Sérgio Magalhães | vitruvius> Acesso em: 20/05/2024

MARICATO, Ermínia. Autoconstrução, a arquitetura possível. In: MARICATO, Ermínia (org). *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial*. São Paulo. Editora Alfa-Ômega, 2ª ed., 1982, p. 71-93.

EIXO
MOBILIDADE

DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA A MOBILIDADE URBANA NA BAIXADA SANTISTA

Gabriela Ortega

A mobilidade urbana é um dos maiores desafios enfrentados pelas grandes cidades e regiões metropolitanas. Neste artigo, discutiremos os principais obstáculos à mobilidade urbana e apresentaremos propostas concretas para criar um sistema de transporte integrado, mais eficiente e sustentável na Baixada Santista, região onde vive 1,8 milhão de habitantes.

Tema fundamental ao se discutir a qualidade de vida das pessoas e o planejamento urbano, a mobilidade urbana é um conceito amplo que vai além do simples ato de se deslocar. Refere-se às condições de movimentação de pessoas e mercadorias nas cidades e à eficiência com que esses deslocamentos ocorrem. Isso afeta diretamente o bem-estar dos cidadãos, a eficiência econômica e a sustentabilidade ambiental.

Região Metropolitana da Baixada Santista

A Região Metropolitana da Baixada Santista é formada por 9 municípios: Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente. Possui 1,8 milhão de habitantes e 4% de percentual do PIB estadual. Além disso, é reconhecida como uma das mais importantes regiões metropolitanas do País, por sua relevância nos âmbitos portuário, industrial (polo petroquímico e siderúrgico de Cubatão) e turístico.

Um aspecto relevante da Baixada Santista é sua configuração geográfica longitudinal, entre a Serra do Mar e o oceano Atlântico, diferente daquela configuração de conurbação radial concêntrica com um polo central principal, segundo estudo para elaboração do Plano Regional de

Mobilidade Sustentável e Logística da região. A Baixada Santista tem a cidade de Santos como principal polo econômico e de serviços, sem configurar essa tipologia de aglomerado urbano concêntrico. Além disso, o porto de Santos é o maior porto do Brasil, e também o maior complexo portuário da América latina.

As políticas públicas da região, em particular a mobilidade urbana objeto deste artigo, não refletem os avanços econômicos da região/território onde o maior porto do país está instalado. A mobilidade urbana é precária e ineficiente, o transporte público caro, inadequado, inseguro e poluente.

Sistema único de Mobilidade e o Triplo Zero

No Brasil, a busca por soluções sustentáveis e inclusivas que garantam o direito ao transporte previsto na Constituição Federal fez surgir a proposta do Sistema Único de Mobilidade apresentada pela Coalizão Triplo Zero, uma nova rede de organizações, movimentos e pessoas, cujo objetivo é lutar para que a mobilidade seja uma forma de garantir mais democracia e acesso a direitos sociais.

O SUM é uma proposta inovadora que busca criar um marco regulatório para mobilidade urbana, indicando um sistema integrado e universal de transporte público, garantindo que todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal) atuem de forma coordenada para proporcionar um serviço de qualidade. A ideia central é que, assim como o SUS (Sistema único de Saúde) e o SUAS (Sistema único de Assistência Social), o SUM ofereça um serviço essencial e gratuito, financiado por uma combinação de re-

curso públicos e novas fontes de receita, como a reestruturação do Vale Transporte e a criação de taxas sobre o uso de veículos particulares.

Uma das diretrizes do SUM é a integralidade, ou seja: a integração tarifária, física e operacional do sistema de transporte. Na região da Baixada Santista essa discussão é urgente. Como já apontado, somos 9 municípios interligados em que as pessoas cotidianamente circulam por duas, três e até quatro cidades: moram em uma cidade, trabalham e estudam em outra, têm família e fazem compras em outra, e não contamos com um sistema de integração.

Atualmente, por meio do cartão BR Cidades, apenas os ônibus intermunicipais de São Vicente, Praia Grande e algumas linhas de Santos fazem integração com

VLT, que circula nas cidades de Santos e São Vicente.

Em especial a cidade de São Vicente, que seu território se estende pelo continente e possui grande número de pessoas residindo nesses locais (área continental), é fundamental que também os ônibus municipais integrem com o VLT e os ônibus intermunicipais, de forma a garantir o acesso à cidade e aos direitos sociais de forma equitativo por todos os cidadãos.

Mas este está longe de ser o único problema de mobilidade urbana e transporte público da cidade de São Vicente. Grande parte dos pontos de ônibus na cidade não garante ambiente seguro e acessível, como assegurado em lei.

Além do mais, as faixas de ciclovia estão concentradas nas orlas da praia e



Ciclovia da orla de Santos.

Foto: Jornal da Cidade. Disponível em: <https://www.jornaldacidadelitoral.com.br/post/baixada-santista-vai-iniciar-plano-com-a%C3%A7%C3%B5es-de-mobilidade-n%C3%A3o-poluente>

bairros centrais, exigindo que os usuários dividam ruas e avenidas como carros, motos e ônibus, inclusive os acessos à área continental, onde residem grande número de trabalhadores que usam a bicicleta como meio de transporte.

O conceito do triplo zero é norteador da SUM: tarifa zero, poluição zero e zero mortes no trânsito e na rua. A tarifa zero significa concretamente o acesso à direitos sociais fundamentais para reprodução da vida, com saúde, educação, trabalho e lazer, além do acesso à cidade e a liberdade de se deslocar como e quando quiser. Se o transporte é um direito humano previsto no artigo 6º da Constituição, assim como saúde e educação, ele também deve ser gratuito e custeado por toda a coletividade, tal qual os outros direitos.

Diante do cenário global de crise climática, diminuir as emissões de gás carbônico é urgente; na perspectiva da Baixada Santista - Santos é uma das sete cidades brasileiras com risco de inundação devido ao aumento do nível do mar -, o controle da poluição é fundamental. O aumento do nível do mar é resultado do aquecimento global. Uma grande frota de carros e ônibus circulando pelas cidades impactam negativamente o meio ambiente. Precisamos enfrentar com seriedade esta questão, transformando a mobilidade em instrumento de defesa do meio ambiente e combate à emergência climática.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), a principal causa de mortes de jovens na América Latina são os acidentes de trânsito. O Brasil é o terceiro país com mais número de mortes no trânsito, segundo relatório Status Report on Road Safety da Organização Mundial de Saúde (OMS).

É preciso inserir esses dados nos debates sobre mobilidade urbana e avançar no sentido de fortalecer a segurança das vias e calçadas, construir ciclovias eficientes e seguras para que se possa realmente inserir a mobilidade por bicicleta como prioridade.

A importância do Sistema Único de Mobilidade e do conceito triplo zero reside na necessidade de reverter o quadro atual da mobilidade urbana no Brasil, onde os carros particulares, e recentemente de aplicativos, dominam as vias urbanas, gerando congestionamentos, poluição e um transporte público subfinanciado e de baixa qualidade.

Atualmente tramita a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 25/2023 para que se institua legalmente o Sistema Único de Mobilidade (SUM). Esta proposta foi protocolada pela deputada Luiza Erundina (PSOL-SP) e foi elaborada de forma participativa com sociedade civil, articulada pela Coalizão Triplo Zero.

Plano Regional de Mobilidade Urbana e Logística da Baixada santista

Com a intenção de pensar soluções para os problemas de mobilidade urbana da região foi elaborado o Plano Regional de Mobilidade Urbana e Logística da Baixada Santista. O documento é uma iniciativa estratégica, que, além de apresentar diagnóstico da mobilidade regional, propõe ações concretas para os próximos 20 anos, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade, equidade, gestão participativa e inclusão social.

O Plano foi promovido pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e faz parte do Programa EUROCLIMA+, destinado a apoiar a sustentabilidade

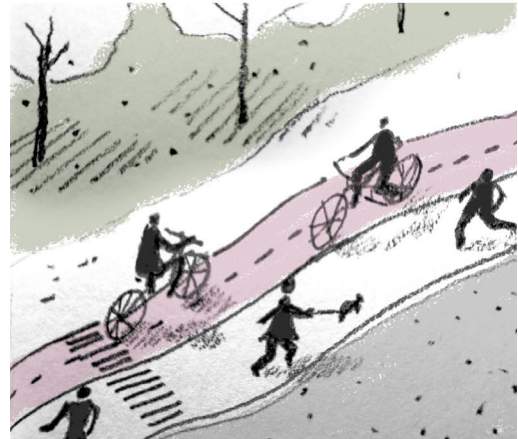
ambiental em 18 países da América Latina. A Região Metropolitana da Baixada Santista foi selecionada para desenvolver o plano de mobilidade sustentável financiado pelo programa, que foi apresentado pela Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM) em 08/12/2023 em Audiência Pública realizada na Associação Comercial de Santos.

O objetivo geral do plano é melhorar a integração da mobilidade na região, promovendo meios de transporte não motorizados e transportes públicos sustentáveis. O plano elenca 177 ações de infraestrutura e operação divididas em três eixos: 1. Sistema de transporte ativo: Expansão de ciclovias, bicicletários, paraciclos e sinalização direcional; 2. Sistema de transporte público coletivo: Corredores de ônibus, sistemas BRT, extensão do VLT, pontos de parada e estações de conexão; 3. Sistema viário e de circulação: Novo sistema viário, obras de arte (pontes, viadutos e túneis) e melhorias no sistema viário.

O Plano Regional de Mobilidade Urbana da Baixada Santista constitui uma ferramenta essencial para promover uma mobilidade urbana sustentável, acessível, justa e inclusiva na região metropolitana. Através de diretrizes claras e soluções integradas, o plano busca melhorar a forma como os cidadãos se deslocam, contribuindo para uma melhor qualidade de vida, redução das desigualdades e um desenvolvimento urbano mais harmonioso e eficiente.

Com a aprovação do plano de mobilidade surgiu a demanda da criação de um Observatório Metropolitano de Mobilidade com objetivo de ampliar a participação da sociedade civil, sistematizar dados sobre transporte público e usuários e dar efetividade e publicidade às

1 - SISTEMA DE TRANSPORTE ATIVO



2 - SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO



3 - SISTEMA VIÁRIO E DE CIRCULAÇÃO



Fonte: Desenvolvido por Beatriz Carvalho.

ações propostas pelo Plano. Contudo este observatório ainda não foi constituído, de forma que as discussões sobre o plano de mobilidade estão restritas à Câmara Temática de Mobilidade vinculada à Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM).

A efetivação do observatório viabiliza a participação social, um eixo fundamental quando se discute mobilidade urbana. Tanto é assim que um dos princípios da política nacional de mobilidade urbana é a gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação das políticas públicas de mobilidade.

Conclusão

A mobilidade urbana precisa ser alçada à pauta prioritária dos governos, seja na esfera municipal, estadual e federal, pois ela efetiva a cidadania, proporciona acesso adequado à saúde, educação, trabalho e lazer, e tem grande relevância no

combate às desigualdades sociais e segregação espacial.

Por isso, a aprovação da PEC 2023 que visa instituir o Sistema Único de Mobilidade é fundamental, assim como estabelecer o conceito triplo zero (tarifa zero, zero poluição e zero mortes no trânsito e nas ruas) como balizador das discussões sobre mobilidade urbana.

Também é necessário que se cumpra o Plano Regional de Mobilidade e instalação do Observatório Metropolitano de Mobilidade, que garante a participação social e transparência no cumprimento das ações previstas no plano.

A mobilidade urbana é um componente vital para a qualidade de vida de todos que vivem nas cidades. Contudo, a ausência de políticas públicas eficientes impacta de forma mais severa as classes mais vulneráveis que deixam de usufruir da cidade e acessar direitos sociais, ampliando a desigualdade social. É urgente reverter esse quadro.

Referências bibliográficas:

AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA (2023). *Plano Regional De Mobilidade Urbana e Logística da Baixada Santista* Disponível em <https://agem.sp.gov.br/plano-regional-de-mobilidade-sustentavel-e-logistica-da-baixada-santista/>. Acesso em: 22 de jul de 2024.

BRASIL. Constituição Federal. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 28 de jul de 2024.

BRASIL. Lei 12.587 de 03/12/2012 - *Política Nacional de Mobilidade Urbana*. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm. Acesso em: 28 de jul 2024.

COALIZAÇÃO MOBILIDADE TRIPLO ZERO. Disponível em <https://mobilidadetriplo-zero.org/>. Acesso em: 22 de jul de 2024.

ESTRELA, Giovanna. *Ranking trágico: Brasil é o 3º país que mais registra mortes no trânsito*. Disponível em <https://www.metropoles.com/brasil/ranking-tragico-brasil-e-3o-pais-que-mais-registra-mortes-no-transito>. Acesso em: 28 de jul de 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTÁTICAS- IBGE (2022). Disponível em <https://censo2022.ibge.gov.br/>. Acesso em: 28 de jul de 2024.

PORTO DE SANTOS. *Autoridade Portuária*. <https://encurtador.com.br/2ZxsR>. Acesso em: 28 de jul 2024.

QUEIROZ, Christina. *Mortes no trânsito crescem 13,5% na última década*. Em <https://revistapesquisa.fapesp.br/mortes-no-transito-crescem-135-na-ultima-decada/>. Acesso em: 28 de jul de 2024.

SOUZA, Deivid (2024). *Saiba quais são as 7 cidades ameaçadas de inundação pelo mar no Brasil*. Disponível em <https://www.metropoles.com/brasil/7-cidades-ameacadas-inundacao-mar-brasil>. Acesso em: 22 de jul de 2024.

EIXO
SANEAMENTO

SOLUÇÃO PARA SANEAMENTO DE SANTOS ESTÁ NA ELEIÇÃO, NÃO NA PRIVATIZAÇÃO

José Marques Carriço

Para que a população de Santos se posicione adequadamente sobre a privatização completa da SABESP, uma das maiores empresas de saneamento do mundo, concluída em julho de 2024, é importante recuperar a história da implantação dos serviços públicos de água, esgoto e drenagem, desde seu início, no final do século XIX. Em meio à crise sanitária que abalou a imagem da cidade internacionalmente, quando o Porto de Santos era evitado pelas embarcações estrangeiras, a municipalidade procurou incumbir-se do abastecimento domiciliar de água, por meio da concessão municipal à Companhia de Melhoramentos da Cidade de Santos, em 1870. O serviço foi concedido em 1882, à Companhia City of Santos Improvements, de capital estrangeiro, por falta de capacidade técnica e financeira da primeira concessionária. A City, também responsável pelos serviços de iluminação pública a gás, investiu na ampliação do sistema de abastecimento de água, captando-a em Cubatão, construindo reservatórios e aumentando a rede pública, quando a população de Santos crescia aceleradamente, devido à construção do Porto. Porém, a atuação da empresa gerou fortes reações da população, em 1884, levando ao episódio conhecido do “Quebra-Lampião”, contra o anunciado aumento do preço da água fornecida e introdução de medidores de consumo.

Na mesma época, a municipalidade procurava conceder a outras empresas o serviço de coleta de esgotos, de execução mais complexa e que acabou sendo encampado pelo estado, em 1896, por falta de capacidade técnica do município. Em 1902, pelo Decreto Estadual nº 1.077, foi criada a Comissão de Saneamento de Santos, com a incumbência dos serviços

de construção e conservação da rede de esgotos da cidade e da fiscalização do serviço de abastecimento de água, sob responsabilidade da City.

Em 1905, após anos de impasses técnicos e políticos, a Comissão de Saneamento do Estado, então chefiada pelo engenheiro Saturnino de Brito, começou a implantar em Santos, aquele que foi um dos mais importantes planos de saneamento da primeira metade do século XX, no Brasil. Além da rede, das estações elevatórias e de pré-tratamento de esgotos, Saturnino implantou em definitivo o sistema de separação entre águas pluviais e esgotos, por meio do sistema de canais, que somente nos anos 1970 foi estendido, pelo município, para áreas da cidade ainda não urbanizadas. Desde que implantado, o sistema de coleta de esgotos sempre foi de competência estadual, mas a operação do sistema de drenagem passou ao município.

O abastecimento de água de Santos foi encampado pelo estado, em 1953 e, desde então, ambos os serviços de saneamento básico passaram a ser de competência estadual. Em 1968, pelo Decreto Estadual nº 50.770, foram unificados vários órgãos responsáveis pelos serviços de água e esgotos na região, na Superintendência de Saneamento da Baixada Santista. No ano seguinte foi criada a empresa estadual Saneamento da Baixada Santista (SBS), que, em 1971, incorporou várias empresas particulares de abastecimento de água, uniformizando o atendimento à região. Em 1973, pela Lei Estadual nº 119, foi autorizada a constituição da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), com o objetivo de planejar, executar e operar os serviços públicos de saneamento básico no Estado de São Paulo, implementando

as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Saneamento. Em 1975, a empresa incorporou a SBS, junto com outras cinco empresas de saneamento do estado.

A Sabesp começou a atuar na região em período crítico, durante a ditadura militar, quando Santos não possuía autonomia administrativa e não havia qualquer possibilidade de participação da sociedade no planejamento e gestão dos serviços de saneamento. Somente na década passada a empresa firmou contratos com os municípios atendidos. Com Santos, o contrato de prestação de serviços de saneamento somente foi assinado em 2015, 41 anos após a criação da Sabesp.

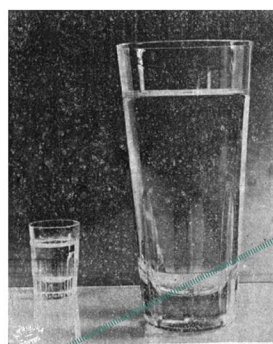
Na década de 1970, o processo de metropolização da Baixada Santista já estava consolidado, com o crescimento periférico de Santos sobre o território dos municípios vizinhos, com péssimas condições de saneamento. Na Ilha de São Vicente, ocupada pelas cidades de Santos e São

Vicente, o adensamento dos bairros da orla, a ampliação das ocupações precárias nos Morros e nos manguezais trazia sérios desafios para o saneamento básico. Desde então, a contaminação do sistema de drenagem e a falta de cobertura do sistema de esgotos em assentamentos precários passaram a comprometer a balneabilidade das praias. O resultado foi a fuga do turismo balneário para municípios vizinhos, estimulada pelo investimento estatal na ampliação da malha rodoviária.

Ao contrário do início do século XX, quando o Plano de Saturnino deu condições à expansão da urbanização de Santos em direção à orla, a Sabesp assumiu um sistema muito aquém das necessidades do processo de urbanização desigual, decorrente da industrialização da região, com necessidade de muitos investimentos em sua ampliação e manutenção. Ainda assim, foi notável a atuação da empresa, tanto na ampliação dos

1870

Concessão municipal a Companhia de Melhoramentos da Cidade de São Paulo



em 1882 392 consumidores em 1938 20524 consumidores

1884

Episódio da Quebra dos Lâmpios

1882

Serviço concedido à Companhia City of Santos Improvements

AGUA - o indispensável



LINHA DO TEMPO DO SANEAMENTO DE SANTOS

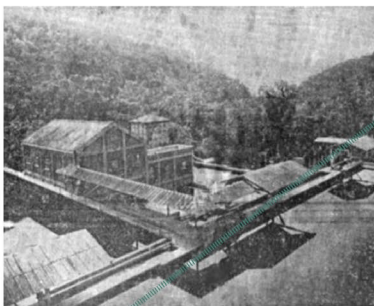
sistemas de água, como nos de esgotos. São da década de 1970 obras complexas e de alto custo como o Túnel-Reservatório de água tratada do Morro do Marapé, o Interceptor Oceânico de esgotos nas praias e o Emissário Submarino, necessário pois, como as demais cidades do litoral paulista, Santos não possui estação de tratamento de ciclo completo.

Mas apesar desses altos investimentos, o déficit de atendimento era marcante em alguns municípios litorâneos e mesmo naqueles, como Santos, notabilizados pelo alto percentual de cobertura das redes. Assim, na prática, o sistema de separação das águas servidas das águas pluviais entrou em crise. Nesse contexto, os canais de drenagem e os assentamentos precários, frutos de uma urbanização excludente, passaram a ser os principais veiculadores da contaminação das praias e do estuário.

No início dos anos 1990, a partir do reconhecimento da grave situação, Pre-

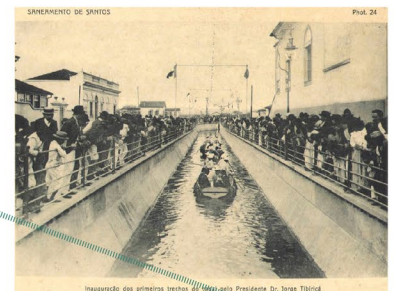
feitura e Sabesp celebraram acordo, pelo qual a operação das comportas do canal, então recuperadas, viabilizou a condução das águas pluviais contaminadas para a Estação de Pré-condicionamento do José Menino, em dias sem chuvas. Este procedimento foi acompanhado de intensa campanha de fiscalização contra o despejo de esgotos na rede de drenagem e, em pouco tempo, os índices de balneabilidade apresentaram resultados positivos, que assim se mantiveram até meados da década seguinte.

Com a melhoria na balneabilidade e o alto percentual de cobertura das redes, Santos passou a figurar nos rankings de saneamento, entre os melhores municípios do país. Mas mesmo com novo aumento da contaminação das praias desde meados dos anos 2000, segundo o ranking do saneamento do Instituto Trata Brasil de 2023, Santos encontra-se em segundo lugar dentre todos os municípios brasileiros, com base em indicado-



1905

Plano Saturnino de Brito - sistema de canais (só nos anos 70 foi estendida pelo município)



1902

Criada a Comissão de Saneamento de Santos, sob responsabilidade da City.



res enganosos, pois tem percentual significativo de moradores em favelas, sem adequado atendimento pelos sistemas de saneamento básico. E na Área Continental do município, apesar de sua população reduzida e esparsa, não há um metro sequer de rede de esgoto conectado ao sistema de tratamento.

Esses assentamentos irregulares configuram “áreas não atendíveis” no contrato entre o município e Sabesp e, portanto, não são computados no cálculo do atendimento, resultando no falseamento dos rankings de saneamento. São áreas que dependem de recursos das três esferas de Poder para regularização fundiária e urbanística, sobretudo com prioridade política por parte da Prefeitura, cuja velocidade no processo de regularização, sobretudo urbanística, é muito aquém da necessária. Portanto, pode-se afirmar que as promessas de universalização que o atual governo do estado faz, de acordo com as Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico, Lei nº 14.026/2020, para justificar a privatização da Sabesp, não se concretizarão se não houver um compromisso político por parte do município, que é o Poder concedente do saneamento básico.

Na prática, a velocidade da Prefeitura na regularização urbanística dos assenta-

mentos é muito lenta, apesar do intenso e árduo trabalho de sua reduzida equipe. Segundo dados do Sistema de Informações Metropolitanas da Baixada Santista, de 2023, o município teria que regularizar cerca de 21.943 domicílios, em 96 assentamentos precários, para zerar seu déficit de atendimento. Assim, fica claro que a promessa do governo do estado, de alcançar a universalização em 2033, com a desestatização da Sabesp, não será atendida tão cedo. Sobretudo porque a própria Lei nº 14.026/2020, em seu artigo 11-B, § 9º, já possibilita a prorrogação dessa meta para 2040. E não há qualquer garantia de que no futuro a pressão econômica dos poderosos grupos financeiros, que agora controlam a Sabesp, não vá obter maior prazo.

Além desse aspecto, a questão tarifária é um dos pontos centrais na discussão sobre a conveniência da entrega do controle definitivo da Sabesp ao capital privado. Embora a revolta com o aumento das tarifas de água promovido pela City, no final do século XIX, seja desconhecida da maioria da população, não está tão longe no tempo o processo de abertura do capital da empresa na Bolsa de São Paulo, em 1997, quando o governador Mário Covas anunciou o aumento das tarifas em quase 10 %, no dia seguinte ao leilão

1953

Sistema passa a ser
responsabilidade estadual

1968

Unificação de órgãos
responsáveis pelos
serviços de saneamento
da Baixada Santista

das ações, depois de a empresa ter cortado cerca de 3 mil postos de trabalho no período que antecedeu o leilão. As consequências desse processo, que resultou na terceirização dos serviços da Sabesp, conhecemos bem, pois é concreta a queda da qualidade dos serviços ao longo dos anos.

Em 2002, o capital da Sabesp foi aberto na Bolsa de Nova Iorque, tornando o estado de São Paulo detentor de apenas 50,3% das ações. Desde então, o aumento das tarifas sempre superou a inflação medida pelo INPC. Ainda que se argumente que os aportes dos investidores tenham saído de um patamar de R\$ 1 bilhão ao ano para R\$ 5 bilhões atuais, com o valor de mercado da empresa aumentando em dez vezes, não se deve esquecer o aumento expressivo da emissão de debêntures, para remunerar os investidores, sobretudo no início do processo de capitalização da empresa.

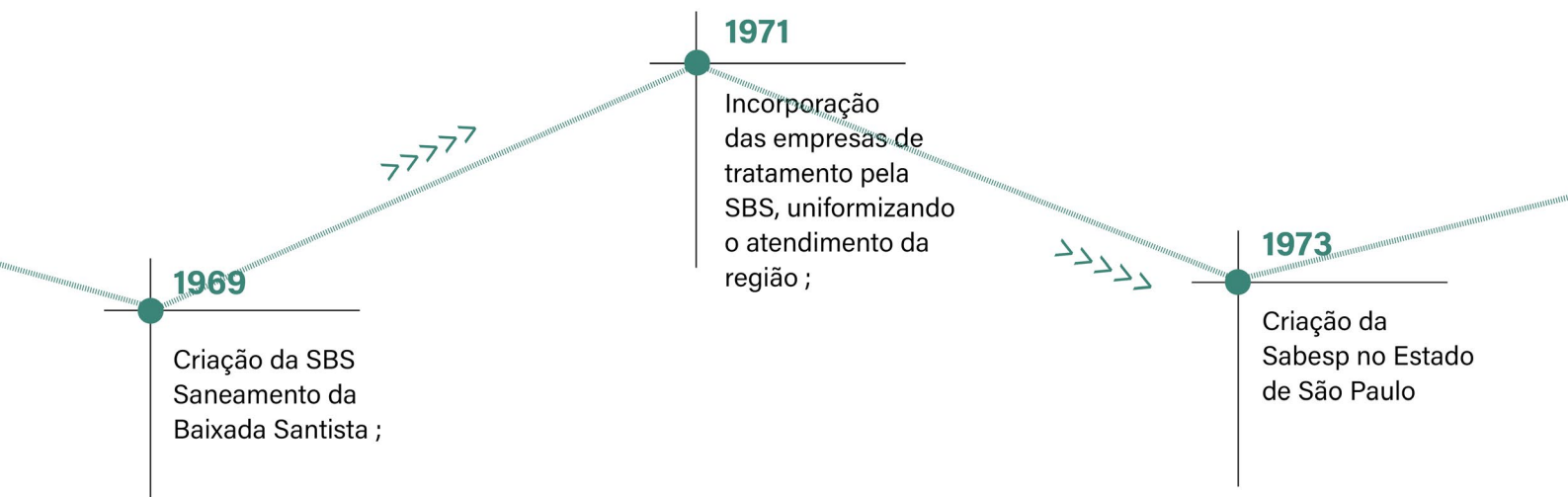
No final da década de 2000, o governo estadual realizou operações de crédito e aumentou expressivamente os investimentos, inclusive no litoral, cujo déficit de atendimento era marcante. Mas deve-se considerar o papel desempenhado pelo Plano Nacional de Saneamento, de 2007, acompanhado pelo Programa de Aceleração de Investimentos, que direcionou

mais de R\$ 600 bilhões federais em obras de saneamento em todo o país, durante o governo Lula. Portanto, a melhoria do atendimento no litoral não pode ser atribuída exclusivamente à abertura de capital da Sabesp.

Na verdade, os municípios litorâneos têm características específicas que demandam um olhar diferenciado, quando se trata de saneamento. Em função de suas condições geográficas e topográficas, sobretudo a implantação dos sistemas de esgotos demanda altos investimentos. Mesmo o abastecimento de água apresenta recorrentes problemas de falta de pressão na rede e baixa capacidade de reservação em vários municípios, principalmente em períodos de veraneio, onde grande proporção dos domicílios são de uso ocasional e a população residente enfrenta sérios problemas de déficit de atendimento.

No litoral, grandes investimentos em infraestrutura são direcionados para atender residências, que na maior parte do tempo estão desocupadas, enquanto muitas áreas em que predominam domicílios de uso permanente sofrem com desabastecimento e até ausência de coleta de esgotos.

A despeito disso, a nova forma de organização dos municípios atendidos

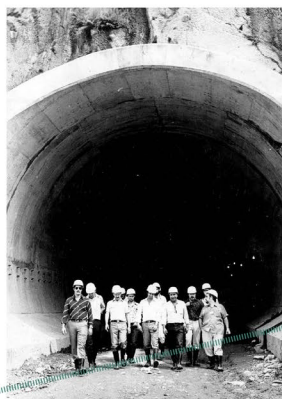


pela empresa, resultante da aprovação, a toque de caixa, da Lei Estadual nº 17.383/2021, reduz o poder de mobilização dos municípios da Baixada Santista. Para adequação ao novo marco legal do saneamento, de 2020, a lei estadual criou 4 Unidades Regionais de Água e Esgoto (URAEs), ficando a Baixada Santista, com seu contexto territorial e socioeconômico radicalmente distinto dos municípios de outras regiões do estado, inserida na URAE 1 – Sudeste, composta por 370 dos 375 municípios operados pela Sabesp. Esta URAE desrespeitou a Lei Federal nº 13.089/2015, o Estatuto da Metrópole, ao unificar todos os municípios que já possuíam contrato com a empresa em uma mesma organização que não considera a realidade territorial.

A URAE 1 resultou na fragmentação de 8 das 9 Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas existentes no estado, na

divisão de parte de municípios de 18 Unidades de Gestão de Recursos Hídricos e na totalidade dos municípios de 3 dessas unidades, inclusive deixando alguns municípios “ilhados”, ou seja, cercados por municípios da URAE Sudeste, mas integrando outra URAE. Essa estranha “regionalização” já é um prenúncio dos problemas que Santos e outros municípios do litoral poderão enfrentar no futuro.

Mesmo considerando os grandes investimentos realizados no litoral, pela Sabesp, na década passada, houve desaceleração nas obras prometidas nos últimos anos. Como exemplo pode-se citar o reservatório de água bruta da Cava da Pedreira, que resolveria os sérios problemas de abastecimento de água do Guarujá, e a Estação de Tratamento de Esgotos do bairro Caruara, ambos prometidos para a Área Continental de Santos e que até hoje não saíram no papel.



1975

Sabesp incorpora SBS atuação durante ditadura;

Eventos relevantes à época:

- > adensamento dos bairros da orla;
- > ampliação das ocupações dos morros;
- > obras do tunel reservatório
- > obras do interceptador oceanico



Até em uma cidade consolidada como Santos, observam-se sérios problemas de gestão do saneamento, agravados nos últimos anos. É notório o aumento da contaminação dos canais de drenagem por esgotos, com sensível piora no final da década passada, revelado pelos relatórios de balneabilidade das praias da CETESB. Deve-se destacar que o contrato entre o município e Sabesp obriga a empresa a repassar, trimestralmente, 0,53% de sua receita em Santos, para a Prefeitura, para aplicações em ações vinculadas aos serviços de saneamento e ao saneamento ambiental (Cláusula 24). Portanto, não se justifica a falta de providências no sentido de fiscalizar e eliminar as fontes de contaminação, que qualquer munícipe percebe ao circular próximo aos canais, que são os cartões postais da cidade.

Também é bem conhecida da população santista a lentidão da Sabesp na

substituição de coletores de esgotos obsoletos, revelada pelos vários acidentes com abatimento de solo, que resultam em longas interdições de vias públicas. Todavia são recorrentes problemas de falta de pressão de água nos morros e na Zona Noroeste, assim como de extravasamento de esgotos em vários pontos da área insular. É difícil crer que problemas como esses e o mencionado passivo das comunidades não atendidas pelos sistemas públicos de saneamento serão resolvidos como por passe de mágica pela desestatização da Sabesp. E ainda mais no contexto do processo de aquisição do controle da empresa, concluído em julho de 2024, por um valor abaixo do mercado, em benefício de um grupo privado sem expertise na área de saneamento e cujo objetivo maior sempre será obter lucro e remunerar seus acionistas. E para isso, provavelmente o corpo de funcionários

Início Anos 90

Recuperação de canais devido a contaminação das praias ;



2015

Assinatura do contrato de prestação de serviços para cidade - 41 anos após sua criação.

da empresa será ainda mais reduzido e muito conhecimento local sobre a operação dos sistemas será desperdiçado.

Quanto às tarifas, embora a empresa tenha anunciado redução, após o leilão de suas ações na Bolsa, em julho, não se pode esquecer que em maio último houve aumento. Portanto, o atual governo do estado parece ter se antecipado nas benesses aos novos controladores. Benesses já estratosféricas, se considerada a diferença de mais de 4,4 bilhões de reais, entre o valor de venda das ações e o valor de mercado.

Assim, mais do que nunca será necessária uma mudança de postura pelo

governo municipal, para fazer frente às falhas de gestão do saneamento, na qualidade de Poder concedente, que dispõe dos meios legais e contratuais para fazer com que Sabesp e agências reguladoras cumpram seu papel, garantindo um saneamento de excelente nível, como seria de se esperar por uma cidade que já foi vanguarda no setor. Portanto, a correção dessas falhas está na ponta dos dedos dos eleitores que vão às urnas escolher o novo ou nova prefeita, em outubro próximo, afastando políticos que não tenham independência e coragem para lutar pela universalização do saneamento e pela modicidade das tarifas.

Referências bibliográficas

ALENCAR, Kennedy. Sabesp: *SP perde R\$ 4 bilhões ao vender empresa sem competição e ação mais barata*. UOL, 23 jul. 2024. Disponível em: https://youtu.be/gl-KK3hR_Q0?si=WVH_6vH79YlvfkQt. Acesso em: jul. 2024.

BRASIL. *Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015*. Institui o Estatuto da Metrópole, dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 jan. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13089.htm. Acesso em: jul. 2024.

BRASIL. *Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020*. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de especialista em recursos hídricos, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm. Acesso em: jul. 2024.

KOBORI, José. *Você também está feliz com a Privatização da SABESP?*. YouTube, 24 jul. 2024. Disponível em: https://youtu.be/xT-_LOGQOi4?si=8Cs5cwMqveEvNV85. Acesso em: jul. 2024.

MORAES, Alexandra. *Furos, canos e privatização da Sabesp*. Folha de S.Paulo, São Paulo, 7 jul. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/alexandra-moraes-ombudsman/2024/07/furos-canos-e-privatizacao-da-sabesp.shtml>. Acesso em: jul. 2024.

NOVO MILÊNIO. *História e lendas de Santos. Santos e a City: Uma empresa que ajudou a transformar a cidade.* Novo Milênio, [s.d.]. Disponível em: <https://www.novomilenio.inf.br/santos/h0339.htm>. Acesso em: jul. 2024.

SÃO PAULO (Estado). *Decreto n. 1.077, de 17 de março de 1905.* Cria a Comissão de Saneamento de Santos. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1905/decreto-1077-17.03.1905.html>. Acesso em: jul. 2024.

SÃO PAULO (Estado). *Decreto n. 50.770, de 13 de novembro de 1968.* Dispõe sobre a unificação dos serviços de saneamento básico na Baixada Santista, exercidos pela Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;sao.paulo:estadual:decreto:1968-11-13;50770>. Acesso em: jul. 2024.

SÃO PAULO (Estado). *Lei nº 17.383, de 5 de julho de 2021.* Dispõe sobre a criação de unidades regionais de saneamento básico. Diário Oficial do Estado de São Paulo: Poder Executivo, São Paulo, 6 jul. 2021. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2021/lei-17383-05.07.2021.html>. Acesso em: jul. 2024.

SÃO PAULO (Estado). *Lei nº 119, de 29 de junho de 1973.* Constitui a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp. Diário Oficial do Estado de São Paulo: Legislativo, São Paulo, 30 jun. 1973. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1973/lei-119-29.06.1973.html>. Acesso em: jul. 2024.

EIXO
TRANSIÇÃO ECOLÓGICA

TRANSIÇÃO ECOLÓGICA:

para onde?

Paulo José Ferraz de Arruda Júnior

Jeffer Castelo Branco

Rafaela Rodrigues da Silva

Silvia Maria Tagé Thomaz

Cada vez mais evidente são os efeitos ecológicos e ambientais negativos decorrentes da superexploração dos recursos naturais, a partir da revolução industrial. Essa conclusão muito bem documentada na publicação “Limites do Crescimento” (Meadows et al., 1972), aduz ainda que, se a humanidade continuasse seguindo o padrão de produção e consumo verificado na época, os recursos naturais se esgotariam em menos de 100 anos. Esses foram os fatores que levaram à realização da 1ª Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente Humano, que reuniu 113 países na cidade de Estocolmo em 1972 (Imagem 01), momento em que o Brasil estava mergulhado em uma ditadura militar e com forte perspectiva desenvolvimentista.

Sob o signo da ditadura, e ainda sem um claro entendimento entre impactos ambientais e desenvolvimento econômico, a comitiva brasileira na Conferência de Estocolmo em 1972, ostentava uma faixa com os dizeres: “Bem-vindos à poluição, estamos abertos a ela. O Brasil é um país que não tem restrições, temos várias cidades que receberiam de braços abertos a sua poluição, porque nós queremos empregos, dólares para o nosso desenvolvimento” (Gomes, 2004). Muitas décadas se passaram, no entanto, esse modelo insustentável ainda permeia o pensamento e direciona as ações de parte de setores e autoridades brasileiras.

Vinte anos depois, momento em que no país já se sentia o frescor dos ventos democráticos devido à queda do regime ditatorial e, enquanto se digladiavam contra a inflação de preços, 176 autoridades governamentais (países) e 1400 entidades da sociedade civil (ONGs), compondo mais de 30 mil pessoas, se reuniram

na cidade do Rio de Janeiro, em 1992, para a realização da 2ª Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente. Conhecida também por ECO 92, foi uma das Conferências mais emblemáticas já realizadas e que apresentou ao mundo um quadro preocupante sobre a questão ambiental e o aquecimento global, o que levou os países a assinarem vários acordos, entre eles a Agenda 21 e a Convenção-Quadro sobre Mudanças Climáticas.

Em 2024, mais de 30 anos se passaram desde a Rio-92 e 50 anos desde Estocolmo-72, em que o alerta foi dado à humanidade, pois esses eventos já expressavam a necessária e urgente transição ecológica, estando essa necessidade expressa na publicação “A Transição Ecológica” (Bennett, 1976), que abordou acerca das preocupações sobre a interação negativa do homem com o ambiente físico. Assim como, na publicação “Nosso Futuro Comum” (Cmmad, 1991), em que se revelou que os problemas ambientais do planeta haviam ultrapassado a capacidade natural de recomposição e a científica de apresentar soluções, além dos dados do aquecimento global e as falhas na camada de ozônio e; na publicação “Manual de Transição: da dependência do petróleo à resiliência local” (Hopkins, 2008), que traz orientações para pôr uma cidade em movimento de transição.

Portanto, podemos considerar que o assunto da transição ecológica não é algo novo, mas volta com força ante os resultados climáticos violentos (Imagem 02), cada vez mais intensos que todos inequivocamente temos observado, vivenciado e sentido cotidianamente. A transição ecológica encontra rebatimento em diferentes esferas – além da questão das emissões de gases de efeito estufa

devido à queima de combustível fóssil, que causa a aceleração do aquecimento global – tais como: economia competitiva e predatória, desflorestamentos para a produção de celulose e geração de pastos, superprodução de resíduos urbanos e industriais perigosos, agricultura industrial baseada em agrotóxicos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente e uma visão de saúde centrada na doença e em fármacos químicos perigosos.

E em contraposição a esses desafios, temos, entre outras propostas: energias limpas e renováveis, economia justa e solidária, reciclagem, compostagem e biofertilizantes, uma produção orgânica de incentivo familiar e, uma saúde centrada na pessoa e com o rigoroso controle e eliminação de condicionantes deletérias de determinantes e determinações sociais

de saúde, além da priorização do Princípio da Precaução.

Portanto, considerando meio século desde Estocolmo-72, já deveríamos estar em um estágio muito mais avançado e já ter ultrapassado esse período, do que desejosos por um processo de transição. Porém, como já expresso na frase atribuída a Albert Einstein: “Não podemos resolver nossos problemas com o mesmo pensamento que usamos quando os criamos”. De lá para cá, estamos apenas trabalhando na inclusão de poucos desvalidos, em uma sociedade talhada, estruturalmente ordenada, para uma produção e consumo insustentáveis à manutenção de vida saudável na sociedade contemporânea.

No livro “A Lei da Entropia e o Processo Econômico” (Georgescu-Roegen, 1971), se demonstrou que o processo eco-



Impactos das mudanças climáticas sobre as cidades.

Foto: Gil Leonardi



Conferência da RIO 92

Foto: Luciana Whitaker/Folhapress Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/rio20/noticia/2012/05/considerada-fracasso-na-epoca-rio-92-foi-sucesso-para-especialistas.html>

nômico não é um sistema perpétuo, que alimenta a si mesmo de forma circular, sem perdas. O sistema econômico – hoje dominante, linear e predatório, como se os recursos naturais não fossem finitos – é alimentado pelos recursos naturais, que após sua utilização são transformados em rejeitos que não são gerenciados para serem reutilizados. Pois bem, muito embora essa teoria tenha sua lógica, nunca fora verdadeiramente levada em consideração, afinal sempre se imaginou que os recursos naturais eram todos infinitos e, aqueles que não fossem, existiriam em abundância na natureza.

Essa afirmação acabou sendo superada por si só com o passar dos anos, pois hoje constatamos que os recursos naturais estão escassos — os chamados serviços ecossistêmicos estão cada vez mais

comprometidos por superexploração, devastação, desertificação, poluição e contaminação de territórios — aliás, situação ideal para acumular ainda mais capital. Dessa maneira, o desenvolvimento humano sustentável é fundamental e urgente. Afinal, não há nenhuma atividade econômica no mundo que não precise de recursos naturais, e que uma vez desaparecendo, vai junto toda a atividade econômica como a conhecemos.

A bola da vez é um Desenvolvimento Humano Sustentável, ou seja, uma gestão equilibrada fundada no tripé da integração de práticas econômicas (solidárias), sociais (universalizadas) e ambientais (ecologicamente equilibrada). Logo, é preciso entrar no domínio do pensar complexo, solidário para com o destino planetário, ajustando o convívio

do homem com a natureza, visto que nela estão contidos os elementos e os meios que garantem a vida em sociedade e suprem materialmente as bases de criação e manutenção do corpo vegetal, animal e humano, em síntese, a adequada sobrevivência da presente e futuras gerações.

Em tese, o plano de transição ecológica no Brasil e no Mundo tem por objetivo o combate à crise do clima com justiça social, sustentabilidade, geração de empregos e aumento da produtividade, além de tornar a economia mundial e brasileira mais “sustentáveis” e espelhadas expressamente nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sucessor dos Objetivos do Milênio e da Agenda 21, que precisam ser recordados. No entanto, no bojo dessas discussões e ações, é preciso exaustivamente lembrar que, economia sustentável pode ser a insustentabilidade

do desenvolvimento em médio e longo prazo, e que nem toda proposta considerada sustentável, de fato é, podendo inclusive servir como “maquiagem verde” (*greenwashing*), ou mesmo um “canto da sereia”, dependendo no caso, de diversos fatores condicionantes dos projetos intitulados por sustentáveis.

Com poucas críticas midiáticas, pois precisamos agir, a transição tem atenção centrada na matriz energética, que apesar de sua importância em função das mudanças climáticas, na verdade é tímida, uma vez que essa mesma energia independentemente da fonte, da maneira que é e será usada, ou seja, para manter os atos que geram escassez de recursos naturais, é destruidora de mundos. E ao não impedir que processos necrocorporativos e necroeconômicos, deletérios ao meio ambiente e à saúde pública e cole-

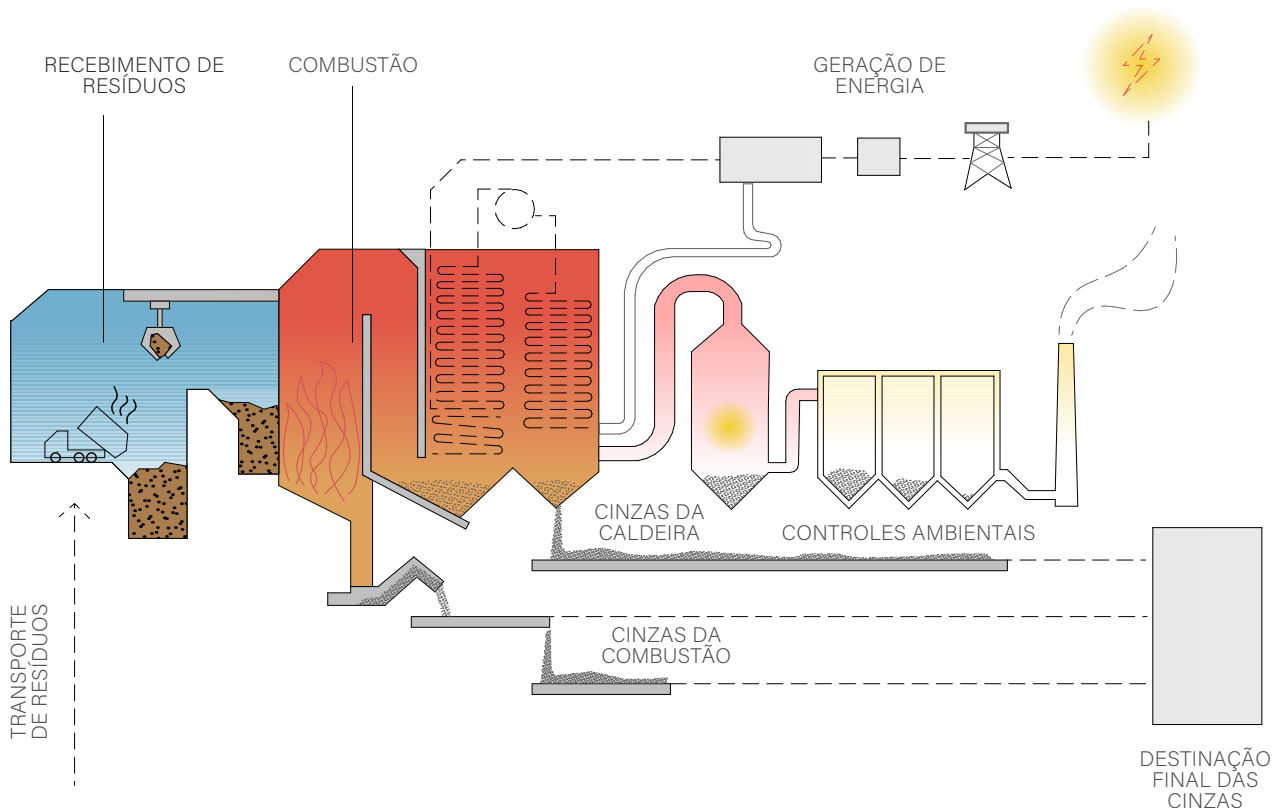


Diagrama ilustrativo do funcionamento de uma URE - Unidade de Recuperação de Energia.

Fonte: NEED, 2015 adaptado por Beatriz Carvalho.



Imagem de drone do Navio Speak Meridian, conhecido como Navio-bomba, na zona portuária de Santos.

Fonte: Frame extraído do vídeo <https://youtu.be/ltkIC2Db0s4?feature=shared>.

tiva sejam instalados, como por exemplo: produzir energia queimando insanamente milhares de toneladas de lixo reciclável e combustível fóssil, de fato podemos concluir que estamos bem longe da aproximação do discurso com a prática.

Nesse diapasão, e não abordado com firmeza nos referidos planos de transição ecológica, está o incentivo e a expansão de processos que fazem uso intensivo de combustível fóssil em várias partes do mundo e regiões do Brasil. Estamos sendo ameaçados pelo fantasma das termelétricas e incineradores, esse último disfarçado de unidades de recuperação de energia (UREs), ambos operados através da queima de quantidades exorbitantes de combustíveis fósseis e que se constitui na prática, ofensa à Constituição Federal e à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A exemplo, está sendo planejado numa linha de 75 quilômetros entre duas grandes regiões metropolitanas, 3 incine-

radores (Santos, Mauá, Barueri - no estado de São Paulo), que juntos, terão a capacidade total próxima de queimar 6 mil toneladas de resíduos por dia e, com isso lançarão na atmosfera, diariamente, cerca de 4 mil toneladas de gases tóxicos e de efeito estufa, 1500 toneladas de resíduos sólidos perigosos, mais alguns milhares de toneladas de água contaminada.

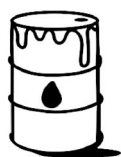
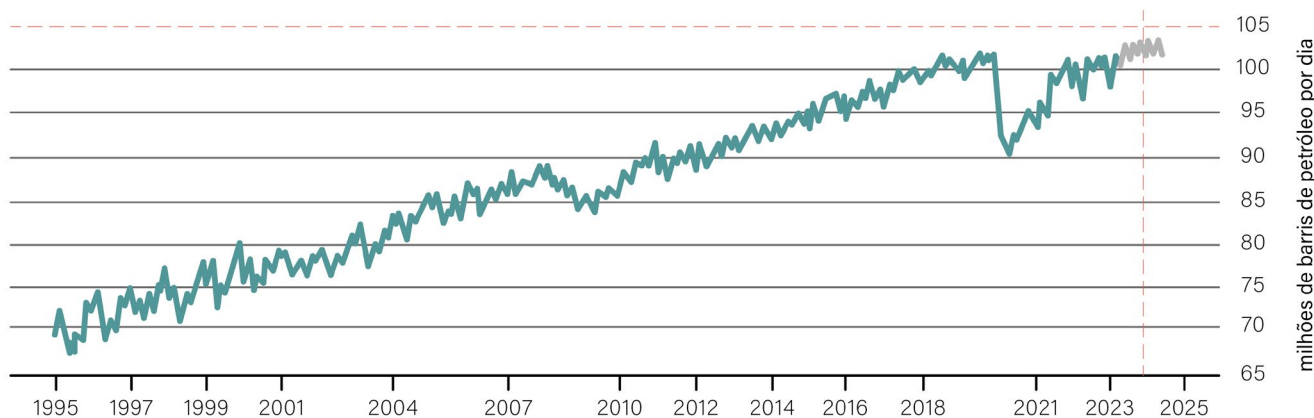
Esquece-se com facilidade da frase bicentenária de Lavoisier, que “no mundo nada se cria, nada se perde, tudo se transforma”, ou seja, tudo que entra para ser incinerado sai em uma outra forma, ainda mais perigosa. Importante salientar que essa política retrógrada, na perspectiva do desenvolvimento humano sustentável, contou com total apoio de governos anteriores, nos níveis estadual e federal, e das empresas, incluindo as internacionais, que operam e lucram com esse processo poluidor e sugador de recursos públicos e que vêm fazendo efetivo lobby junto aos governos locais.

Ainda sob o signo da transição ecológica e energética, para alimentar esse aumento e uso intensivo de combustível fóssil em incineradores e termelétricas, foi implantado um píer, servindo de terminal de descarga dos navios transportadores de gás natural liquefeito (navios metaneiros), dentro da cidade de Santos, próximo à região urbana densamente povoada, sendo que um único tanque padrão de GNL (125 mil metros cúbicos) é equivalente a sete décimos de uma megatonelada de TNT, o mesmo que cerca de 55 bombas de Hiroshima, como apontam estudiosos no assunto (Lovins & Lovins, 1982).

Os navios transportadores de gás metano (dito gás natural) mais modernos, carregam até o dobro dessa quantidade e em conjunto com o navio regaseificador somam um potencial energético de até 193 bombas de Hiroshima (Acpo, 2022). O processo movido contra essa

ameaça, realizado pelo Ministério Público com apoio da sociedade civil organizada, encontra-se agora em recurso no Tribunal da Capital de São Paulo, Brasil, na 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, cuja decisão sobre a insegurança ambiental, social e econômica gerada por esse projeto está nas mãos do Desembargador Dr. Luís Fernando Nishi (São Paulo - MPSP, 2024).

Não obstante a boa intenção, os planos de apoio e de transição ecológica, embora representem um passo aparentemente positivo, são excessivamente tímidos, e podem até mesmo ser inócuos para reverter ou atenuar a grave questão climática e ambiental, quando ainda não tratou da herança do governo anterior, que no estouro da boiada empurrou goela abaixo da sociedade santista a implantação desse terminal de descarga de gás que, em caso de acidente catastrófico, pode vir a pôr bens públicos e privados



1 barril de petróleo = 159 LITROS



produção diária no início de 2023 = 15,9 BILHÕES DE LITROS/dia



aproximadamente 2 litros por pessoa* diariamente

*população considerada em 2023 - 8 bilhões

Gráfico 01 - Demanda Mundial de Petróleo 1995 - 2025

Fontes: Bloomberg, International Energy Agency, JODI, EIA, 2023; STATISTA, 2024; adaptado por Beatriz Carvalho.

no chão, ceifar centenas, quiçá milhares de vidas e, sacudir a economia nacional, pois pelo Porto de Santos passa 1/3 do PIB nacional.

Em resumo, esses navios trarão combustíveis fósseis, responsáveis pelas mudanças climáticas, para serem queimados em termelétricas e incineradores disfarçados de URE, que poderá inviabilizar a sadia qualidade de vida da população santista e região, ao liberarem substâncias conhecidas como moléculas da morte, além de aumentar a poluição na região com outros gases tóxicos e de efeito estufa. Não resta dúvida que, apesar de teoricamente ter boas intenções, na prática, os planos trazem omissões e da maneira como são criados, não serão suficientes para que os objetivos ambientais e climáticos tenham êxito.

Ainda que os efeitos do aquecimento global, responsáveis pelas mudanças climáticas, venham batendo em cada uma das portas em volta do planeta, com a subida do nível do mar e efeitos climáticos cada vez mais violentos, como os últimos ocorridos no Rio Grande Sul, as grandes petroleiras evitam a discussão e seguem na contramão da solução e a demanda por suas mercadorias, óleo e gás, não para de crescer (Gráfico 01).

Por exemplo, as propostas apresentadas nas recentes assembleias de acionistas para forçar a Shell e outras petroleiras a alinharem seus planos de descarbonização ao Acordo de Paris, foram sumariamente rejeitadas (UOL, 2023). Já a gigante do petróleo do Texas, a Exxon Mobil, tentou no Tribunal Distrital dos EUA, em Fort Worth, buscar excluir de sua reunião anual de acionistas uma proposta para acelerar os cortes de emissões de gases de efeito estufa (Valor Econômico, 2024).

Recentemente a Shell abandonou a sua meta de redução de emissões de gases de efeito estufa para 2035, alegando incerteza sobre “a forma da transição energética e o ritmo da evolução em diferentes países” (Exame, 2024). E a British Petroleum fez ecoar a abordagem da Shell, declarando que a multinacional é “muito, muito movida por retornos financeiros” (Folha de São Paulo, 2024).

A descoberta e perspectiva de aumentar a exploração de petróleo na margem equatorial coloca mais uma pá de cal na tentativa da humanidade de arrefecer o acelerado aquecimento global. O país se vê em um dilema, explora o petróleo e faz parte do seleto e bilionário clube de aceleradores do aquecimento global, ou se junta àqueles que têm consciência para, por meio da necessária diplomacia e estratégia, tratar da proteção do planeta e das espécies que dele dependem.

Assim, na primeira hipótese, corremos sério risco de ter uma resposta engendrada pelo mesmo pensamento que gerou tais problemas ambientais. Não podemos continuar maculando e extraindo recursos do planeta em uma quantidade e velocidade em que ele não está mais tendo tempo suficiente para repor, a tendência é deixar de oferecer seus recursos naturais, pois o padrão de vida contemporâneo é sufocante e insustentável para a natureza, inclusive a humana.

Nossos esforços devem ultrapassar as demandas emergentes e as respostas ao saldo negativo, resultantes da falta de conhecimento e de descaso. Para se fazer uma efetiva transição ecológica é preciso também enfrentar o desafio coletivo de apontar para soluções mais permanentes, centrada nas diversas formas de vida, com mudanças de paradigmas, transformadoras desde a raiz, construindo pro-

cessos de boa governança, democráticos de fato e amplamente participativos, com a inclusão da sociedade como um todo.

A partir da encruzilhada em que nos encontramos, emerge a necessidade de

uma repactuação entre os diversos setores e atores que compõem a complexa rede que é a sociedade. Nesta conjuntura, para onde vamos ainda é um preocupante enigma.

Referências bibliográficas:

ALENCAR, Kennedy. Sabesp: SP perde R\$ 4 bilhões ao vender empresa sem competição e ação mais barata. UOL, 23 jul. 2024. Disponível em: https://youtu.be/gI-KK3hR_Q0?si=WVH_6vH79YlvfkQt. Acesso em: jul. 2024.

BRASIL. *Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015*. Institui o Estatuto da Metrópole, dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 jan. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13089.htm. Acesso em: jul. 2024.

BRASIL. *Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020*. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de especialista em recursos hídricos, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm. Acesso em: jul. 2024.

KOBORI, José. *Você também está feliz com a Privatização da SABESP?*. YouTube, 24 jul. 2024. Disponível em: https://youtu.be/xT-_LOGQO4?si=8Cs5cwMqveEvNV85. Acesso em: jul. 2024.

MORAES, Alexandra. *Furos, canos e privatização da Sabesp*. Folha de S.Paulo, São Paulo, 7 jul. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/alexandra-moraes-ombudsman/2024/07/furos-canos-e-privatizacao-da-sabesp.shtml>. Acesso em: jul. 2024.

NOVO MILÊNIO. *História e lendas de Santos. Santos e a City: Uma empresa que ajudou a transformar a cidade*. Novo Milênio, [s.d.]. Disponível em: <https://www.novomilenio.inf.br/santos/h0339.htm>. Acesso em: jul. 2024.

SÃO PAULO (Estado). *Decreto n. 1.077, de 17 de março de 1905*. Cria a Comissão de Saneamento de Santos. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1905/decreto-1077-17.03.1905.html>. Acesso em: jul. 2024.

SÃO PAULO (Estado). *Decreto n. 50.770, de 13 de novembro de 1968*. Dispõe sobre a unificação dos serviços de saneamento básico na Baixada Santista, exercidos pela Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:sao.paulo:estadual:decreto:1968-11-13;50770>.

Acesso em: jul. 2024.

SÃO PAULO (Estado). *Lei nº 17.383, de 5 de julho de 2021*. Dispõe sobre a criação de unidades regionais de saneamento básico. Diário Oficial do Estado de São Paulo: Poder Executivo, São Paulo, 6 jul. 2021. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2021/lei-17383-05.07.2021.html>. Acesso em: jul. 2024.

SÃO PAULO (Estado). *Lei nº 119, de 29 de junho de 1973*. Constitui a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp. Diário Oficial do Estado de São Paulo: Legislativo, São Paulo, 30 jun. 1973. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1973/lei-119-29.06.1973.html>. Acesso em: jul. 2024.

CARTA COMPROMISSO

**PROPOSTAS PRIORITÁRIAS
ELABORADAS NO
IV FÓRUM SOCIAL DA
BAIXADA SANTISTA E NO
FÓRUM OUTRA BAIXADA
SANTISTA É POSSÍVEL:**

a incidência da sociedade civil nas Eleições
2024

No dia 23 de maio de 2024, nas dependências do Edifício Central (Acadêmico I), UNIFESP, *campus* Baixada Santista, o INCT Observatório

das Metrôpoles Núcleo Baixada Santista (OMBS), Núcleos Universitários, entidades da Sociedade Civil, movimentos sociais¹, acadêmicos, pesquisadores e lideranças da Região Metropolitana da Baixada Santista, realizaram o Fórum *Outra Baixada Santista é Possível: A incidência da Sociedade Civil nas Eleições*.

Tendo como subsídios artigos de opinião da(o)s pesquisadora(e)s do OMBS publicados na mídia local e as propostas políticas elaboradas no IV Fórum Social da Baixada Santista de 2023, desfecho de várias atividades autogeridas realizadas previamente, o debate resultou em uma Carta Compromisso apresentada a seguir, fruto de um processo coletivo com vistas a apontar direções para a sociedade civil e autoridades, visando incidir na qualidade do voto e na elaboração de políticas públicas.

¹ Ação Clima Popular; Amana Afrofuturismo (AMANA); Associação Brasileira de Juristas pela Democracia da Baixada Santista (ABDJD/BS); Associação Caminho Santa Maria; Associação Cultural José Martí da Baixada Santista; Associação de Combate aos Poluentes (ACPO); Associação de Moradores e Amigos da Cachoeira (AMAC); Associação de Saúde Socioambiental (ASSA); Associação dos Servidores da Justiça da Baixada Santista (ASSEJUS/BS); Associação Jardim Castelo; Associação Moradias Sítio do Campo; Associação São Manoel; Associação Vila dos Criadores; Central de Movimentos Populares (CMP); Central de Movimentos Populares (CMP-UNIPEC Caiçara); Central Única dos Trabalhadores da Baixada Santista (CUT/BS); Centro de Direitos Humanos da Baixada Santista - Irmã Maria Dolores (CDHIMD); Cátedra Latinoamericana Paulo Freire; Coletivo Feminista Classista Antirracista: Maria vai com as Outras; Composta e Cultiva; Confederação Nacional de Educação; Consciência pela Cidadania (Concidadania); Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA); Departamento de Ciências do Movimento Humano, Grupo de Pesquisas em Sistemas Alimentares da UNIFESP; Dra. Soraia de Fátima Ramos (Pesquisadora do Instituto de Economia Agrícola - São Paulo); Economia de Francisco e Clara; Fórum Ambientalista da Baixada Santista (FABS); Fórum da Cidadania de Santos; Fórum Estadual de Educação - São Paulo; Fórum PopRUA Baixada Santista; Frente Ambientalista da Baixada Santista; Frente Bissexual Brasileira; Frente Nacional pela Volta das Ferrovias - Ferro Frente; Grupo de Estudos e Pesquisas Metropolitanas em Políticas Sociais e Serviço Social (GEP MEPS) - UNIFESP - CBS; Grupo de Saúde Pública do Conselho Municipal de Saúde de Santos; Hip-Hop Coletivo; Horta Comunitária Bons Frutos; Instituto Elos; Instituto Energia; Instituto Socio Ambiental e Cultural da Vila dos Pescadores (ISAC); Lixo Zero Baixada Santista; LIVRES Cooperativa; Movimento Contra as Agressões à Natureza (MoCAN); Movimento de Moradia Conquista; Movimento Moradia Sítio do Campo; Movimento Pela Regulamentação da Cannabis - MovReCam; Movimento Pró-Moradia Área Continental; Mulheres Periféricas da Costa Atlântica; Núcleo BrCidades RMBS; Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde Socioambiental (NEPSSA) - UNIFESP; Núcleo do Porto; Observatório das Metrôpoles; Observatório das Metrôpoles Núcleo Baixada Santista - Unifesp; Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento (ONDAS); Perifa Delas; Projeto Manguezal Vivo; Sindicato dos Bancários de Santos e Região; Sindicato dos Empregados Terrestres em Transportes Aquaviários e Operadores Portuários do Estado de São Paulo (SETTAPORT); Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação (AFUSE); Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, Regional Baixada Santista (SJSP); Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP); Sindicato dos Servidores Públicos do Judiciário Estadual na Baixada Santista, Litoral e Vale do Ribeira do Estado de São Paulo (SINTRAJUS); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de São Paulo (SINTIUS/SP); SOS Planeta; Universidade Federal do Estado de São Paulo - Baixada Santista (UNIFESP).

DIREITO À HABITAÇÃO

Fomentar maior participação social na elaboração das políticas habitacionais e urbanas.

Adotar medidas (e fazer gestões junto aos governos estadual e federal) para efetivação do direito humano à habitação previsto na Constituição Federal e em Tratados de Direitos Humanos nacionais e internacionais, respeitando o conceito de Moradia Digna com os elementos que a constituem: custo acessível, localização adequada, com acesso a serviços públicos, adequação cultural etc.

Respeitar as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) existentes no município, não aceitando desmarcação e venda dessas áreas para a iniciativa privada, em prejuízo das populações mais vulneráveis.

Regularizar moradias em terras da União.

Aprovar diretrizes para que habitações de interesse social em áreas da União sejam construídas em setores urbanos com infraestrutura.

Regulamentar e Implantar a Lei de Locação Social.

Regulamentar e Implantar a Lei de ATHIS (Assistência Técnica Habitação de Interesse Social).

Preservar as comunidades em zona de conflito com a expansão portuária, garantindo a assistência e não supressão dessas comunidades, a exemplo da Vila dos Criadores, Vila dos Pescadores, Conceiçãozinha, Prainha e do Pantanal, entre outras.



DIREITO DAS MULHERES

Criar Serviço de Formação Permanente dos e das profissionais da Prefeitura prioritariamente nas áreas da Assistência, Educação, Saúde, Guarda Municipal em relação a questões de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Etarismo, bem como o combate ao capacitismo, com finalidade de melhor atendimento à população feminina.

Comprometer-se com esforços para que seja criado no município o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher.

Buscar, junto ao governo federal, a criação da Casa da Mulher Brasileira.



SAÚDE



Elaborar diagnóstico a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais, visando atuar em ações de saneamento básico voltadas para promoção e proteção da saúde, com os dados quantitativos e qualitativos de recorte racial, gênero e classe social.

Adotar medidas de promoção da saúde ambiental, identificando variações na quantidade e qualidade das intervenções de prevenção e controle dos fatores de risco associados às doenças e outros agravos à saúde relacionados ao meio ambiente.

Realizar protocolo nas unidades de saúde dos bairros para diagnóstico de todas as pessoas das famílias ali

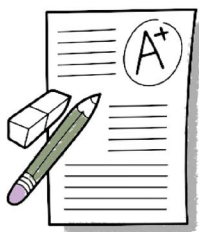
residentes, com dados quantitativos e qualitativos de caráter investigativo e descritivo, com delineamento de uma escala, verificando a confiabilidade e a validação de seus conteúdos comparando o Cartão SUS com o Cartão Bolsa Família.

Apoiar a regularização e priorizar a compra da produção artesanal do óleo de cannabis para distribuição na rede municipal de saúde.

Promover debates públicos com vistas a ampliar as patologias (CID's) para aplicação do óleo de cannabis.

Realizar convênios no âmbito municipal com as Universidades para fomento da Farmácia Viva e para fins de pesquisas com cannabis.

EDUCAÇÃO



Garantir creche e educação infantil para todas as crianças do município.

Tomar medidas contra qualquer proposta de implantação de escola cívico-militar

Garantir um projeto que tenha como base a Educação Integral, que não é sinônimo de Escola Integral.

Envidar esforços para o desenvolvimento de educação para consumo mais consciente

e responsável, priorizando a não geração de resíduos e o enfrentamento às mudanças climáticas.

Planejar a demanda de vagas escolares (da creche ao ensino fundamental) a partir do nascimento.

Criação de Escola Ambiental em Meio à Natureza com corpo docente capacitado.

CULTURA

Criar lei municipal de registro de bens culturais e imateriais para o CHORO, promovendo sua prática e difusão.

Criar lei municipal de registro de bens culturais e imateriais para FITOTERAPIA, promovendo sua prática e difusão.

Criar um "Tribunal da Terra", envolvendo povos originários ecologistas, para julgamento simbólico da humanidade por desastres ambientais e danos à natureza no município e na Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS).

Criar grupo permanente de povos originários e comunidades tradicionais no município (caiçaras, ciganos, indígenas, ribeirinhos, quilombolas e outros grupos afrodescendentes), visando promover políticas públicas inclusivas em decisões que afetem seus modos de vida.

Desenvolver ações de preservação das comunidades caiçaras e seus territórios, como é o caso da Comunidade Ribeirinha da Conceiçãozinha e seu território.

Empenhar esforços na adesão do município ao Sistema Nacional de Cultura.

Pautar a distribuição dos recursos estaduais de cultura, de 50% para 70%, diminuindo a concentração dos recursos na capital.

Criar Planos Municipais de Cultura que gerem trabalho e renda formais e contínuos para artistas e mestres locais da RMBS.

Criar o Mapa Cultural das comunidades Indígenas, Caiçaras e dos Quilombolas, entre outras comunidades tradicionais.



COMBATE À LGBTfobia

Criar programas de combate à exploração sexual de travestis e pessoas trans, principalmente crianças e adolescentes.

Atuar para que pessoas LGBTQIA+ em situação de pobreza ou miserabilidade tenham acesso a direitos sociais.

Fomentar, com apoio financeiro, jurídico e logístico, espaços já existentes de apoio às pessoas LGBTQIA+.

Promover a inclusão de pessoas trans na cidade e em espaços de militância, garantindo a equidade de gêneros.



SEGURANÇA PÚBLICA - COMBATE À VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL



Criar Plano Municipal de Segurança Pública com ampla participação da sociedade civil, estabelecendo diálogo com a Secretaria de Segurança Pública e o Comando Regional, visando a reestruturação da polícia de São

Paulo, na perspectiva da prevenção e garantia dos direitos humanos e educando para a redução das ocorrências letais.

Estimular a formação de brigadas populares para atuarem com a Defesa Civil.

MEIO AMBIENTE



Envidar esforços para aprovação de leis anti-incineração com ou sem Unidades de Recuperação de Energia (UREs) na Baixada Santista, bem como a elaboração de projetos e programas para aplicação imediata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, investindo e potencializando a separação, coleta e reciclagem, inclusive de resíduos orgânicos para geração de biofertilizantes e combustível biogênico, além de empenhar esforços para a criação de uma política de arborização urbana com a elaboração de um Plano Diretor de Arborização para esse fim.

Envidar esforços concentrados para afastar de regiões densamente povoadas – e dar destinações seguras – os empreendimentos de elevado potencial poluidor e de acidentes ampliados, tais como Cavas Subaquáticas, Terminais de Regaseificação de Gás Natural Liquefeito (conhecidos como navios-bombas), terminais e armazenamento de Nitrato de Amônio.

Envidar esforços para vedar e reduzir a ação de empreendimentos que causem vulnerabilidades sociais e as que contrariem os compromissos da sociedade com a redução de emissão de gases de efeito estufa, precursores das mudanças climáticas, identificar e exigir planos de recuperação de áreas degradadas (PRAD) com participação da sociedade civil, considerando o emblemático Caso Rhodia que transportou e depositou resíduos tóxicos de forma inadequada para vários pontos da Baixada Santista com efeitos negativos que repercutem até o presente. Assim como e impor uma moratória de outorga e extração de água e promover a realização de amplo estudo regional para ações efetivas de recomposição da segurança hídrica na Baixada Santista.

Criar Parque Industrial de Reciclagem de resíduos secos e úmidos e garantir a participação social na gestão.

COMBATE À DESIGUALDADE SOCIAL

Implantar um Centro Público de Economia Solidária para assessorar nos aspectos técnicos, organizacionais e de mercado, cooperativas, associações e grupos informais, com atividades permanentes que intencionem a formalização, proporcionando capacitação, incubação e apoio no desenvolvimento de tecnologias sociais, promovendo a democracia digital.

Apoiar o fortalecimento e a expansão do turismo de base comunitária (TBC), envolvendo todo o comércio de turismo dos municípios.

Fomentar o empreendedorismo na periferia, considerando o setor de moda, beleza, serviços, alimentos, entre outros.

Criar o CIAMP-RUA Regional (Comitê Intersetorial de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas) para envolver o município na construção de respostas ao fenômeno da População em Situação de Rua.

Elaborar a Política Municipal para o cuidado da População em Situação de Rua, atendendo à exigência da

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 976.

Fomentar ações intersetoriais para o cuidado e a garantia de direitos da População em Situação de Rua.

Promover esforços com vistas à adesão à Lei Federal no. 14.821/2023, que institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua.

Incluir as cooperativas de catadores na coleta seletiva, como preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Criar pontos de coleta de resíduos orgânicos para compostagem.

Priorizar a contratação de cooperativas de materiais recicláveis, sem intermediários.

Pautar as questões étnico-raciais nas Políticas Públicas considerando essa questão como fundante das desigualdades sociais.

Instituir políticas públicas sociais para pesca artesanal.



COMUNICAÇÃO POPULAR



Criar Curso de Ensino à Distância (EAD) com conteúdo voltado à Educomunicação.

Criar Conselhos Municipais de Comunicação Popular para propor, fiscalizar e deliberar sobre políticas públicas voltadas à comunicação e às tecnologias da informação, e constituídos de forma a garantir equidade de participação de representantes do poder público, do setor privado e da sociedade civil.

Criar Observatório das Redes Sociais para monitorar e combater às fake news.

Instituir programa de fomento a projetos de mídia popular e comunitária, com mecanismos de financiamento e apoio técnico ao desenvolvimento de canais de mídias comunitárias, bem como de jornais, boletins e outros instrumentos de comunicação social.

Criar Oficinas e Grupos de Trabalho de Comunicação Popular.

BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES

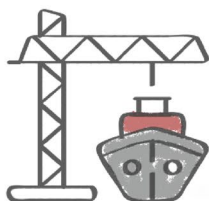


Implantar um programa gratuito permanente de castrações com microchipagem de cães e gatos da RMBS.

Investir em infraestrutura para o resgate e atendimento da fauna silvestre, com plantões para atender as demandas nos feriados e fim de semana.

Garantir o treinamento das Guardas Cíveis municipais para atender e encaminhar as ocorrências envolvendo animais domésticos, silvestres ou de grande porte.

RELAÇÕES PORTO X CIDADE



Empenhar-se na alteração da natureza do Conselho de Autoridade Portuária (CAP) de Consultivo para Deliberativo.

Empenhar-se na inclusão de representantes dos moradores e/ou associações de bairros

dos municípios portuários na composição do Conselho de Autoridade Portuária (CAP).

Regionalização do Porto de Santos.

SOBRE OS AUTORES

Ana Cristina Valcárcel Vellardi

Possui graduação em Geografia pela FFLCH/USP e mestrado em Paisagem e Ambiente pela FAU/USP. É professora de Geografia na Prefeitura Municipal de Santos e pesquisadora do Observatório das Metrôpoles - Núcleo Baixada Santista.

Daniel Arias Vazquez

Professor associado do Departamento de Ciências Sociais e dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais e em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). É Doutor em Desenvolvimento Econômico e Mestre em Economia Social e do Trabalho pela Unicamp, graduado em Administração Pública pela Unesp. É pesquisador na área de políticas públicas.

Maria de Fátima Santos Conde Amieiro

Mestre em Práticas Docentes no Ensino Fundamental (2018) pela Universidade Metropolitana de Santos com a pesquisa: Uso do gênero jornalístico para análise da segregação espacial nas aulas de geografia: o exemplo de Santos/SP. Possui graduação em História pela Universidade do Vale do Paraíba (1994). Atualmente é professor da Prefeitura Municipal de Santos. Tem experiência na área de História, com ênfase em História. Possui curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em Gestão Escolar.

Gabriela Ortega

Advogada com atuação junto aos movimentos sociais, integrante da Renap (Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares), IBDU, rede BrCidades e Campanha Nacional Despejo Zero.

Jeffer Castelo Branco

Doutor em Ciências pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP - 2022); Mestre em Ciências (UNIFESP - 2016); Graduado em Serviço Social (UNIFESP - 2014); Pesquisador do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Saúde Socioambiental da UNIFESP (desde 2010); Pesquisador do Observatório das Metrôpoles, Núcleo Baixada Santista (desde 2022); Coordenador da The World Alliance for Mercury-Free Dentistry no Brasil (desde 2021).

José Marques Carriço

Arquiteto e urbanista, doutor em planejamento urbano e regional pela FAU USP. É consultor da área de planejamento urbano e regional e assistente técnico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Atualmente colabora com o Núcleo BrCidades, da Região Metropolitana da Baixada Santista e compõe a coordenação do Observatório das Metrôpoles – Núcleo Baixada Santista.

Laís Granado

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Sorocaba (2017). Participou de projetos de extensão focados em assistência técnica e habitação de interesse social pela Universidade Mackenzie, FAUUSP e SASP. Coordena o Grupo de Trabalho em ATHIS no Instituto Procomum e o coletivo ATHIS na Baixada, sendo responsável por vários projetos na Região Metropolitana da Baixada Santista, incluindo "Arranjos Produtivos Locais para ATHIS" e "Meu Papelzinho, meu endereço". Atualmente, gere projetos em parceria com Arte no Dique, Instituto Procomum, UNIFESP e CAU/SP.

Leonardo Moretti Manço

Possui graduação em Ciências Econômicas pela UNISANTOS, especialista em Economia Urbana e Gestão Pública pela PUC-SP, mestrado em Ciências Sociais pela UNIFESP e é servidor público no Estado de São Paulo na carreira de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas.

Luzia Fátima Baierl

Assistente social, mestrado e doutorado pela PUC-SP. É docente no curso de Serviço Social da Unifesp campus Baixada Santista, pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Metropolitanas em Política Social e Serviço Social (MEPSS) e do Grupo de Estudos Estado e Violência da Unifesp.

Marcos Pellegrini Bandini

Geólogo e Mestre em Geociências pela UNESP, campus de Rio Claro. Atuou no setor público nas áreas de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Proteção e Defesa Civil. Integra coordenação da OSC Consciência pela Cidadania.

Mari Polachini

Engenheira Agrônoma pelo Centro Regional Universitário Espírito Santo do Pinhal; Secretária executiva do Condema e presidenta do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe; conselheira do Conselho Gestor da APAMLC; conselheira do comitê de Bacias Hidrográficas da Baixada Santista (CBH-BS); conselheira no Gerenciamento Costeiro do Estado de São Paulo (GERCO); Diretora do Movimento Contra as Agressões à Natureza (MoCAN), cofundadora do Movimento Cava é Cova.

Marinez Villela Macedo Brandão

Professora da Universidade Federal de São Paulo, desde 2005. Pós-doutorada pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (CAPES/2014) e pelo Programa de Informática em Saúde (Unifesp). É mestra e doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. É coordenadora do Observatório das Metrôpoles – Núcleo Baixada Santista.

Paulo José Ferraz de Arruda

Doutor em Direito Ambiental Internacional pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS - 2018). Avaliador do MEC, Especialista do Conselho Estadual de Educação; Pesquisador do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Saúde Socioambiental da UNIFESP (desde 2018); Pesquisador do Observatório das Metrôpoles, Núcleo Baixada Santista (desde 2022); Professor Universitário desde 1999; atualmente é advogado e professor concursado na FATEC e da Fundação Santo André nas disciplinas de Direito Ambiental, Direito Civil e Ética Profissional.

Rafaela Rodrigues da Silva

Doutora em Ciências pela Universidade Federal de São Paulo. (UNIFESP- 2022). Mestra em Ciências (UNIFESP - 2016). Graduada em Serviço Social (UNIFESP - 2014). Pesquisadora do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Saúde Socioambiental da UNIFESP. Pesquisadora e extensionista do Observatório das Metrôpoles Núcleo Baixada Santista. Secretária da World Alliance for Mercury-Free Dentistry no Brasil.

Sania Cristina Dias Baptista

Arquiteta e urbanista, especialista em planejamento urbano e regional. Atualmente colabora com o Núcleo BrCidades, da Região Metropolitana da Baixada Santista. Na Prefeitura de Santos atuou como chefe do Departamento de Planejamento e como secretária de Desenvolvimento Urbano. Na Prefeitura de São Paulo foi superintendente de planejamento da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).

Silvia Maria Tagé Thomaz

Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC - 2005), Mestrado em Serviço Social (PUC - 1999), graduada em Serviço Social pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS - 1978). Atualmente é professora adjunta da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Coordenadora do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde Socioambiental da Universidade Federal de São Paulo (desde 2010).

Sônia Regina Nozabielli

Possui graduação em Serviço Social pelas Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo e Direito pela Unoeste, mestrado e doutorado em serviço social pela PUC/SP. É docente na graduação e pós-graduação em Serviço Social na Unifesp, campus Baixada Santista. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Metropolitanas em Política Social e Serviço Social.

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

Possui graduação, mestrado e doutorado em Serviço Social. Docente na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), campus Baixada Santista, na graduação em Serviço Social e no Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Políticas Sociais. É membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Metropolitanas em Política Social e Serviço Social e coordenadora do Observatório das Metrôpoles – Núcleo Baixada Santista.

Zuleica Nycz

Graduada em Desenho Industrial, é Especialista em Metodologia da Ciência e Prática do Ensino Superior. Conselheira do CONAMA, membra da Comissão Nacional de Segurança Química. Diretora da Toxisphera Associação de Saúde Ambiental e desenvolve projetos e campanhas na área de segurança química, saúde e meio ambiente.



A presente publicação reúne extenso e diversificado conjunto de textos na forma de *Cadernos de Propostas* elaborados pelas pesquisadoras e pesquisadores que integram os 18 Núcleos do INCT Observatório das Metrôpoles. A intenção é que a publicação e circulação desta coletânea possam subsidiar os debates eleitorais e influenciar os atores da sociedade, do sistema político engajados no compromisso de construir alternativas à aguda crise urbana ameaçadora da reprodução da vida biológica, social, individual e coletiva, como ficou tão fortemente evidenciado no mais recente evento do ciclo recorrente de desastres que assolam as nossas cidades e metrôpoles.

LETR**AP**ITAL

